

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Leandro Gustavo Albertão dos Santos

**COMPRA DE TERRAS DO CENTRO-OESTE
BRASILEIRO POR CAPITAL ESTRANGEIRO**

Campo Grande - MS

2012

Leandro Gustavo Albertão dos Santos

COMPRA DE TERRAS DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO POR CAPITAL ESTRANGEIRO

Dissertação apresentada ao curso de
Mestrado, em Administração, da
Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul, como requisito parcial para à obtenção
do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Ido Luiz Michels.

Co-orientador: Prof. Dr. Everlan Elias
Montibeler.

Campo Grande - MS

2012

Leandro Gustavo Albertão dos Santos

COMPRA DE TERRAS DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO POR CAPITAL ESTRANGEIRO

Dissertação apresentada ao curso de
Mestrado, em Administração, da
Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul, como requisito parcial para à obtenção
do título de mestre.

COMISSÃO EXAMINADORA

Orientador Prof. Dr. Ido Luiz Michels

Prof. Dr. Everlan Elias Montibeler

Prof. Dr. Jeovan Figueiredo

Prof. Dr. Esther Solano Gallego

Campo Grande, _____ de _____ de 2012

DEDICATÓRIA

A meu filho Otto, minha esposa Rebeca, meus pais, familiares e aos eternos amigos.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Ido Michels pela orientação e pela confiança depositada.

Ao Prof. Dr. Everlan Elias Montibeler pelas sábias indicações.

Ao corpo docente do Departamento de Economia e Administração da UFMS pela capacitação e contribuição durante a formação.

Aos colegas de sala, pelo companheirismo.

Ao compadre *Beto*, a comadre *Mana*, a suas filhas Brenda e Bruninha pelas boas horas divididas em família.

Aos mais que amigos Erson e Sandra pelas diversas acolhidas.

Ao Jordan, Cristiane e Uder sempre parceiros.

A todos os colegas de trabalho.

EPÍGRAFE

**“Um passo à frente e
você não esta mais
no mesmo lugar”**

Chico Science

SANTOS, Leandro Gustavo Albertão dos. **Compra de terras do Centro-Oeste brasileiro por capital estrangeiro.** 2012. Dissertação (Mestrado em Administração)- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande-MS, 2012.

RESUMO

O estudo da compra de terras por capital estrangeiro focado no Centro Oeste brasileiro reflete interesses públicos, sociais e políticos; quando verifica em seus objetivos as motivações das empresas, as origens dos investimentos e as áreas agrícolas negociadas. Os procedimentos metodológicos são direcionados pelo problema de pesquisa, a experiência do autor e o público a quem se impregna a pesquisa; assim, determinado em sua tipologia como um Estudo de Caso, com a formatação de dados qualitativos oriundos da observação e da pesquisa bibliográfica. É possível indicar através do estudo a motivação da internacionalização da produção a partir das próprias características expansionistas das empresas multinacionais; as origens do capital aplicado na compra de terras agrícolas partindo das grandes empresas do agronegócio mundial, denominadas no próprio setor, como ABCD (ADM, Bunge, Cargil e Dreyfus) e; se fazendo presentes no Centro Oeste brasileiro pela identificação de vantagens competitivas presentes na região. A indicação de estudos complementares, assim como, a disseminação dos resultados indicados aqui corroboram com a verificação da vastidão de possibilidades intrínsecas ao tema e na importância da identificação acertiva de fatores estratégicos na composição do agronegócio.

Palavras-chave: Agronegócio. Capital Estrangeiro. Propriedade Rural.

SANTOS, Leandro Gustavo Albertão dos. **Compra de terras do Centro-Oeste brasileiro por capital estrangeiro**. Campo Grande: UFMS, 2012. Thesis Master in Management.

ABSTRACT

The study of land purchases by foreign capital present in the Brazilian Midwest reflects public interests, social and political; checks on their goals when the motivations of companies, investments and the origins of traded agricultural areas. The methodological procedures are directed by the research problem, the experience of the author and the audience to whom imprega research, so determined in his typology as a Case Study with formatting data from qualitative observation and literature. You can indicate by studying the motivation of internationalization of production from the very expansionary characteristics of multinational corporations; sources of capital invested in the purchase of agricultural land starting from the large agribusiness companies worldwide denominated in sector such as ABCD (ADM, Bunge, Cargill and Dreyfus) and if making gifts in Midwest Brazil by identifying competitive advantages in the region. The indication of further studies, as well as the dissemination of the results shown here corroborate the verification of the vastness of possibilities intrinsic to the subject and the importance of assertive identification of strategic factors in the composition of agribusiness.

Keywords: Agribusiness. Foreign Capital. Rural Property.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Deslocalização x Necessidade de Alimentos	41
Figura 02: Água no Mundo	47
Figura 03: Infraestrutura para exportação brasileira.....	59
Figura 04: Terras Adquiridas por Não Brasileiros.....	64
Figura 05: Áreas de Concentração do Capital Estrangeiro	68
Figura 06: Limites para estrangeiros em terras brasileiras.....	78
Figura 07: Brasil destinos de exportação	79
Figura 08: Produção Agrícola no Brasil	81
Figura 09: Soja da Cargill	86
Figura 10: Evolução da área plantada da cana de açúcar	89
Figura 11: LDC Cana.....	95
Figura 12: Evolução da soja e a presença das ABCD	105
Figura 12: Triangulação: Capital, Produção e Exportação	109

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Reservas Internacionais brasileiras (milhões U\$)	57
Gráfico 02: Volumes de divisas (Bilhões U\$)	57
Gráfico 03: Produção brasileira de grãos (tonelada) por área(milhões de ha)	58
Gráfico 04: Projeção: Produção por área no Brasil	60
Gráfico 05: Produção Brasil x Centro Oeste.....	80
Gráfico 06: Produção Mundial de Cana de Açúcar	91
Gráfico 07: Produção Mundial de Milho.....	96
Gráfico 08: Evolução da Silvicultura.....	101
Gráfico 09: Maiores produtores de madeira para celulose	102

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Maiores recebedores de IED - Top 15.....	52
Quadro 02: Maiores IED para o Brasil.....	54
Quadro 03: IED na Agricultura Brasileira (bilhões U\$)	55
Quadro 04: Posse da terra no Centro Oeste 2008	66
Quadro 05: Imóveis rurais de estrangeiros no Centro Oeste 2010	67
Quadro 06: Origem do IED exclusivo para terras.....	67
Quadro 07: A Roleta da Política e dos Interesses.....	76
Quadro 08: Brasil x Centro Oeste: área x produção.....	83
Quadro 09: Soja no Centro Oeste	83
Quadro 10: Investidores da Soja	84
Quadro 11: Produção de Cana no Centro Oeste	90
Quadro 12: Produção Mundial de Açúcar.....	90
Quadro 13: Investidores da Cana.....	92
Quadro 14: Produção do milho no Centro Oeste	97
Quadro 15: Investidores do Milho.....	97
Quadro 16: Área plantada Pinus e Eucalyptus 2009	100
Quadro 17: Produção da silvicultura no Centro Oeste	101
Quadro 18: Investidores da Silvicultura.....	102
Quadro 19: Fibria: controle acionário	103
Quadro 20: Áreas de atuação da Fibria em MS	103
Quadro 21: Participação relativa de registros de áreas por décadas	106
Quadro 22: Terras em propriedade de Estrangeiros no Brasil 2010	106
Quadro 23: Motivação e Seus Critérios.....	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIOVI - Associação Brasileira Das Indústrias De Óleos Vegetais
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
DF – Distrito Federal
DOU - Diário Oficial da União
ECT – Economia dos Custos de Transação
EUA – Estados Unidos da América (país)
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IED – Investimento Estrangeiro Direto
INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CNADC – Agricultural Development Group Corporation
FMP – Fração Mínima de Parcelamento
GO – Goiás
LDC - Louis Dreyfus Commodities
MEI - Módulo de Exploração Indefinida
MF – Módulo Fiscal
MS – Mato Grosso do Sul
MT – Mato Grosso
NEI – Nova Economia Institucional
ONU - Organização das Nações Unidas
PIB – Produto Interno Bruto
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPC – Farelo Concentrado Proteico
SUPRA - Superintendência da Política Agrária
UNCTD - United Nations Conference on Trade and Development
USDA - United States Department of Agriculture
USJ - União São João de Araras
ZEE - Zoneamento Ecológico do Brasil
ZTM – Zona típica de Módulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Objetivo.....	19
1.2.1 Objetivo Geral	19
1.2.2 Objetivos Específicos	19
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20
2.1 Teoria do Crescimento das Firms	20
2.2 Teoria da Internacionalização	23
2.2.1 Modalidades de entrada em novos mercados.....	23
2.3 Teoria Comportamental de Internacionalização	26
2.4 Teorias Econômicas de Internacionalização.....	27
2.4.1 Paradigma Eclético	28
2.4.1.1 Busca de recursos	31
2.4.1.2 Busca de mercado	32
2.4.1.3 Busca de eficiência.....	33
2.4.1.4 Busca de ativos estratégicos	33
2.4.1.5 Fuga a legislações.....	34
2.4.1.6 Agregar valor à organização.....	34
2.4.1.7 Investir em ativos no exterior	34
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	36
4 ALIMENTOS SEM FRONTEIRAS	41
4.1 A China Ocidental	43
4.2 As Riquezas da África.....	45
5 O CAPITAL ESTRANGEIRO	48
5.1 Investimentos Estrangeiros Diretos no Mundo	50
5.1.1 Investimentos Estrangeiros Diretos no Brasil	53
5.2 Capital Estrangeiro e a Questão da Terra no Brasil	60
5.3 Legislação Brasileira.....	69
5.3.1 Procedimentos para aquisição ou arrendamento	75
5.4 Os Riscos Efetivos.....	75
5.5 Representantes do Capital Estrangeiro no Centro Oeste	79
5.5.1 A cultura da soja.....	81
5.5.1.1 Entrada de IED no setor da soja no Centro Oeste.....	84
5.5.1.2 Amaggi	85
5.5.1.3 ADM Brasil Ltda.....	85
5.5.1.4 Bunge Brasil	85
5.5.1.5 Cargil Agrícola	86
5.5.1.6 Louis Dreyfus.....	86
5.5.1.7 Noble Brasil S.A.....	87
5.5.1.8 El Tejar	87
5.5.2 A cultura da cana de açúcar.....	88

5.5.2.1 Entrada de IED no setor sucroalcooleiro no Cento Oeste	91
5.5.2.2 BP Biocombustíveis.....	93
5.5.2.3 ETH Biocombustíveis	93
5.5.2.4 ADECOAGRO	93
5.5.2.5 Raízen	94
5.5.2.6 Louis Dreyfus.....	94
5.5.2.7 Bunge	95
5.5.3 A cultura do milho.....	96
5.5.3.1 Entrada de IED no setor do milho no Cento Oeste.....	97
5.5.3.2 A SLC	98
5.5.4 Capital Estrangeiro no setor da Silvicultura.....	99
5.5.4.1 Entrada de IED no setor da silvicultura.....	102
5.5.4.2 Fibria Celulose.....	103
5.5.4.3 Internacional Paper.....	104
5.6 Presença de Capital Estrangeiro no Centro Oeste	104
5.7 Triangulação: Capital, Produção e Exportação.....	107
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
7 CONCLUSÃO	114
REFERÊNCIAS.....	116
ANEXOS	126
ANEXO A - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	127

1 INTRODUÇÃO

Historicamente o Brasil registra divergências para questões relacionadas à posse de terras como as ações populares revoltosas de Antônio Conselheiro em Canudos; governamentais, como as políticas aos assentamentos de reforma agrária; econômicas como o financiamento das safras de soja; especulativas, como na ação de negociantes de terra; estratégicas, como na exploração de bioma na Floresta Amazônica; entre muitas outras possibilidades; todas acarretando alto grau de influência na ordem pública. “O campo brasileiro foi, historicamente, palco de disputas territoriais, não só devido às resistências à expropriação, exploração, ações e demandas populares pelo acesso a terra” (SAUER, 2010, p. 1).

A indicação deste estudo reflete interesses públicos, sociais, políticos e acadêmicos, pois, indica as possíveis motivações de uma fração do capital estrangeiro focado em terras agrícolas brasileiras para possibilidades além das composições de um meio de produção. As formatações mercadológicas e convergentes a este modelo de inserção de capital estrangeiro se expõem em uma estratégia globalizada, onde as fronteiras físicas não mais estão limitando os avanços de investimentos.

Os Estados adotam políticas restritivas para o controle da aquisição de terras por estrangeiros baseadas em critérios como: garantia a infraestrutura; rejeição à especulação; preservação do tecido social; controle sobre as condições dos investimentos estrangeiros; a regulação da imigração e; controle da produção de alimentos (HODGSON, et. al.1999, apud HAGE, PEIXOTO, VIEIRA FILHO, 2012).

A organização de pessoas ou grupos para a aquisição de terras se torna fator de interesse público, pois a confiança do Estado perante seus integrantes pode ser abalada. Quando Leis e Normas estabelecidas para os cidadãos brasileiros não são capazes de integrar ou atingir membros de outras fronteiras é instaurada a ineficácia destas ferramentas e resumem a fragilidade da ordem pública, enquanto o princípio de igualdade de seus membros se fragmenta em incertezas. “O capital, sua eficiência e sua competitividade, a preocupação com o emprego, razão que deve ser suprema para todo governo, era antiquada e desnecessária, enquanto o Estado e a soberania seriam relíquias de um passado ruim” (GUIMARÃES, 2000).

O poderio do capital estrangeiro se destaca na estruturação do ambiente agrícola brasileiro com incrementos de tecnologias, técnicas, ferramentas, entre outros fomentadores do setor; resultando em desenvolvimento e a melhoria dos índices de produção. Contudo práticas imorais de vários setores da sociedade brasileira encontram brechas em composições com os representantes do capital estrangeiro, proprietários de terras e grupos do agronegócio para alavancar benefícios em razão própria. Um exemplo clássico se dá no arrendamento de terras, onde se usufrui da planta de produção (indústria) obtendo o lucro, enquanto as terras utilizadas continuam nas mãos dos proprietários brasileiros.

O capital estrangeiro hoje em dia corresponde, no caso dos investimentos e do comércio, a megaempresas multinacionais; no caso dos financiamentos, a megabancos; e no caso do capital especulativo, a megafundos de pensão. Em sua esmagadora maioria, essas megaentidades têm sede nos principais países desenvolvidos, que se encontram no centro do sistema econômico internacional e no centro das estruturas hegemônicas de poder (GUIMARÃES, 2000, p.144).

A entrada de capital estrangeiro no Brasil se vinculada também a situações especulativas financeiras, porém estas apresentam alto nível de risco para as aplicações haja vista a grande volatilidade para momentos de instabilidade, ou seja, a estrutura não favorece aos especuladores pelos riscos, mas também não favorece ao país pela ameaça constante de fuga das aplicações para mercados mais sólidos.

As incertezas políticas e econômicas típicas de países da periferia em desenvolvimento fazem com que as empresas estrangeiras procurem ter a mais alta taxa de lucro a curto prazo para recuperar mais rapidamente o capital investido, e remeter a maior parcela de lucros ao exterior (GUIMARÃES, 2000, p. 146).

Uma tendência especulativa contrária a esta se apresenta com a aquisição de patrimônios atrelados a práticas agrícolas, como as usinas de beneficiamento de cana-de-açúcar, vinculando assim, à compra a ações comerciais produtivas para as terras agrícolas. Com os preços das terras considerados baixos e com grande disponibilidade de áreas os investimentos se apoiam na segurança de uma economia voltada à agricultura. “Não haveria assim razão para a legislação e a política discriminarem entre capitais e empresas segundo sua origem, mas até se deveria, quiçá, oferecer e dar a ele, ao estrangeiro, condições mais favoráveis” (GUIMARÃES, 2000, p. 145).

Para cada tipo de investimento a ser realizado, neste formato, existem certamente terras agrícolas disponíveis; pois, o Brasil apresenta grande diversidade em relação às características e condições de produção, que vão desde as grandes planícies dos Pampas Gaúchos até as imensas áreas de floresta tropical, passando por cerrados, campos, sertão, entre outras. Assim, existem características capazes de suprir as mais variadas necessidades de uso e interesse.

Também se devem considerar a possibilidade de exploração do bioma e do subsolo da área adquirida, mesmo com severas Leis de restrição a este formato de uso, algumas concessões estão em prática no Brasil. Os resultados obtidos nas pesquisas desenvolvidas com o bioma da Floresta Tropical aparecem no mercado mundial no formato de patentes e de diversos medicamentos.

A identificação dos representantes do capital estrangeiro, suas ações na composição dos negócios relacionadas às terras agrícolas, assim como, o direcionamento dado a estas são componentes da questão maior relacionada às motivações da entrada de capital estrangeiro no Brasil para a aquisição de terras agrícolas.

O volume de pesquisas sobre o tema é restrito e se inicia a partir dos anos de 1990, quando aspectos da globalização tomam contato com a economia agrícola brasileira. No Brasil os autores de maior destaque são: Sérgio Sauer; Sérgio Pereira Leite; Ludwig Plata; Bastiaan Reydon; Pretto J. M.; Wilkinson, J; Ariovaldo Umbelino de Oliveira e; Alberto Di Sabbato.

Vislumbra-se esta composição através da seguinte questão norteadora: a inserção de capital estrangeiro, através do fenômeno da internacionalização, no setor agrícola brasileiro, caracterizado atualmente como o terceiro maior produtor agrícola mundial, capacita vulnerabilidades ao país, ao alterar a condição da posse das terras agricultáveis, referindo-se também ao direcionamento desta terra em sua produção e divisas geradas.

Assim, o problema do estudo se baseia em como a entrada de capital estrangeiro, na forma de Investimento Estrangeiro Direto (IED), pode impactar e afetar o desenvolvimento do agronegócio no Centro Oeste brasileiro.

O direcionamento do estudo para o Centro Oeste justifica-se pela grande influência do setor do agronegócio na cultura, nas questões ambientais e principalmente nos fatores econômicos desta região. O Centro Oeste é o segundo maior produtor nacional nas culturas de cana de açúcar e milho, o maior produtor em soja e a produção silvícola cresce exponencialmente. O estudo pode promover possíveis indicadores para o setor do agronegócio e gerar fomento na composição acadêmica de um tema de crescente importância.

A hipótese básica do estudo ocorre através do Capital Estrangeiro ingressando na região Centro Oeste do Brasil, no setor do agronegócio, devido identificação de características deste mercado capazes de lhe possibilitar a vantagem competitiva.

Uma segunda hipótese está baseada no Capital Estrangeiro como contribuinte para a produtividade agrícola no Brasil.

A terceira hipótese sugerida reflete aos interesses públicos do país; onde o Capital Estrangeiro presente nas terras brasileiras podendo inferir algum risco.

A pesquisa se estrutura neste trabalho em 7 capítulos; onde o Capítulo 1 apresenta a inserção ao tema, suas relevâncias e importâncias, as delimitações, objetivos e o problema de pesquisa.

No Capítulo 2 estão os fundamentos teóricos que alicerçam o modelo teórico apresentado. O subcapítulo 2.1 apresenta a composição da Teoria do Crescimento das Firms; no subcapítulo 2.2 está a Teoria da Internacionalização; o subcapítulo 2.3 mostra a Teoria Comportamental da Internacionalização; para o subcapítulo 2.4 está disposta a Teoria Econômica de Internacionalização.

Para o Capítulo 3 estão reservadas as considerações dos Procedimentos Metodológicos.

O Capítulo 4 destaca o Investimento Estrangeiro Direto (IED) conforme seu histórico e suas composições mercadológicas.

O Capítulo 5 destaca o Capital Estrangeiro; as composições específicas ao tema estão dispostas nos subcapítulos, da seguinte forma: 5.1 a questão dos Alimentos Sem Fronteiras; 5.2 O Capital Estrangeiro no Brasil quanto a composição relativa ao Estado; 5.3 os Representantes do Capital Estrangeiro presentes no Centro Oeste brasileiro; 5.4 mostra a presença do Capital Estrangeiro no Centro Oeste.

No Capítulo 6 estão as análises referentes às formatações dos representantes do capital estrangeiro frente à literatura levantada, ao problema de pesquisa e aos objetivos elencados para a pesquisa.

Para o Capítulo 7 estão reservadas as conclusões sobre o tema e indicações de possíveis pesquisas complementares e/ou subsequentes.

1.1 Objetivo

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar as motivações para o capital estrangeiro nas aquisições de terras na região Centro-Oeste do Brasil.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar a origem e os representantes do capital estrangeiro, envolvidos em questões agrárias, presentes no Centro Oeste;
- b) Detectar as terras agrícolas do Centro-Oeste com presença de capital estrangeiro.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme Michels (2000) para o entendimento da realidade se apresentam teorias complementares para o embasamento da pesquisa, são elas: a Teoria do Crescimento das Firms; Teoria da Internacionalização das Empresas e; a Teoria do Processo Decisório focada na Racionalidade Limitada. Isto para melhor entendimento das composições do capital estrangeiro na aquisição de terras no Centro Oeste brasileiro.

2.1 Teoria do Crescimento das Firms

Para a configuração da fundamentação teórica da Teoria do Crescimento das Firms são elencados e considerados os seguintes autores: Fonseca (1990); Leme (1999); Nelson (1977); Penrose (2006); Ross, Westerfield e Jaffe (2002); Scherer e Ross (1990); Bain (1956); Winter (1982); Vian, (1997).

A Teoria do Crescimento da firma está baseada nos conceitos da firma ser um conjunto de recursos produtivos físicos e de pessoal, e que também são unidades de planejamento administrativo autônomo que realizam atividades relacionadas e coordenadas entre as próprias firms. A combinação de recursos produtivos realizados pela administração capacita o nível de potencial e sua direção, assim como, caracterizam sua individualidade e definem suas diferenças tecnológicas (PENROSE, 2006).

Penrose (2006) destaca os limites internos e externos como obstáculos ao crescimento das organizações, devido às características dos mercados englobados e as suas expectativas, a capacidade empresarial, os níveis de risco e a incerteza sobre o crescimento pretendido. A organização que cresce domina o empreendedorismo aproveitando oportunidades e condições favoráveis de recursos financeiros.

As organizações tendem a ser mais eficientes quanto maior o seu tamanho, pois assim, sua capacidade financeira é maior e seus produtos e serviços são em maior número e diversidade maximizando a capacidade de expansão, por conseguinte, a sua eficiência (VIAN, 1997).

Esta capacidade de eficiência e expansão está baseada na utilização maximizada de máquinas, transporte interno e trabalho especializado, reduzindo o custo da produção e consequentemente a redução do valor do produto final. A eficiência nos processos de marketing, financeiro e pesquisa trazem economias gerenciais que são refletidas diretamente nos processos administrativos no uso da mecanização que potencializa as áreas de venda, compra, estoque, gerencia de capital e de pesquisa em grande escala (PENROSE, 2006).

A diversificação é uma das formas mais eficazes para aproveitar condições favoráveis da economia de crescimento; isto pode ocorrer na produção ou com novos mercados. As buscas por diversificação são causadas pela tentativa de atenuação das flutuações da demanda do produto; forma de enfrentar o risco de especialização demasiada; reação ao surgimento de oportunidades adequadas a organização e; direcionamento da política de crescimento. São condicionantes destas diversificações a política de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), políticas de promoção de vendas e base tecnológica adequada, formada por máquinas, processos, conhecimento, matéria prima, mercados estabelecidos (PENROSE, 2006).

A ampliação para novos mercados através de aquisições, fusões e integrações verticais capacitam a eficiência da organização potencializa sua condição financeira pela condição da diversificação produtiva. As diferenças entre as diversas realidades entre a organização adquirida e aquela que adquiriu se fazem limitantes pelo grande volume de aplicação financeira a ser efetivada. A integração vertical ocorre pelo aumento do número de produtos intermediários para uso próprio e se dá em dois formatos: para frente – na fabricação de novos produtos e serviços mais próximos ao consumidor final; para traz – produção de insumos anteriormente adquiridos externamente (VIAN, 1997).

Para Ross, Westerfield e Jaffe (2002) as fusões e aquisições ocorrem seguindo quatro modelos legais básicos:

fusão: se refere à absorção de uma empresa por outra, onde a empresa compradora conserva nome e adquire todos os ativos e passivos da comprada, e a empresa adquirida passa a não existir mais;

consolidação: onde ambas as empresas transformam-se em uma nova;

aquisição de ações: quando uma empresa adquire outra comprando as ações com direito a voto;

aquisição de ativos: ou seja, quando uma empresa compra ativos de outra, transferindo a propriedade de ativos.

As fusões e aquisições são classificadas por Ross, Westerfield e Jaffe (2002) como:

horizontais - a empresa compradora como a comprada fazem parte da mesma indústria, fazendo com que a empresa adquiridora se beneficie por meio de eliminação de concorrentes no mercado, obtendo economias de escala e de escopo, eliminando custos com quadros gerenciais das duas empresas após aquisição, aumentando sua participação no mercado (market share) e alcançando novos mercados geograficamente;

verticais - onde a empresa adquire empresa em níveis diferentes do processo de produção, gerando benefícios em relação a possibilidade de reduzir custos de transação e de produção e maior controle sobre a matéria-prima ou sobre o canal de comercialização; e aquisição por conglomerados, que se dá quando não existe relação na produção das empresas, os benefícios deste tipo de aquisição se dá por meio da diversificação das atividades, reduzindo o risco de concentração de um único segmento.

Para Scherer e Ross (1990) as motivações do início do Século XX para a fusão das organizações estavam no desejo do aumento do poder de monopólio ou oligopólio e as especulações sobre o valor da própria organização. A evolução das ações estratégicas organizacionais trouxe a novos patamares a motivação para a fusão, onde atualmente se destacam a economia de escala e escopo, ganhos em marketing e P&D.

As inovações provocam decisões de investimentos devido as expectativas geradas para lucros futuros, o aumento da capacidade de investimentos e o aumento da capacidade produtiva pela substituição ao capital fixo. Portanto para tal pode-se afirmar que as organizações expandem-se rapidamente quando há um fluxo contínuo de inovações (VIAN, 1997).

Para Fonseca (1990) o desenvolvimento de uma tecnologia pode definir novas fronteiras; onde aspectos de escala se mostram nos formatos: permitindo o desdobramento após a apresentação de um padrão de dificuldades; e o auxílio para definição nos limites da trajetória.

A Teoria do Crescimento das Firms está alinhada com as diretrizes da pesquisa, pois é capaz de embasar e identificar os interesses e limites naturais da empresa para ações de expansão através da aquisição ou fusão, como: as formas legais e as tipologias.

2.2 Teoria da Internacionalização

Para a configuração da fundamentação teórica da Teoria da Internacionalização são considerados os seguintes autores: Kogut (1993) e Marcenes (2009).

A Teoria do Crescimento da Firma indica a sucessão de ocorrências naturais para uma organização que busca a melhoria do desempenho através da maximização de suas funções internas e externas. Estas direcionam a internacionalização das organizações para fronteiras cada vez mais avançadas aos seus domínios iniciais.

As motivações e estratégias para a inserção de capital estrangeiro em ações de internacionalização de organizações é encontrada na literatura com modelos e teorias em número considerável e um dos modelos é o Investimento Estrangeiro Direto (IED) (MARCENES, 2009). Assim, o processo de internacionalização é um processo de expansão das firmas, seja pela expansão da produção, seja pela expansão da oferta de produtos num terceiro país.

2.2.1 Modalidades de entrada em novos mercados

São apresentadas basicamente três modalidades de entrada de organizações em novos mercados; são elas: exportação; formas contratuais e; investimento estrangeiro direto (IED) (MIGUENS, 2007). Seguindo os parâmetros

definidos pelos objetivos e também pela tipologia dos negócios estudados apenas o modelo IED será considerado.

Para as modalidades de entrada da organização no mercado exterior variam em razão da quantidade de recursos comprometida, do grau de controle sobre as atividades de marketing internacional, da propriedade e dos riscos sobre o empreendimento; podem ser consideradas 2 categorias: 1 – modos de baixa complexidade: menores volumes de recursos e por consequência menores riscos para a organização; se enquadram as exportações diretas e indiretas; 2 – modos de alta complexidade: a organização se envolve mais e compromete mais recursos, riscos e controle; se enquadram contratos e o IED (GARRIDO, 2007).

O capital estrangeiro como IED pode ser motivado à aquisições de terra no Centro Oeste brasileiro se caracterizando em assumir a propriedade e dominar o gerenciamento das atividades desenvolvidas nas áreas. Neste contexto identificar as possíveis formas de acordos para as entradas do capital estrangeiro na utilização de terras no Centro Oeste passa por 3 alternativas possíveis, são elas: greenfield, aquisição e joint ventures (GARRIDO, 2007).

- 1 - Greenfield: estabelecer uma nova planta ou através de aquisição, que denota adquirir o controle de uma organização local, contudo exige a maior contribuição de know-how;
- 2 - Joint Venture: junção de bens de duas ou mais empresas em uma organização comum ou separada;
- 3 - Aquisição: permite mais rapidamente a empresa entrar e se instalar em um determinado mercado.

Questões estratégicas de tomada de decisão definem as formas de entrada do capital, mas passam principalmente por duas razões principais: optar pela aquisição total ou parcial do investimento e; iniciar totalmente um investimento ou adquirir uma organização local já estruturada (MARCENES, 2009).

Os investimentos estrangeiros diretos (IEDs) são definidos como recursos de investidores de um determinado país aplicados no estabelecimento de novas

empresas ou na aquisição (total ou parcial) de empresas, instalações e/ou estoques existentes em outro país (SOUSA, 2001).

Para algumas organizações a Joint Ventures é a alternativa adequada, pois pelo nível de envolvimento é capaz de restringir os riscos iniciais da operação, assim como, é capaz de capacitar tomadas de decisão favoráveis a organização em relação a continuidade ou interrupção do investimento (MIGUENS, 2007).

A aquisição é a possibilidade mais ágil de IED na instalação. Comum em estratégias com altos riscos, incertezas e com necessidade de proteção dos ativos intangíveis por pouco respaldo de legislação e fiscalização (SILVA; RUEDIGER; RICCIO, 2007 apud MIGUENS, 2007).

Williamson (1993) trata dos custos de transação que considera as organizações agentes eficientes no processo de transferência de recursos para determinado mercado e determina a importância de ativos intangíveis de uma organização, para a adoção desta pela propriedade completa suprimindo a propriedade parcial.

[...] quando as empresas buscam explorar seus conhecimentos organizacionais ou especialidades técnicas próprias, estas geralmente optam pela modalidade greenfield. Contudo, quando as empresas entram em mercados externos em busca de adquirirem conhecimento geral sobre a economia local ou sobre um determinado produto que a tecnologia esteja difundida naquele mercado, as empresas optam pela aquisição ou joint ventures (MIGUENS, 2007).

Para cada organização existe uma forma de entrada mais adequada à suas necessidades, características e um mercado favorável. Análises culturais e baseadas nos custos de transação podem ser limitadas em razão das diversificações e volumes de práticas de grandes multinacionais (MIGUENS, 2007).

Uma organização multinacional é uma organização econômica que se desenvolve através de sua origem nacional para então ultrapassar fronteiras e ganhar mercados externos (KOGUT, 1993 apud MIGUENS, 2007). Nesta configuração podem ser destacadas duas direções principais, a Teorias Comportamentais: o conhecimento inserido nos processos da organização sobre o mercado é determinante para a internacionalização e; a Teoria Econômica: que

procura explicar quais as características das organizações e dos mercados motivam a internacionalização (MARCENES, 2009).

A Teoria da Internacionalização se dispõe, neste trabalho, a compor os quadros dos possíveis acordos entre o capital estrangeiro e os proprietários de terras brasileiros. A visão estratégica do Capital Estrangeiro para as suas formas de apropriações mais vantajosas.

2.3 Teoria Comportamental de Internacionalização

Para a configuração da fundamentação teórica da Teoria Comportamental de Internacionalização são considerados os seguintes autores: Andersen (1993); Forsgren e Johanson (1992); Johanson (1977); Vahlne (1990) e; Vieira (2008).

A chamada Escola de Uppsala concentra-se no estudo das causas da internacionalização, propondo uma sequência lógica de comprometimento das ações no exterior relacionadas com o grau de conhecimento das empresas sobre os mercados estrangeiros (VIEIRA, 2008, p.11).

Johanson (1977) e Vahlne (1990) são adeptos da Escola de Uppsala e indicam a internacionalização da organização através de um processo gradual de intensificação nas ações em seu país e posteriormente deslocar suas atividades para países próximos alicerçados pelo conhecimento das particularidades do mercado, considerando incertezas e imperfeições das informações recebidas.

Uma evolução da premissa básica da Escola de Uppsala é apresentada por Andersen (1993), que indica o processo de internacionalização ocorrendo de forma gradual e sequencial através de decisões incrementais definidas pela superação dos estágios de envolvimento com o mercado externo.

No início dos anos de 1990 a teoria das Networks (pares, parceiros) das organizações foi apresentada por Forsgren e Johanson (1992), e indica relações de longo prazo entre os parceiros internacionalizados e depende do grau deste fator para sua própria internacionalização. Os autores indicam que as teorias comportamentais estão ligadas as organizações de menor porte e ao seu início de internacionalização.

A Teoria Comportamental de internacionalização inicia o estudo das condições expansionistas internacionais das empresas conforme a intensificação gradual de suas ações de expansão de internacionalização limitada devido ao nível informacional disponível. Assim, está de acordo, neste estudo, com o objetivo maior e o problema de pesquisa; levantando condições básicas para a elucidação destes.

2.4 Teorias Econômicas de Internacionalização

Para a configuração da fundamentação teórica das Teorias Econômicas de Internacionalização são considerados os seguintes autores: Fleury e Fleury (2007); Guedes (2007); Marcenes (2009); Rugman e Brewer (2001); Tanure e Duarte (2006).

A Teoria Econômica busca o entendimento de quais características presentes nas organizações e mercados motivam a internacionalização da produção. A abordagem econômica parte do pressuposto de que as empresas se internacionalizam ou para explorar vantagens competitivas ou para internalizar transações que seriam mais ineficientes ou mais caras se fossem feitas pelos mecanismos de mercado (FLEURY; FLEURY, 2007).

Assim, “as empresas realizam investimento direto em mercados externos porque acreditam que o controle das operações internacionais é a melhor alternativa se comparada a outras opções de entrada, tais como através de exportação ou licenciamento” (MARCENES, 2009, p. 26).

Hymer foi precursor da Teoria econômica e justifica o controle da organização sobre a internacionalização pela neutralização da concorrência, pelas vantagens competitivas e a internalização das imperfeições do mercado (MARCENES, 2009).

A Teoria dos Custos de Transação apoiam opções de entrada em mercados externos, em longo prazo, se mostram mais eficientes em retornos de investimentos, riscos e nível de controle das atividades; este podendo influenciar sistemas, métodos e decisões.

[...] controle pode significar tanto uma garantia à obtenção de maior retorno quanto um risco em razão do comprometimento de recursos em ambientes muitas vezes permeados de incertezas. Sendo assim, o controle irá determinar o risco-retorno do investimento (MARCENES, 2009, p. 27).

A teoria da internalização desponta entre as décadas de 1970 e 1980; pode ser identificada como uma variante da Teoria dos custos de transação e se baseia na condição de quanto maior o risco de uma organização perder seu conhecimento específico, maior é o incentivo para internalizar transações (TANURE; DUARTE, 2006).

Rugman e Brewer (2001) mostram que “[...] a decisão de se internacionalizar através de IED ocorre quando os benefícios da internalização superam os custos”.

A organização recorre a internalização seguindo parâmetros que são destacados por Guedes (2007), são eles:

- 1 - Fatores específicos da indústria - produto e estrutura de mercado;
- 2 - fatores específicos da região;
- 3 - fatores específicos do país como políticas governamentais;
- 4 - fatores específicos da organização.

Dunning (1993) lança o paradigma eclético uma teoria econômica, mas que combina pontos de teorias anteriores como a Teoria da Escola de Uppsala ou Comportamental e a econômica.

2.4.1 Paradigma Eclético

Para a configuração da fundamentação teórica do Paradigma Eclético são considerados os seguintes autores: Dunning (1993, 1998, 2001); Guedes (2007); Marcenes (2009) e; Mortimore (2000).

A denominação de Paradigma Eclético para o desenvolvimento dos estudos de Dunning ocorre devido a integração de várias teorias relacionadas à internacionalização de organizações e de suas atividades para tal e explica que para

a organização aderir a um processo de internacionalização deve possuir vantagens sobre seus concorrentes (MARCENES, 2009).

A organização deve apresentar interesses econômicos para a inserção em mercados externos e a capacidade de capturar os benefícios deste novo mercado. Dunning (2001) indica, segundo o paradigma eclético, que o fator determinante para as organizações multinacionais na internacionalização passam pela justaposição de três pontos base, são eles:

- 1 - Vantagem de propriedade (ownership-specific advantage – O),
- 2 - vantagem de localização (location-specific advantage – L) e
- 3 - internalização (internalisation – I).

O maior motivador para uma organização se internacionalizar é a garantia de vantagens financeiras em longo prazo obtidas através de rentabilidades da própria operação e da rentabilidade da produção sobre toda a organização. Esta situação pode ser positiva quando o IED apontar aumento da produção doméstica ou redução dos custos ou; negativo quando a produção internacionalizada de uma organização superar a de outra do grupo (DUNNING, 1993).

As organizações com atividades concretizadas e maduras de internacionalização procuram as operações produtivas como estratégia competitiva global coerente e coordenada (MARCENES, 2009).

Para Dunning (1993) o aumento de fatores de risco, como a possibilidade de nacionalização da organização pelo Estado, é fator considerável para reduzir o interesse de investimento externo; enquanto outros fatores de risco podem ser entendidos como oportunidades. A falta de confiabilidade ou ineficiência dos pares a verticalização da produção se mostra como opção.

Para Dunning (1993) e Guedes (2007) a motivação de internacionalização das organizações ocorre sobre quatro pilares estratégicos, são eles:

- 1 - Busca de recursos (resource seeking);
- 2 - busca de mercado (market seeking);
- 3 - busca de eficiência (efficiency seeking) e;

4 - busca de ativos estratégicos (strategic asset seeking).

Dunning (1993) destaca mais três motivações para uma organização montar estratégias de internacionalização, são elas:

- 5 - Fuga a legislações;
- 6 - agregar valor à organização;
- 7 - investir em ativos no exterior.

Dunning (1998) indica algumas mudanças ocorridas no mundo e por consequência na teoria do paradigma eclético, desde a sua formalização inicial, ocorridas pelo fator globalização:

- 1 - Valorização do capital intelectual como condicionante da geração de riqueza;
- 2 - crescimento do mercado de serviços, principalmente os de informação ou conhecimento intensivo;
- 3 - avanços no transporte, comunicação, tecnologia e redução das barreiras de comércio e investimento.

Segundo Dunning (1998), fatores de dispersão ou concentração geográfica das organizações se alteram por influência da globalização ou por forças econômicas. Os fatores a serem considerados são:

- 1 - Maior importância para o conhecimento específico da organização;
- 2 - redução de impedimentos naturais e artificiais ao comércio;
- 3 - facilidades das organizações em coordenar suas atividades entre fronteiras;
- 4- formação de alianças com organizações estrangeiras.

A mudança mais significativa verificada nas últimas duas décadas quanto aos motivos para o IDE é explicada pelo rápido crescimento da busca de ativos estratégicos (*strategic asset seeking*), que se tornou pouco guiado pela existência de vantagens específicas de propriedade, considerando principalmente a tendência atual de alianças com empresas estrangeiras (MARCENES, 2009, p. 37).

Para Dunning (1998) outras mudanças ocorreram e podem ser registradas, como:

- 1 - redução dos custos de transação regional acarretando ações mais intensas através de IED; direcionando o agrupamento de organizações com atividades relacionadas e proporcionando o benefício de uma delas na presença da outra, acessando o suporte local, serviços compartilhados e redes de distribuição;
- 2 - com a maior importância para os ativos estratégicos às necessidades de localização alteraram os acessos a mercados, recursos naturais, conhecimento estratégico e experiência;
- 3 - o tamanho do mercado consumidor associado à mão-de-obra barata leva parte dos IED aos países em desenvolvimento.

2.4.1.1 Busca de recursos

O objetivo é captar recursos com menores preços aqueles aplicados em seu país de origem. A motivação é aumentar os recursos financeiros e competitividade em seus mercados alvo. Geralmente as filiais se tornam fornecedoras da matriz localizada no país de origem.

Dunning (1993) elenca três possíveis grupos de recursos procurados:

- 1 – Organizações em busca de recursos físicos: minerais, matéria-prima e produtos agrícolas. O investimento na internacionalização objetiva reduzir custos e aumentar fonte de reserva, procurando evitar riscos de desabastecimento. Organizações de serviços: turismo, locadoras de automóveis, construção, serviço médico, entre outras, estas buscam recursos pela localização.
- 2 - Organizações em busca de recursos humanos de baixo custo; são oriundas de países com altos encargos trabalhistas. Os produtos são destinados à exportação. Muitos países interessados nestas organizações se afiliam a outros blocos econômicos de livre comércio (NAFTA, MERCOSUL, etc.).
- 3 - Organizações em busca de conhecimento tecnológico, habilidades organizacionais ou de marketing. Acordos estratégicos de colaboração com organizações de outros países.

2.4.1.2 Busca de mercado

Adotada por organizações que investem em países específicos para fornecimento de materiais ou serviços para estes ou para os pares. Em geral a internacionalização ocorre em mercados anteriormente alvos de exportação e devido a barreiras tarifárias, aumento de custo, etc., ou seja, obstáculos decorrentes de imposições do recebedor do IED, isto justifica o investimento para o desenvolvimento da produção local.

Dunning (1993) mostra quatro motivações para organizações adotarem a estratégia de busca de mercado, são elas:

- 1 - O principal fornecedor ou cliente passa a investir no exterior e é necessário acompanhar seu movimento;
- 2 - Os produtos precisam se adaptar as realidades locais e para isto a presença no mercado alvo para entender: cultura, língua, costumes, legislação e as propriedades do mercado.
- 3 – Servir um mercado por uma planta adjacente minimiza custos de produção e custos de transferência. Organizações de áreas geograficamente distantes de mercados adotam a estratégia de busca de mercado.
- 4 - As organizações entendem como necessário, como sendo uma estratégia global de marketing, a presença operacional nos principais mercados consumidores no caso da presença dos seus concorrentes.

O principal motivador para uma empresa adotar a estratégia de busca de mercado está associado às barreiras impostas pelos governos para importação de produtos e serviços e também aos incentivos oferecidos por estes mesmos governos para as empresas se instalarem nos seus países, oferecendo benefícios fiscais, cotas de importação, incentivos financeiros, etc. (MARCENES, 2009, p. 33).

Neste tipo de estratégia os produtos e serviços são destinados ao próprio mercado, mas a exportação para países adjacentes não está descartada.

2.4.1.3 Busca de eficiência

A motivação para busca de eficiência em IDE tem o objetivo de racionalizar a estrutura de forma que a empresa possa ganhar em termos de governança corporativa, economia de escala e diversificação de risco considerando as atividades geograficamente dispersas (MARCENES, 2009, p. 34).

Esta estratégia busca aproveitar os arranjos institucionais, de sistemas políticos e econômicos e de estruturas de marketing para a produção concentrada em áreas propositalmente direcionadas a atender diversos mercados.

As organizações possuem produtos denominados standards adaptáveis a qualquer mercado inclusive abertos e desenvolvidos com detenção de acordos comerciais bilaterais com outros países.

São dois os tipos de estratégia de busca de eficiência consideradas, são elas:

- 1 - Para obtenção de vantagens nas diferenças de disponibilidade e custo de recursos nos diferentes países. Organizações multinacionais atuam em países desenvolvidos com presença de capital, tecnologia e informação e nos países em desenvolvimento com recursos naturais e mão-de-obra.
- 2 – Praticado por organizações multinacionais investidoras em países similares em economia e renda per capita; visa obter vantagem na economia de escala e na diferença da capacidade de produção.

2.4.1.4 Busca de ativos estratégicos

Formado por organizações que adquirem ativos estrangeiros para promoção de seus objetivos estratégicos de longo prazo; como, fortalecer ou incrementar sua posição no mercado internacional frente a seus concorrentes. Visa o retorno por benefícios de propriedade de atividades e de capacitação nos diversos mercados e economias.

Espera-se que a organização adquirida contribua através da abertura de um novo mercado, sinergias de P&D, economia de produção, poder de compra,

redução nos custos de transição, diluição dos custos administrativos e compartilhamento dos riscos.

De acordo com Dunning (1993) existem várias razões para a adoção deste tipo de estratégia, como:

- 1 - Adquirir outra organização antes que o concorrente o faça;
- 2 - adquirir um dos concorrentes para se fortalecer e competir com os outros concorrentes;
- 3 - adquirir fornecedores visando desabastecer os concorrentes;
- 4 - adquirir distribuidor visando acesso ao mercado para promover seus próprios produtos;
- 5 - adquirir uma outra organização para diversificar o portfólio;
- 6 - adquirir uma organização local para se fortalecer localmente garantindo contratos já existentes e evitando protecionismo do governo local.

2.4.1.5 Fuga a legislações

A fuga das legislações ou políticas restritivas de governos locais direciona o investimento para outros países. É comumente adotada em situações de governos com ações extremamente intervencionistas e geralmente é identificada para o setor dos serviços (DUNNING, 1993).

2.4.1.6 Agregar valor à organização

A estratégia de investimento em um determinado país pode ocorrer para fortalecer e apoiar às atividades do resto da organização agregando valor a organização como um todo. Neste caso os benefícios devem justificar os custos empregados na ação. O benefício ocorre pela organização adquirida em práticas de aquisições de produtos no exterior ou na facilitação de exportações de produtos e serviços (DUNNING, 1993).

2.4.1.7 Investir em ativos no exterior

A estratégia de investir em ativos no exterior sem a necessidade de envolvimento ativo no gerenciamento e nas tomadas de decisões da nova operação.

A aquisição é realizada apenas para a revenda, onde os investimentos e riscos são mínimos. A revenda da estrutura física ocorre nos casos de pessoas físicas interessadas em possuir uma segunda propriedade para uso sazonal (DUNNING, 1993).

A Teoria Econômica e seus componentes almejam o entendimento de quais as características presentes nas organizações e mercados podem motivar a expansão da produção ao ponto da internacionalização. A presença das Teorias Econômicas de Internacionalização é essencial para a determinação dos motivadores das empresas envolvidas e as suas localizações nos mercados para os quais se direcionam. Além de complementar a composição do objetivo geral, também colabora com o objetivo específico direcionado a detecção das terras agrícolas ocupadas por capital estrangeiro.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos adotados são expostos conforme a sequencia de eventos a seguir: estado da arte; alegação do conhecimento; métodos de pesquisa; procedimentos de coleta de dados; população; amostra de população; interpretação dos dados coletados e; dimensões e variáveis.

O denominado estado da arte pressupõe os conhecimentos já desenvolvidos sob determinado tema ou situação. Serve principalmente como norteador inicial da pesquisa, pois é através dele que os pontos iniciais consideráveis são elencados ou não a pesquisa.

Para Creswell (2007, p.23) são três os elementos de investigação que se combina para formar as possibilidades nas técnicas de pesquisa, são eles: alegações do conhecimento, estratégias de investigação e métodos.

Para o item alegação do conhecimento temos a mostra das possíveis situações de preparo e desenvolvimento intelectual do pesquisador; para Creswell (2007, p. 24), “uma alegação de conhecimento significa que os pesquisadores começam um projeto com determinadas suposições sobre como vão aprender e o que vão aprender durante a investigação”.

Esta investigação deve seguir rigorosamente todos os processos estabelecidos, dando ênfase à maximização das oportunidades e recursos disponíveis. Assim, uma organização natural e coerente se instala na produção dos resultados, gerando maior confiabilidade dos mesmos. Assim, estas estratégias “[...] fornecem uma direção específica para procedimentos em um projeto de pesquisa” Creswell (2007, p.32).

Trazer à realidade da pesquisa as intenções, ideias, dados, etc. colhidos necessita de uma análise qualificada e isto se dá através da alegação do conhecimento que permite subjugar a exatidão dos dados para níveis adequados aos objetivos pretendidos. Collis e Hussey (2005) apoiam que na alegação do conhecimento o pesquisador utiliza o recurso na identificação, nas observações de outros para apoiar uma interpretação e readequação aos seus objetivos.

A identificação direciona o tipo de método mais adequado para uma determinada pesquisa. Os critérios para selecionar uma técnica de pesquisa consideram três enfoques, são eles: o “[...] problema de pesquisa, as experiências pessoais do pesquisador, e o público para quem o relatório será dirigido” (CRESWELL, 2007, p.38).

Para Creswell:

A pesquisa qualitativa é exploratória e útil quando o pesquisador ao conhece as variáveis importantes a examinar. Esse tipo de técnica pode ser necessário porque o tópico é novo, ou porque nunca foi abordado com uma determinada amostragem ou grupo de pessoas, ou porque as teorias existentes não se aplicam a uma determinada amostra ou grupo em estudo (apud MORSE, 1991).

Alguns aspectos destacados anteriormente direcionam a pesquisa para a utilização do método qualitativo, como a novidade do tópico a ser estudado; a constante mudança nos alicerces do tema, principalmente os jurídicos e políticos proporcionam o desconhecimento de variáveis, pois estas se alteram constantemente, assim como o baixo índice de pesquisas anteriores e; a novidade do tópico é clara quando observado do ponto de vista construtivista social.

Também se destacam as condições favoráveis à indicação do uso de dados formatados por método qualitativo, como os mais favoráveis ao entendimento do problema de pesquisa, devido à liberdade das interações por ele possibilitadas (CRESWELL, 2007).

Atualmente a interação com os anseios da sociedade são de suma importância para a relevância no desenvolvimento de pesquisas científicas, quase que, dando cunho prático para estas, ou seja, atualmente uma pesquisa se justifica pela inserção de indicadores capazes de constituir caminhos mais integradores e capazes de maximizar o potencial da sociedade construtivista Creswell (2007).

A pesquisa será desenvolvida observando as condições do estudo de caso. Método que utiliza múltiplas fontes de informação, não se atendo apenas a um fenômeno de estudo e que definido abaixo, segundo Creswell (2007, p. 32).

[...] o pesquisador explora em profundidade um programa, um fato, uma atividade, um processo ou uma ou mais pessoas, Os casos são agrupados

por tempo e atividade, e os pesquisadores coletam informações detalhadas usando uma variedade e procedimentos de coleta de dados durante um período de tempo prolongado.

O pesquisador deve cativar e não incomodar os participantes do processo de coleta de dados. Os métodos tradicionais baseados em observações abertas, entrevistas e documentos, agora também incluem um vasto leque de materiais, como sons, e-mails, álbum de recortes e outras formas emergentes. Os dados coletados envolvem dados em texto e em imagens. O processo de coleta é metamórfico as condições encontradas no decorrer da pesquisa (CRESWELL, 2007).

A composição inicial da coleta de dados se vincula a descrição dos sujeitos de pesquisa, com a junção de informações formais e informais da constituição dos perfis econômico, social e político através de instituições públicas, periódicos e mídia digital. Assim como da observação destes na sociedade e atividades profissionais.

Outra fonte de dados está vinculada à categoria de material de áudio e visual. Esses dados podem ter forma de fotografias, objetos de arte, fitas de vídeo ou qualquer forma de som. Ela se apresenta na conformação da indicação de Creswell (2007), que nem só as categorias de observações e entrevistas devem ser desenvolvidas para despertar o interesse do leitor sobre o tema, como também, capturar informações úteis que as outras categorias não conseguiram.

Para Creswell (apud BABBIE, 1990, 2001) são aspectos essenciais da população e da composição da amostra os meios de identificação, o tamanho, a disponibilidade das estruturas de amostragem, o número de pessoas da amostra, a estratificação da amostra e os procedimentos para compor este número.

A população estipulada corresponde aos compradores estrangeiros de terras brasileiras, tanto pessoa física como jurídica. A captação dos dados referentes a esta população se dará por consulta nos registros imobiliários realizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) órgão federal

responsável e designado por Lei para realizar tais registros e também através de outras fontes secundárias.

Através da captação da constituição dos perfis econômico, social e político pelas instituições públicas, periódicos, mídia digital e observação dos componentes do capital estrangeiro e; a composição do material de áudio e vídeo junto aos sujeitos da pesquisa pode-se elucidar a condição dos objetivos relativos às motivações da aquisição de terras no Centro Oeste brasileiro pelo capital estrangeiro e suas especificidades encontradas nos objetivos que tangem as questões de identificação, que seguem: de quem são os representantes deste capital estrangeiro, as possíveis formas de ação para a composição de seus negócios perante as terras adquiridas e por fim a localização física das áreas de ação do referido capital estrangeiro.

O registro dos dados é planejado e estruturado de forma antecipada a aplicação das técnicas de captura destes dados seguindo a um tipo de plataforma do protocolo. Os dados coletados recebem indicações e reflexões do pesquisador, enquanto os registros dos documentos e materiais visuais são acrescidos de informações técnicas como as de representação do tipo do dado, se primário ou secundário (CRESWELL, 2007).

A análise dos dados segue a captação e estruturação e se constitui de diversos componentes; consistindo em extrair o sentido dos dados de texto e imagem preparando-os para diferentes análises com indicação para o maior aprofundamento possível. Alguns processos genéricos de análises podem ser destacados, entre eles: refletir continuamente sobre os dados, fazer perguntas analíticas e redigir memorando, usar dados abertos com informações dos participantes, e o uso da teoria baseada na realidade (CRESWELL, 2007, p.194-195).

Para assegurar a validade dos dados emprega-se a estratégia de triangulação, com envolvimento das fontes múltiplas decorrentes das observações, das análises documentais e do material de multimídia, visando assim, aumentar a

confiabilidade dos resultados indicando uma validação para os mesmos e garantindo um quadro claro e acurado dos métodos utilizados.

A validação dos dados ocorre no decorrer de toda a pesquisa e cabe destacar a necessidade da descrição das etapas gerando assim uma proposta de estudo precisa e de credibilidade aos seus resultados. “De uma forma limitada, os pesquisadores qualitativos podem usar a confiabilidade para verificar a consistência dos padrões no desenvolvimento de temas [...], porém, confiabilidade e generalização desempenham um papel menor na investigação qualitativa” (CRESWELL, 2007, p.199).

Os procedimentos metodológicos foram estruturados para compor uma sequência de eventos capazes de elucidar aos objetivos e hipóteses deste trabalho. A seguir são apresentados exemplos de cenários mundiais, em destaque na literatura, onde a deslocalização da produção agrícola estão presentes.

Outra força de impacto sobre a produção agrícola está na auto-suficiência de alimentos para a população local. A Arábia Saudita conseguiu alcançar esta condição graças técnicas e programas de cultivo empregados em terras consideradas de baixa produtividade, porém os custos destas ações eram vultosos até para os ricos cofres do país. Após uma grave crise especulativa e o esgotamento dos estoques foi preciso desenvolver uma nova estratégia para suprir a demanda por alimentos (ONU, 2012).

A deslocalização do cultivo é a escolha para suprir a demanda por alimentos e alcançar novamente a auto-suficiência. Com ações na África e Ásia a condição idealizada de oferta e demanda para o país foi retomada, porém os custos da produção e o preço final do alimento não se alteraram consideravelmente. É possível indicar, para esta situação, o interesse em terras agricultáveis através da Teoria Econômica de Internacionalização; onde internalizar transações é uma das opções. Mesmo com indicativos de ineficiências ou maiores custos a garantia da produção é o fator principal para tal decisão.

A China, a Coreia do Sul, os Emirados Árabes Unidos, o Japão e a Arábia Saudita, juntos dispõem de mais de 7,6 milhões de hectares fora de território nacional, o equivalente a 5,6 vezes a superfície agrícola da Bélgica (BAUDET; CLAVREUL, 2009).

O caso de maior destaque das últimas três décadas esta na China; país dominado por regimes autoritários e contrários a grandes correspondências, principalmente com o Ocidente, inicia um processo de comércio exterior com abertura de fronteiras e negociações internacionais com tamanha voracidade, determinando-se então, em pouco espaço de tempo como um novo player mundial.

Portanto a deslocalização da produção agrícola de países (organizações, grupos de investimentos, etc.) com grande poder financeiro que visem a auto-suficiência, o bem estar social e o lucro para aqueles dotados apenas de terras é algo de identificação concreta através de vários casos (FAO, 2012).

4.1 A China Ocidental

A vertiginosa linha de ascensão econômica chinesa também está regendo os novos pontos de equilíbrio da equação entre demanda e produção de alimentos. “Em uma economia mundial globalizada, os preços crescentes de alimentos na China transformar-se-ão em preços crescentes para alimentos ao nível mundial e a escassez de terras na China chegará a ser a escassez de terra para todos” (SUKUP, 2002, p.93).

Com a melhoria das fontes de renda e informação a população chinesa, esta a procura de expandir horizontes de seu bem estar social, ou seja, buscam cada vez mais o conforto e as comodidades da vida moderna, principalmente aquelas ligadas à cultura ocidental. Esta situação força naturalmente o aumento da produção de alimentos.

Após a crise dos preços dos alimentos, em 2008, e das previsões de demanda futura, não é surpreendente o crescente interesse de governos – puxados pela China e por vários países árabes – pela aquisição de terras para a produção de alimentos para satisfazer as demandas internas. Chama a atenção, no entanto, os investimentos do setor financeiro, um setor historicamente avesso à imobilização de capital, especialmente na compra de terra, um mercado caracterizado pela baixa liquidez (BRASIL, 2010).

A China busca novas adaptações às culturas ocidentais e o aproveitamento destas de forma bastante direta. Contudo as culturas ocidentais talvez tenham se descuidado um pouco de fazer leituras estratégicas sobre as ações comerciais Chinesas. Parcerias estabelecidas entre os Americanos e Chineses ameaçam a economia americana pelo potencial de custos e volume de produção da mão de obra chinesa os chineses preferem hoje um mundo realmente multipolar à hegemonia de uma superpotência. “Daí as tensões recorrentes com os Estados Unidos” (SUKUP, 2002, p.83).

Mas este quadro tende a se equilibrar, pois, as questões empregatícias na China vão naturalmente evoluir e a sua mão de obra estará desenvolvida com treinamentos, informações e grupos sindicais, fazendo com que, os custos de produção relacionados a ela não mais serão diferencial tão favorável. Esta indicação pode ser verificada em SUKUP (2002) afirmando que as “[...] condições de trabalho

criam tensões e pressões para permitir sindicatos independentes e liberalizar o regime político”.

Contudo, existem características no modelo Chinês de comércio exterior impactante para países menos estruturados comparados aos Estados Unidos (EUA). Quando trazemos as relações de comércio Chinês com o Brasil estendem-se críticas e crises de como e quanto o Brasil se deixa influenciar por este parceiro comercial (SUKUP, 2002).

Trazendo a discussão para a questão da produção de alimentos, temos a China também com uma estratégia bastante agressiva; onde a obtenção de terras agricultáveis em várias partes do planeta está sendo realizada. Uma situação concreta foi detectada no ano de 2003 no Cazaquistão, onde 7mil hectares foram alugados para uma empresa sino-cazaque para a exploração, com mão de obra chinesa, das culturas de soja e trigo. Alguns inconvenientes fizeram com que estas ações não fossem reconhecidas pelo governo do Cazaquistão. A única informação oficial determina o uso desta área como militar (BILLETTE, 2009).

A Rússia está à mercê do poderio financeiro especulativo Chinês, já que possui terras agricultáveis baratas e de boa qualidade; com potencial para produzir o dobro da soja das terras chinesas. As fronteiras Russas estão abertas para este tipo de ação, pois as recompensas pela comercialização das terras favorecem a economia local. Uma das situações temidas pelos Russos está na invasão de camponeses chineses para o cultivo das terras, o que pode gerar tensões étnicas entre os dois povos (BILLETTE, 2009).

Outra área de interesse para os Chineses está na África, onde a compra das terras possui uma relação direta com a evolução do comércio de alimentos no mundo e o interesse da produção de alimentos está focado na obtenção de recursos financeiros. Porém, estes recursos financeiros ultrapassam o simples lucro e chegam até níveis estratégicos, com a garantia de uma produção de alimentos capaz de regular o mercado é cada vez mais importante para cada nação ou organização (SAUER, 2010).

4.2 As Riquezas da África

Na exploração das terras africanas para a produção de alimentos à China se encontra como player de menor importância; pois, as grandes corporações Norte Americanas e Europeias aparecem como os grandes agentes. Segundo O Banco Mundial

[...] 46,6 milhões de hectares de terras foram adquiridos por estrangeiros nos países em desenvolvimento entre outubro de 2008 e agosto de 2009 – área superior a toda a região agricultável do Reino Unido, França, Alemanha e Itália. Os dados fazem parte do primeiro levantamento feito pelo Banco Mundial sobre as terras compradas no mundo por investidores nos últimos anos com a meta de produzir alimentos para abastecer seus próprios mercados. Desse total, 70% foi negociado com países africanos. Entre 2004 e 2008, o Sudão transferiu para estrangeiros cerca de 4 milhões de hectares. Na Libéria, a área chegou a 1,6 milhão, contra 1,2 milhão na Etiópia (CHADE, 2010).

Com as sucessivas crises dos mercados de negócios estes agentes iniciaram a busca por uma nova forma de lucro utilizando um diferencial estratégico. Com indicativos do potencial do mercado de alimentos devido à crescente demanda do consumo uma nova forma comercial se instituiu e é marcada pelo desespero de países Africanos subnutridos para divisas, infraestrutura, recursos, equipamentos, serviços, entre outros e sendo pressionados pelo rolo compressor especulativo do capitalismo.

A CNADC (China National Agricultural Development Group Corporation) já apresentou investimentos em arroz em Guiné, sisal na Tanzânia e ovos em Zâmbia, entre outros projetos acompanhados de instalação de hospitais, escolas e doações aos governos locais. Para analistas, é o novo colonialismo (CHINESES, 2010).

Composto por várias organizações, inclusive de cunho educacional, como a Harvard University, os investidores encontraram uma nova fonte de recursos para direcionarem sua estratégia. Identificado como o novo “Alfa” a condição de terras para a produção de alimentos na África se consolida como mais um produto internacional para ações de investimentos. O termo Alfa denomina para os agentes “[...] um investimento para o qual o retorno é maior do que o risco. A África é o continente Alfa” (KNAUP; MITTELSTAEDT, 2009).

Com projetos de incremento para a agricultura local, incluindo máquinas, empregos e suprimentos as empresas estão firmando acordos com os governos

Africanos; estes mesmo sem garantias de retornos mostram interesse em arrecadar investimentos em condições indicativas de quase desespero; pois os investidores aparecem como salvadores de suas economias e de seus povos.

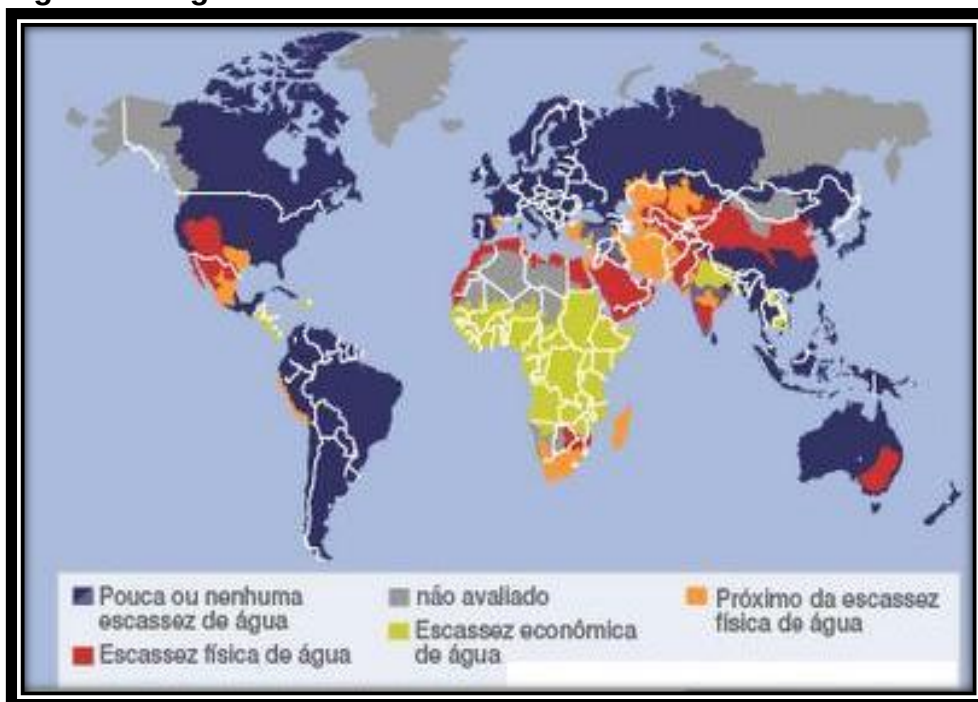
A transferência de terras agricultáveis (ou terras cultivadas) era da ordem de quatro (04) milhões de hectares por ano antes de 2008. Só em 2009, mais precisamente entre outubro de 2008 e agosto de 2009, foram comercializadas mais de 45 milhões de hectares, sendo que 75% destes foram na África (BANCO, 2010).

Porém, os acordos firmados não estão saindo do papel, pois as ações concretas para a constituição de novos formatos agrícolas não são implementadas, como estava aludida nos acordos, por parte dos investidores. [...] “os contratos carecem de explicações sobre riscos ou benefícios, sobre o tipo de negócio a realizado na terra ou sobre a contratação” (CAMBRA, 2009).

Existe indicativo de estudo da Organização para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e do Programa para o Desenvolvimento (PNUD), ambos ligados à ONU, de necessidade dos governos africanos garantirem o direito de propriedade das terras ao seu povo; assim como, consultar a sua população quanto aos acordos e a utilização das terras por grupos estrangeiros, mesmo diante de indicativos de avanços tecnológicos, sociais e econômicos (CAMBRA, 2009).

As indicações anteriores estão ligadas a possível perda de domínio dos recursos mais simples por parte da população local, como a própria terra, a condição da produção de seu próprio alimento e da água utilizada para irrigação das culturas. Em uma situação extrema o consumo humano da água poderia ser impossibilitado, pois as reservas estariam localizadas em propriedades privadas (CAMBRA, 2009).

Figura 02: Água no Mundo



Fonte: INTERNATIONAL, 2011.

Mas em uma análise a partir da Figura anterior é possível inferir, na comparação com as situações dos povos do planeta, que o Brasil se encontra distante do risco de ser influenciado de alguma forma por estratégias agressivas sobre suas terras quanto ao tema ligado ao fornecimento da água. É possível indicar que existe água para a população beber, assim como, existe água para os cultivos das terras.

Porém na África existe a escassez econômica de água, ou seja, não existe condição econômica para a população ou seu governo suprir a necessidade deste item; tornando praticamente todo o continente alvo das ações econômicas de países com interesse neste item.

Neste capítulo foram apresentados cenários ocorridos em países onde a deslocalização da produção agrícola está presente e inferindo alterações nas capacidades de produção destas áreas. O capítulo a seguir mostra o capital estrangeiro presente na economia mundial e suas ações no Brasil e no Centro Oeste.

5 O CAPITAL ESTRANGEIRO

Entende-se por capital estrangeiro:

Os bens, máquinas e equipamentos entrados no Brasil sem nenhum dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, assim como os recursos financeiros ou monetários trazidos ao Brasil para aplicação em atividades econômicas, desde que pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior (BRASIL, 1962).

Para uma organização desenvolver ações de investimento no exterior é necessária a presença de vantagens competitivas que compensem situações de riscos do negócio como: câmbio, política, etc. São vantagens competitivas identificadas como viabilizadoras das ações no exterior: economia de escala; conhecimento administrativo; tecnologia superior; força financeira; produtos diferenciados; competitividade nos mercados domésticos (EITEMAN; STONEHILL; MOFFET, 2002).

O capital estrangeiro necessita identificar sua localização, para seu aporte, visando satisfazer a demanda para seus produtos e ou serviços. Diagnósticos de mercado através de ações de marketing são bastante comuns para estes fins. As organizações atreladas ao capital entrante possuem diferentes motivações para realizar o investimento; dentre eles: interesse nos recursos naturais; interesse no mercado interno; buscam ganhos de eficiência, entre outros (EITEMAN; STONEHILL; MOFFET, 2002).

Alguns fatores ponderam na tomada de decisão para o direcionamento do capital para uma ação no exterior e são classificadas em dois grandes grupos: 1- investimentos que procuram expansão ou diversificação de mercado e; 2- investimentos ligados a vantagens do custo no levantamento de recursos (VALDÉS, 2003).

A expansão da produção agrícola mundial seguida das aquisições de terras ("*land grabbing*") se deve: a) à demanda por alimentos, ração, celulose e outros insumos industriais, em consequência do aumento populacional e da renda; b) à demanda por matérias- primas para os agrocombustíveis (reflexo das políticas e procura dos principais países consumidores) e c) ao deslocamento da produção de

commodities para regiões com terra abundante, mais barata e com boas possibilidades de crescimento da produtividade, como é o caso do Brasil e de toda a América Latina (BANCO, 2010).

Para Marinov e Marinova (2000) a principal motivação está na oportunidade de consolidar posição de longo prazo no mercado; ganhar espaço no mercado interno e usufruir da mão de obra qualificada da região. Estas ações ocorrem certamente de economias fortes e estruturadas para aquelas em desenvolvimento; pois para se alcançar tais diferenças de padrão são necessárias diferenças econômicas possíveis apenas para estas condições.

As organizações atualmente não estão em busca apenas de avolumar suas vendas e alcançar novos mercados. A condição fomentada pelo fator globalização fornece para a organização melhores condições frente à concorrência, rapidez para atualização em tecnologias e geram vantagem em novas oportunidades de negócios (DANIELS; DANIELS, 1996).

Cyrino e Barcellos (2006) apontam para a condição das subsidiárias ou filiais das organizações de empresas estrangeiras assumindo o propósito de referência em projetos experimentais com capacidade para integrar novas aprendizagens e experiências consolidadas.

Um estudo elaborado pela United Nations Conference on Trade and Development - UNCTAD (2000) corroborado e complementado por Nassif (2003) mostra que as organizações transnacionais consideram a viabilidade de inserção de capital seguindo a determinados fatores, são eles:

- 1 – Recursos naturais: necessidades intrínsecas (volumes, localização, clima, etc.) ao processo de produção;
- 2 – Tamanho do mercado doméstico: é o fator de maior peso para a decisão de empreender (outros fatores podem compensar um mercado não tão favorável);
- 3 – Perspectivas de crescimento e incremento da produção: preferência por áreas com indicações de crescimento econômico e da elevação na produtividade verificados por registros históricos e projeções;

4 – Ambiente regulatório estável: a tendência por economias estáveis e com Leis e políticas públicas transparentes.

5 – Liberdade para operar e transparência burocrática: o controle das estratégias deve estar sob o comando dos investidores, como no caso de políticas trabalhistas limitantes. A limitação legal dos sindicatos e a facilidade burocrática devem beneficiar a estrutura e não embargá-la.

6 – Risco para o ingresso: a distância entre a área a receber o investimento e a sede dos recursos não deve prejudicar ou limitar ações.

7 – Estabilidade cambial: este fator está ligado diretamente com a condição dos lucros. A atuação do Banco Central nas ações cambiais para assegurar a saúde econômica do país pode prejudicar as divisas das organizações.

8 – Manutenção de contratos: estes são de grande importância para a concessão de serviços públicos e infraestrutura; assim como, a mudança de rumos políticos como nacionalizações ou sobre taxas inviabilizadoras de negócios.

Alguns destes fatores são identificados a partir de necessidades dos povos, como o Africano com a escassez de água e comida, fontes básicas para a manutenção da vida. Países com poder econômico, mas afetados pela falta destes suportes a vida tendem a equilibrar seu déficit através de investimentos em ações capazes de suprir essa condição. Uma das alternativas encontrada por muitos é a busca por esses recursos em países com o equilíbrio afetado, ou seja, possuem recursos naturais, mas não possuem capacidade econômica (FAO, 2012).

5.1 Investimentos Estrangeiros Diretos no Mundo

O início do fenômeno da globalização, como reconhecido atualmente, está localizado principalmente nos anos de 1980, onde as movimentações financeiras e de produção são fomentadas pelo desenvolvimento das áreas de tecnologia e comunicação. “O termo abrange a significativa expansão do comércio internacional e dos fluxos de capitais, impulsionados pelo avanço tecnológico nas áreas de informática e telecomunicações” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p. 4).

Verifica-se ainda que vem sendo chamado de globalização financeira o processo no qual se detectou a existência de aumento expressivo da

transnacionalização das aplicações financeiras, facilitadas pela liberalização dos mercados cambiais nacionais, pela desregulamentação dos controles sobre os fluxos de capitais e pela utilização dos recursos de informática, cada vez mais sofisticados, que encurtaram tempo e distância entre os países, propiciando a interconexão dos mercados financeiros (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p. 4).

A globalização “tem provocado transformações importantes sob o ponto de vista dos aspectos tecnológicos, organizacional e financeiro, além de ampliar a concorrência em escala mundial” (LACERDA, 2004, p. 14).

Esta formatação do mercado internacional proporciona a formação de grupos, pois as ações individuais ou isoladas das empresas não mais se capacitam como em épocas anteriores. As fusões e aquisições ocorridas como movimentações para a formação de grupos cresceu principalmente entre os países desenvolvidos (GREGORY; OLIVEIRA, 2005).

A década de 1990 mostra a liderança dos EUA perante os mercados e economias do mundo, onde as condições internas daquele país favoreciam a praticamente todas as ações de investimentos. Dentre os fatores de favorecimento destacam-se os “[...] baixíssimos níveis de desemprego, com euforia da bolsa de valores, grandes investimentos empresariais e aumento dos gastos das famílias com consumo” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p. 6).

Estima-se que cerca de 90% dos investimentos diretos estrangeiros realizados mundialmente estejam diretamente relacionados à compra e venda de empresas já existentes. Ao longo de toda a década de 1990, as transações relacionadas a operações de fusões e aquisições transfronteiriças apresentam uma forte correlação com os fluxos de investimentos estrangeiros diretos (LACERDA, 2004, p. 29).

Uma nova formatação para o investimento estrangeiro direto (IED) surge no início dos anos de 2001, onde o desaquecimento da economia Americana ocorre devido a fatores como: a crise do mercado de ações; 11 de setembro; guerras e; as fraudes nos balanços de grandes corporações. “Este trazem composições mais contidas em relação à movimentação das transações mundiais” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p. 6).

O IED, após estes eventos, é direcionado para os países em desenvolvimento, dos quais o Brasil recebe destaque no volume de investimentos. Os fatores que explicam o aumento do fluxo de IED para os países em desenvolvimento são: 1 o sucesso de políticas de estabilização econômica; 2 intensificação de políticas de atração de capitais; 3 ênfase nas políticas de privatização; 4 melhores expectativas de crescimento e; 5 busca de novos mercados (GREGORY; OLIVEIRA, 2005).

Quadro 01: Maiores recebedores de IED - Top 15

	2009		2010		2011	
	PAISES	U\$ bi	PAISES	U\$ bi	PAISES	U\$ bi
1	EUA	129,9	EUA	228,2	EUA	210,7
2	CHINA	95,0	CHINA	105,7	CHINA	124,0
3	FRANÇA	59,6	HONG KONG	68,9	HONG KONG	78,4
4	HONG KONG	48,4	BELGICA	61,7	REINO UNIDO	77,1
5	REINO UNIDO	45,7	BRASIL	48,4	BRASIL	65,5
6	RUSSIA	38,7	CARIBE	48,1	IRLANDA	53,0
7	ALEMANHA	35,6	ALEMANHÃ	46,1	RUSSIA	50,8
8	A. SAUDITA	35,5	REINO UNIDO	45,9	BELGICA	41,1
9	RUSSIA	34,6	RUSSIA	41,2	CINGAPURA	41,0
10	BELGICA	33,8	CINGAPURA	38,6	FRANÇA	40,0
11	ITÁLIA	30,5	FRANÇA	33,9	INDIA	34,0
12	LUXEMBURGO	27,3	AUSTRÁLIA	32,5	ITALIA	33,1
13	HOLANDA	26,9	ILHAS VIRGENS	30,5	ALEMANHA	32,3
14	BRASIL	25,9	A. SAUDITA	28,1	LUXEMBURGO	27,2
15	ILHAS VIRGENS	25,3	IRLANDA	26,3	ESPANHA	25,

Fonte: BACEN, 2012.

Segundo Gregory e Oliveira (2005 apud Alvim, 2009, p.3) denotam que para o setor do agronegócio brasileiro as movimentações de IED se motivam devido a fatores condicionantes para a compra de terras através dos seguintes critérios:

- a- A disponibilidade privilegiada de recursos naturais incluindo terras, reservas florestais, recursos hídricos e minerais;
- b- O tamanho do mercado doméstico brasileiro e a facilidade de acesso e comercialização com os países da América Latina.
- c- Ambiente econômico estável.
- d- Perspectiva de crescimento, de acesso a tecnologia e a ganhos de produtividade;
- e- Infra-estrutura e organização da atividade econômica;
- f- Expectativas de maior crescimento do agronegócio brasileiro e de uma conjuntura favorável para a comercialização de produtos agrícolas no mercado internacional (consumo doméstico e internacional em crescimento).

Ainda para Gregory e Oliveira (2005) alguns pontos negativos sobre o modelo de IED merecem destaque para análise de sua influência em questões como a exploração do mercado receptor reduzindo a sua capacidade gerir a própria economia. São destacados os seguintes pontos:

- 1- balanço de pagamento: o impacto inicial do IED é positivo, mas com o tempo e o aumento da produtividade as transnacionais necessitariam de maior volume de intermediários, repatriando assim, seus rendimentos;
- 2- mercado doméstico: as empresas transnacionais podem exercer grande influência sobre o mercado; deliberando vantagens através de baixa qualidade de produção e por consequência o impedimento a concorrência;
- 3- soberania nacional e política econômica: preocupações com relação à influência do IED nas políticas públicas, quanto à vulnerabilidade dos governos a pressões externas e sobre os interesses nacionais.

5.1.1 Investimentos Estrangeiros Diretos no Brasil

O Brasil historicamente é um país receptor de IED; condição retificada recentemente a partir dos anos de 2000 quando as condições macroeconômicas, as políticas de desregulamentação e as privatizações estavam em curso constante devido a ações promotoras do Governo Federal (GREGORY; OLIVEIRA, 2005).

No ano de 2000 o índice de entrada de IED no Brasil chega a 32,8 bilhões de dólares em grande parte por ações de aquisição e fusão de empresas presentes no mercado nacional. Mas já em 2001 alguns fatores internacionais, como o desaquecimento da economia mundial, e a crise da bolsa Americana, afetaram os índices nacionais de entrada de IED rebaixando-os para 22,0 bilhões de dólares (GREGORY; OLIVEIRA, 2005).

A participação do Brasil como grande receptor de IED é indicada a partir da metade da década de 2000; onde as estruturas nacionais iniciam a estruturação para uma maior estabilidade de desempenho. As organizações (empresas) dos países desenvolvidos são os maiores investidores de IED; principalmente quando são considerados como receptores os países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. “As mudanças no cenário econômico mundial nos últimos anos e a forte

concorrência pelos investimentos produtivos trouxeram a percepção da necessidade de uma política mais agressiva de atração de negócios” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p. 16).

Quadro 02: Maiores IED para o Brasil

PAISES	2008 U\$ bi	2009 U\$ bi	2010 U\$ bi	HISTÓRICO U\$ bi
PAISES BAIXOS	8,10	4,62	5,72	169.5
ESTADOS UNIDOS	6,04	6,92	4,88	125.4
ESPAÑA	2.16	3,79	3,41	79.5
ALEMANHA	1.76	1,04	2,46	16.1
FRANÇA	1.2	2,85	2,14	30.5
JAPÃO	0,46	4,10	1,67	27.5
CANADA	0,82	1,44	1,37	13.9
ILHAS CAYMAN	1,60	1,55	1,09	14.8
CHILE	0,72	0,26	1,03	7.6
REINO UNIDO	1,00	0,64	1,025	19.6
AUSTRÁLIA	0,5	1,15	0,70	6.0
NORUEGA	0,25	0,18	0,67	-
ILHAS V. BRITÂNICAS	0,37	1,05	0,41	6.4
LUXEMBURGO	0,28	5,94	0,53	33.1
PORTUGAL	0,47	1,03	0,38	7.4
SUÍÇA	0,86	0,77	0,37	14.9
ITALIA	0,26	0,33	0,21	6.7

Fonte: BACEN, 2012.

Apesar destas condições favoráveis o país necessita evoluir, como destacam Gregory e Oliveira (2005) nas seguintes propostas para atração de IED:

[...] o país precisa, ainda, avançar no desenvolvimento e aprimoramento de um arcabouço regulatório estável e claro e em políticas de competitividade, voltadas para o aumento e a melhoria da competitividade, que incluem mecanismos de política industrial, incentivos às pesquisas e às exportações, à inovação e ao fortalecimento das dotações tecnológicas e de capacitação, de modo a reduzir as desvantagens estruturais sistêmicas existentes, por exemplo, nas áreas de logística e tributação. E, em curto prazo, é fundamental aprofundar as ações voltadas para a mitigação das barreiras administrativas aos investimentos.

As vantagens para os receptores de IED estão relacionadas à evolução da produção onde o investimento “leva ao crescimento das economias dos países em desenvolvimento, emergentes e em transição” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p. 17).

Para Gregory e Oliveira (2005) mesmo os países desenvolvidos preferem o modelo de IED para sua composição de financiamentos de produção; pois estes trazem benefícios, como:

1 - A presença de empresas estrangeiras comumente leva ao fortalecimento dos elos na cadeia produtiva, nas regiões de um país e em nível internacional. De modo geral, se reconhece que a presença de empresas estrangeiras na economia de um país gera o incremento de importações e exportações;

2 - Nas privatizações, as experiências havidas com investidores estrangeiros, em geral, têm sido positivas no sentido de que estes contribuíram para aperfeiçoar práticas de governança corporativa, para a introdução de novas tecnologias e para elevar os níveis de eficiência;

3 - A presença de investidores estrangeiros pode produzir “spillovers” no setor de negócios do país hospedeiro. Isso se verifica com mais força em setores que demandam transferência de tecnologia e formação de capital humano. Através da ligação com empresas domésticas, principalmente, os seus fornecedores, as empresas de capital estrangeiro podem dividir o seu “know-how” com a comunidade local. Na área de recursos humanos, tais empresas acabam disponibilizando no mercado de trabalho local, por um motivo ou por outro, um certo número de empregados e executivos por elas treinados, beneficiando outras empresas domésticas.

O volume de IED no Brasil para o agronegócio apresenta tendência crescente. A ressalva se faz para a Agricultura, pecuária e seus serviços relacionados no ano de 2009. Porém, é possível creditar esta baixa devido ao impacto sofrido pelo mercado mundial, neste caso o do agronegócio, pela crise econômica iniciada nos EUA, justamente neste ano (BACEN, 2012).

Quadro 03: IED na Agricultura Brasileira (bilhões U\$)

Atividade Econômica	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Agricultura, pecuária e seus serviços	0,324	0,5047	1,7046	1,66	2,1018	1,7611	3,1691	4,9811	2,5502
Silvicultura, exploração florestal e seu serviços	0,039	0,1,64	0,0726	0,3321	0,3646	0,3491	4,7312	1,1781	1,6476
TOTAL	0,363	0,6685	1,7772	1,9947	2,4,64	2,1103	7,9003	6,1592	4,1978

Fonte: BACEN, 2012.

A origem dos fluxos de IED continua concentrada nos países desenvolvidos, ainda que se destaque o aumento da participação dos países em desenvolvimento e em transição, em concordância com a crescente importância destes na economia global. Estes países duplicaram a sua participação durante a última década e alcançariam 22% do total em 2010 (Cepal, 2010).

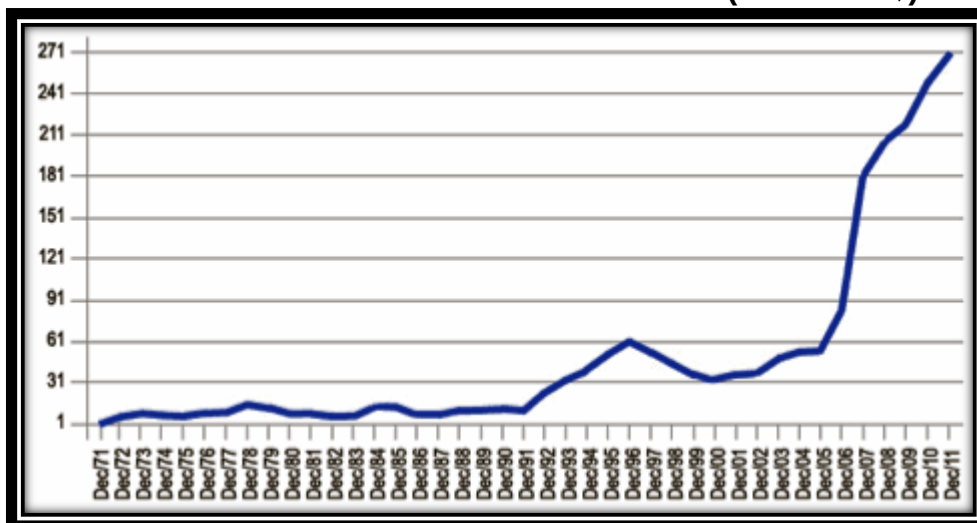
A partir deste breve cenário do IED no Brasil é preciso retomar as condicionantes para este tipo de investimento e a movimentação de compras de terras agrícolas. Para o primeiro condicionante o dos recursos naturais é possível inferir ao Brasil um alto potencial; onde sua diversidade e reserva é abundante.

Especificamente na área agrícola existe potencial para a abertura de novas áreas agrícolas em função de novas tecnologias desenvolvidas para o setor, mas também em função da expansão da área plantada e da possibilidade de ganhos imobiliários a partir do investimento imóveis rurais. Recentemente, existe um maior interesse pela aquisição de negócios agrícolas associados à produção de biocombustíveis, para a produção de álcool e biodiesel, o que tem estimulado o crescimento do agronegócio no Brasil e no Mundo (ALVIM, 2009, p.11).

Alvim (2009) destaca ainda os condicionantes para o aspecto de atração para o IED, onde país possui localização geográfica privilegiada na América Latina através do acesso direto à maior parte dos países, com bom relacionamento diplomático e comercial e; para a condição da estabilidade econômica, esta apresenta indicadores de maturação e solides após políticas de austeridades serem implantadas pelos sucessivos governos após a década de 1990.

[...] as exportações brasileiras se mantiveram maiores do que as importações neste período, conforme comentado na seção anterior. Em parte, esta valorização cambial deve-se ao maior influxo de capitais pela economia brasileira ao longo deste período. Como resultado desta maior atração de recursos pelo Brasil, as reservas internacionais aumentaram no período, passando de 37,82 bilhões de dólares em 2002 para 193,78 bilhões de dólares em 2008 (ALVIM, 2009, p. 12).

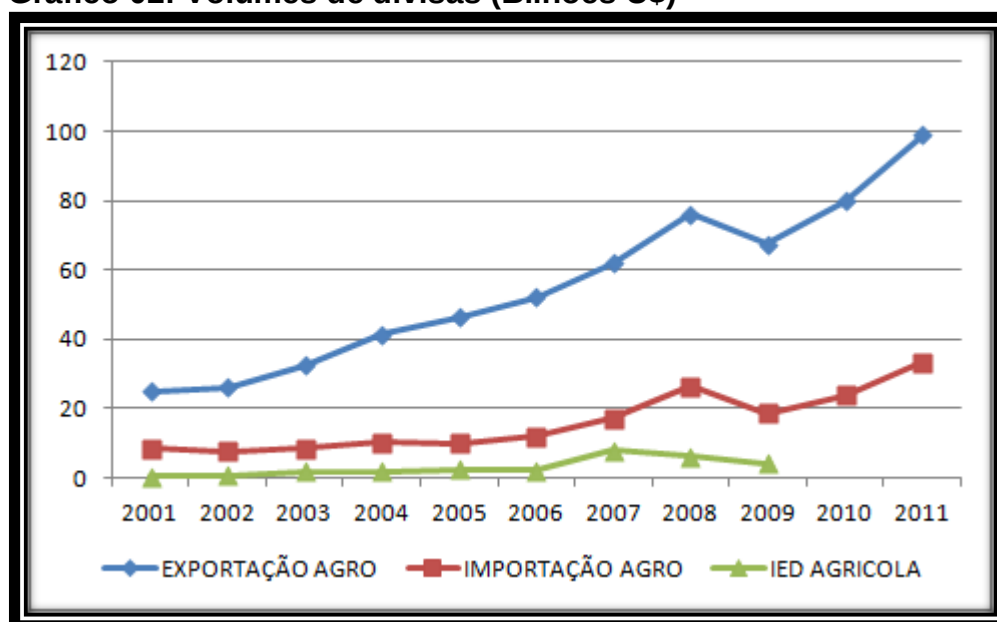
Estendendo este período para o início do ano de 1971 até Dezembro de 2010 é possível notar a composição positiva das reservas internacionais e a inclusão definitiva do país no mercado mundial principalmente a partir de meados dos anos de 1990.

Gráfico 01: Reservas Internacionais brasileiras (milhões U\$)

Fonte: BACEN, 2012.

Este comportamento positivo das reservas internacionais ao longo do período transmite uma confiança ao investidor estrangeiro de que a economia brasileira está sólida e menos suscetível a volatilidade dos mercados, o que por sua vez, reflete em um câmbio mais estável ao longo do tempo e a manutenção dos IED no país (ALVIM, 2009, p.13).

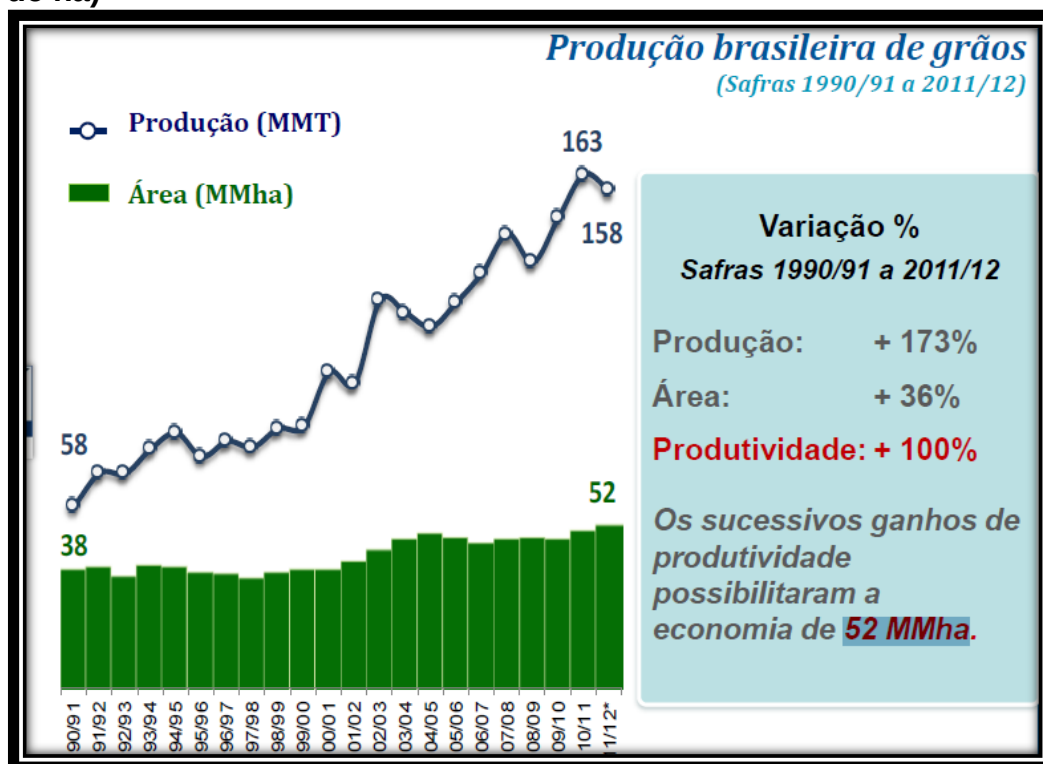
A composição dos outros aspectos relacionados à atratividade do IED devido ao mercado e produtividade do agronegócio brasileiro pode ser obtida por de índices comparativos de entrada e saída de divisas.

Gráfico 02: Volumes de divisas (Bilhões U\$)

Fonte: BACEN, 2012.

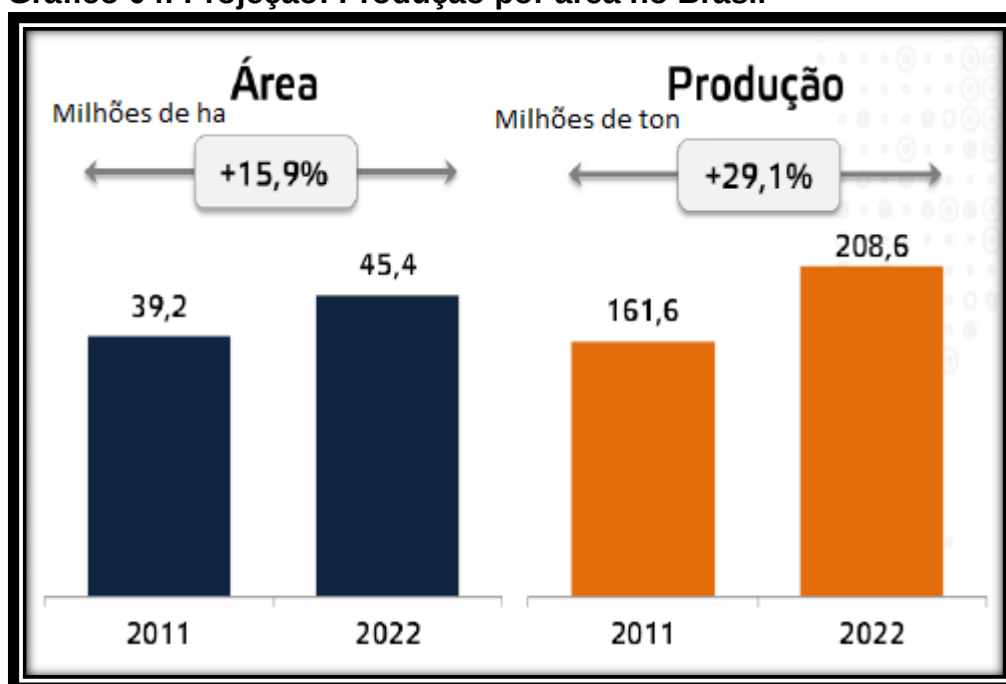
Para o item relacionado às perspectivas de crescimento, de acesso à tecnologia e a ganhos de produtividade é possível salientar indicadores positivos através do comparativo de evolução da produtividade em área e da composição das exportações brasileiras; estes presentes no gráfico a seguir.

Gráfico 03: Produção brasileira de grãos (tonelada) por área(milhões de ha)



Fonte: BUNGE, 2012.

O próximo item está relacionado à capacidade de deslocamento das safras através da infraestrutura e das capacidades de organização da atividade econômica. Quanto ao primeiro item o país apresenta direções contrárias às adotadas em áreas líderes de mercado como é o caso Americano; onde a divisão da logística de transporte está composta por 1% rodoviário, 1% duto viário, 43% ferroviário e 55% hidroviário; enquanto que no caso do Brasil esta composição se distribui em 4% hidroviário, 22% ferroviário e 74% rodoviário. As principais saídas para os produtos destinados à exportação no Brasil podem ser visualizada a partir da figura a seguir.

Gráfico 04: Projeção: Produção por área no Brasil

Fonte: BUNGE, 2012.

5.2 Capital Estrangeiro e a Questão da Terra no Brasil

A inserção do capital estrangeiro em terras brasileiras conta com uma história iniciada na década de 1960; com ações populares interessadas na distribuição de terras para o povo brasileiro, ou seja, os primeiros passos das intenções sobre reforma agrária e; ações governamentais interessadas em direcionar a posse de terra para a bancada ruralista, ou seja, maior volume de terra para os já proprietários e latifundiários (OLIVEIRA, 2010).

A partir da Lei do Estatuto da Terra - Lei n. 4.504, de 30/11/64; que o governo militar constituiu os novos órgãos de fomento e controle para as ações envolvendo as terras agrícolas do país; foi então extinta a SUPRA (Superintendência da Política Agrária) e foram criados o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). Estes dois órgãos, entre 1964 e 1970, foram marcados por ações de corrupção, vendas ilegais de terras, grilagens, etc. (OLIVEIRA, 2010).

Devido à situação de ilegalidades, uso de órgãos públicos e indícios de compra de terras brasileiras por estrangeiros, o Congresso Nacional instaurou em

1968 uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para averiguar tais fatos. A partir desta ação foi concebido o Relatório Velloso, “e a comprovação do envolvimento de inúmeros brasileiros particulares e funcionários do IBRA e de cartórios públicos, na grande falcatura da aquisição de terras por estrangeiros” (OLIVEIRA, 2010, p. 8).

O Relatório Velloso mostra a limitação da condição de obtenção dos dados das situações ocorridas no campo; mas indica algumas opções para a condição da compra de terras por capital estrangeiro. Oliveira faz referência aos resultados do relatório onde o mesmo mostra que “assim podemos apresentar, ressaltando uma vez mais ser apenas um levantamento parcial, as seguintes áreas já ocupadas ou em vias de ocupação por grupos estrangeiros”. Para a região Centro Oeste, lembrando que o Estado de Mato Grosso do Sul ainda não estava desmembrado do Estado do Mato Grosso e o Distrito Federal mostrava seus dados juntamente com o Estado de Goiás, então temos:

Estado de Goiás: em São João da Aliança um grupo belga adquiriu 36.014 hectares; em Araguaína um proprietário não identificado possui 23.368 hectares; em Tocantinópolis, o grupo Universal Overseas Holding diz ter comprado 504.700 hectares e a Cia. Agropastoril Água Azul outros 4.459 hectares; em Filadélfia, Chan Tun Jan adquiriu 48.400 hectares; em Uruaçu, John Mauger possui 113.105 hectares; em Piacá, Henri Fuller comprou 38.720 hectares, a World Land Co. outros 72.600 hectares e outro grupo não identificado 24.200 hectares; em Peixe, John Mauger adquiriu área ainda ignorada; o Mr. Stanley Amos Selig comprou 3.918 hectares em Paraíso, outros 24.648 hectares em Niquelândia, em Paranã 12.100 hectares e em Ponte Alta do Norte 1.305.000 hectares. Neste estado, no momento, já se pode apresentar 3,5% de seu território em mãos de pessoas, ou grupos estrangeiros, devendo-se ressaltar que, no município de Ponte Alta do Norte, toda a sua área, 1.305.000 hectares, está em poder de Stanley Amos Selig, que vendeu nos EUA um total de 1.390.438 hectares em lotes nesse município, maior portanto que a própria área do mesmo.

Estado de Mato Grosso: apesar das poucas informações obtidas até agora, devem ser grandes as áreas em poder de 50 grupos estrangeiros, já que possivelmente nesse estado, na década de 50, iniciou-se o processo de vendas de vulto a grupos externos. As poucas informações relacionadas neste relatório já dão um total superior a 2.000.000 hectares, sabendo-se que muitos outros não estão ainda relacionados, inclusive o já citado Stanley Amos Selig, que também possui terras no município mato-grossense de Barra do Garças (OLIVEIRA, 2010, p. 9).

As conclusões do Relatório Velloso indicam uma possível ação da justiça para a anulação dos acordos, visto a composição dos métodos de aquisição das terras brasileiras por estrangeiros. Além de apontar a presença de elementos

nacionais como intermediários as compras. Os processos de aquisição podem ser divididos em três grupos, são eles:

a) - Compra a antigos proprietários ou posseiros: neste processo um intermediário entra em contato com o proprietário ou posseiro de determinado lugar, de interesse de um grupo, e propõe a compra do mesmo. De um modo geral, o proprietário ou posseiro, sem recursos para explorar suas terras, com dificuldades em obter financiamentos e premido pelos impostos, principalmente os do IBRA, aceita com prazer a proposta, sempre feita com dinheiro à vista. Este processo é repetido com todos os elementos da zona visada, que assim passa a ser propriedade de um grupo estrangeiro, apesar de muitas vezes, enquanto interessar, as terras ainda serem mantidas em nome dos antigos proprietários, o que dificulta em muito o levantamento de áreas do território nacional em mão de estrangeiros.

b) - Requisição de terras devolutas aos governos estaduais: neste processo o elemento nacional intermediário, geralmente com a conivência de funcionários dos Departamentos de Terras estaduais, requer em nome de pessoas, verdadeiras ou fictícias, individualmente, um grande número de lotes, cada um dentro das limitações constitucionais de modo a cobrir toda a zona cobiçada. Após a obtenção dos títulos definitivos, de acordo com o interesse, ou não, do comprador, os títulos individuais passam, por meio de compra simulada, para o nome da pessoa ou grupo, nacional ou estrangeiro, interessado na compra daquela região. Com isto é que se explica como vastas regiões de terras devolutas estaduais, apesar das limitações constitucionais, passam de um momento para outro a se constituir em enormes latifúndios em mãos de pessoas ou grupos nacionais ou estrangeiros. Este processo foi usado em larga escala no estado de Mato Grosso, na década de 50, e foi usado, conforme demonstrado em informações colhidas por esta CPI, nos estados do Pará e Amazonas, o que explica grandes extensões desses estados em poder do grileiro João Inácio, requeridas como terras devolutas.

c) - 'Grilagem': por intermédio deste processo todos os tipos de fraude são aplicados, desde escrituras falsificadas, aparentando documentos antigos, até títulos definitivos de compra de terras devolutas, também falsos. Por intermédio desse processo o cidadão norte-americano Stanley Amos Selig conseguiu a posse de todo o município de Ponte Alta do Norte, em Goiás, e, por intermédio desse mesmo processo o seu intermediário, João Inácio, já tinha sob seu controle vastas extensões, em toda a Amazônia, prontas para serem transferidas para grupos nacionais ou estrangeiros. Dentro da 'grilagem', verifica-se que, com o aproveitamento do que dispõe o Código Civil Brasileiro, que permite em seu artigo 134, parágrafo 2º, o uso da escritura particular para transações até NCr\$ 10,00, sistematicamente dão esse valor simbólico a todas as transações feitas, fugindo assim da escritura pública, e assim, de um modo geral, começando os 'grilos', isto é, através de um instrumento particular de compra e venda. É uma constante nas operações desse tipo a venda de terras, sempre pelo total de NCr\$ 10,00, e sempre por intermédio de um instrumento particular, que posteriormente é registrado em um cartório, já mancomunado para isto. Nesse processo de 'grilagem', conforme verificado por esta CPI em sua viagem a Porto Nacional, até o roubo de documentos antigos de velhas igrejas foi feito, sendo o papel em branco de livros de registros paroquiais roubado para ser utilizado na confecção de escrituras, em tudo semelhantes às feitas no século passado. A técnica usada na fraude e no crime, por maus brasileiros, pode ser considerada quase perfeita e valendo-se dela é que muitos grupos estrangeiros estão hoje de posse de vastas extensões do território brasileiro (OLIVEIRA, 2010, p.10-11 apud GARRIDO FILHA, 1980, p. 87-9).

Apesar das indicações anteriormente apontadas por Oliveira (2010) o autor aponta considerações contrárias às observações mais superficiais sobre o fato. A compra de terras por estrangeiros, naquele período, aponta para uma exploração de áreas produtivas do país e a exploração de setores estratégicos para a nação. Porém a conclusão do autor aponta para uma estratégia de internacionalização do Estado por parte do Governo Militar; em suas palavras:

Agora, passados muitos anos, pode-se concluir que não se tratava de uma ação de "maus brasileiros" como o relatório demonstrou, mas sim, de uma bem montada estratégia de permitir aos grupos internacionais e nacionais o acesso às riquezas naturais da região amazônica e do Brasil em geral. Essa estratégia fazia parte da política posta em prática pelos governos militares que passaram a comandar e planejar este processo. A prova inequívoca deste, aparece evidenciada na estratégia que os grandes grupos econômicos nacionais e internacionais passaram a utilizar no Brasil da ditadura militar para conseguir vantagens e favores: incluir em cargos de suas diretorias altas patentes militares (OLIVEIRA, 2010, p. 11).

Atualmente no Brasil, as indicações na aquisição de terras produtivas seguem tendências de abundância em áreas e preços relativamente baixos. Algumas forças específicas agem no cenário nacional compondo o arcabouço do interesse dos investimentos, como por exemplo: a política do pró-etanol, latifundiários objetivando lucros, grande poder financeiro disputando áreas agrícolas, legislações e normativas agrícolas ineficazes e tendenciosas aos grupos dos grandes proprietários (nova formatação do código florestal), pequenas propriedades com produção relevante, trâmites burocráticos limitantes, entre outros (SAUER, 2010).

Os dois principais setores a pressionar o crescimento da aquisição de terras por estrangeiros eram muito mais, o sucroenergético e o de celulose e madeira plantada, ou seja, onde ocorre a territorialização dos monopólios. O primeiro setor, em função da compra de empresas nacionais (usinas e destilarias) pelas multinacionais que tinham em seus ativos muita terra, além, do crescimento da demanda de etanol motivada pela ampliação da frota de carros flex. E, o segundo porque tinha planos de expansão e necessitava de plantar mais áreas com silvicultura (OLIVEIRA, 2010, p. 27).

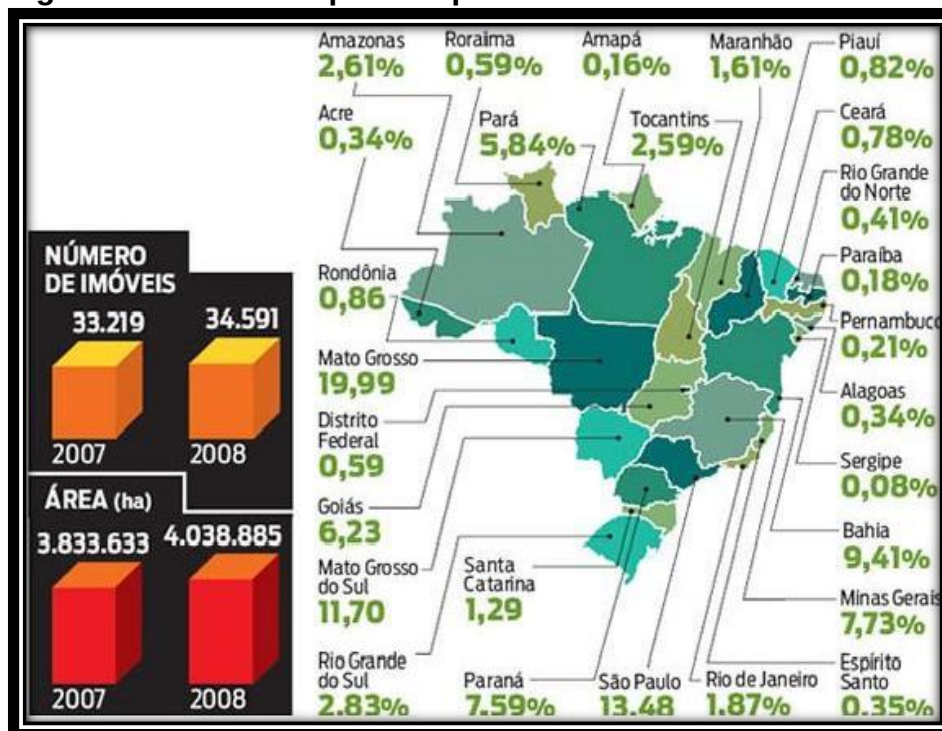
A justiça brasileira, atenta aos movimentos predatórios do capital estrangeiro, lança um contra ataque passando a interpretar estas ações como prejudiciais quando não limitadas pelo poder público, contrariando a sua antiga orientação de legitimar a compra das terras pelo capital estrangeiro. Existe a

legitimidade de estrangeiros em possuir terras no Brasil, porém estes devem seguir limites impostos. Vide orientação na integra no Anexo – A.

No entendimento da Corregedoria Nacional de Justiça os cartórios extrajudiciais de notas e de registro de imóveis estão submetidos às regras e procedimentos disciplinados na Lei n. 5.709, de 1971. De acordo com a lei, se os tabeliães não prestarem as informações estarão sujeitos à perda do cargo. As aquisições de terras podem ser anuladas, caso sejam denunciadas e comprovadas irregularidades nos limites impostos pela legislação (CNJ, 2010).

Mesmo com medidas limitantes frente ao poderio do capital estrangeiro e sua estratégia de internacionalização da produção agrícola existe um quadro de exploração de terras no Brasil. Em princípio os números demonstram importância para o risco da perda de controle, haja vista as ações do Governo Federal para tal situação. Através do INCRA, solicitou junto a Advocacia Geral da União (AGU) uma revisão do Parecer GQ nº 181, publicado em 1998, que desmobilizou “qualquer forma de controle efetivo sobre a aquisição de terras por parte de empresas estrangeiras no Brasil” (PRETTO, 2009, p. 7).

Figura 04: Terras Adquiridas por Não Brasileiros



Fonte: VAZ, 2010.

Uma reação natural do capital estrangeiro está na composição de grupos multinacionais, ou seja, a integração entre o grupo estrangeiro e um grupo nacional, com formatações institucionais alusivas a composição ser de domínio do grupo onde as terras exploradas se encontram. Este fenômeno foi detectado na Rússia, onde o país lançou um grupo de medidas legislativas contra a internacionalização para suas terras, mas o mercado conseguiu superar essas barreiras (BILLETTE, 2009).

O destaque para os grupos do EUA e Europa onde a estratégia da internacionalização se concretiza, porém não se pode indicar esta como sendo a única formatação do mercado. Em terras do Estado do Mato Grosso um grupo argentino de caráter mercadológico multinacional está desenvolvendo atividades que estão sendo investigadas pelo Ministério Público da União; pois existiam indícios de ações contrárias à legislação brasileira. As denúncias foram comprovadas em oito situações, entre elas estão às condições dos trabalhadores rurais brasileiros que desempenhavam atividades na área (VAZ, 2010).

O capital estrangeiro não se faz de forma limitada ou regionalizada ou até mesmo leva em consideração a sua nação sede; ele simplesmente busca mais e maiores vantagens de qualquer tipo de ação que promova. Este mesmo grupo argentino em declarações de defesa, contra as ações do Ministério Público brasileiro, desenvolve argumentos comuns a aqueles discorridos por grupos especulativos de outras partes do mundo.

A empresa O Telhar Agropecuária informou, por meio de nota que, além de ter centenas de funcionários próprios, realiza contrato de locação de máquinas com diversas companhias, como é prática no Brasil e no mundo. Nesses contratos, está prevista a exigência de cumprimento de todas as normas legais, inclusive as trabalhistas. No que se refere à investigação do Ministério Público, a empresa afirmou que, na ocasião, agiu para verificar possíveis irregularidades ou desvios de conduta por parte das fornecedoras de máquinas agrícolas, assegurando o cumprimento da legislação e os procedimentos éticos que caracterizam sua atuação (VAZ, 2010).

A indicação do MP para estes argumentos é simples e direta:

[...] para cada etapa de serviço é contratada uma empresa brasileira. As atividades de semeadura, plantio, pulverização de agrotóxico, colheita, armazenagem e transporte de grãos, que são atividades fins do negócio, são terceirizadas, configurando fraude na relação de trabalho (VAZ, 2010).

O interesse concreto do capital estrangeiro em terras brasileiras pode ser identificado a partir de dados dos relatórios do Banco Mundial onde o destaque está na quantidade de terras disponíveis no país, em um total de 3,6 milhões de hectares enquanto os investimentos futuros podem ser medidos através do índice de 21% dos 461 projetos, deste tema possuem Brasil e Argentina como alvo (CHADE, 2010).

As áreas de maior interesse são as regiões Sudeste e Centro-Oeste; esta última possui o Estado de Mato Grosso como líder entre os explorados por capital estrangeiro. “As terras estrangeiras concentram-se em estados do Centro-Oeste e do Sudeste, com destaque absoluto para o Mato Grosso, onde 844 mil hectares estão nas mãos de corporações transnacionais” (VAZ, 2010b).

Quadro 04: Posse da terra no Centro Oeste 2008

Regiões	Cadastro SNCR				Estrangeiros			
	Imóveis Ativos		Total		Pessoa Jurídica		Pessoa Física	
	Qtde Imóveis	Qtde Área	Qtde Imóveis	Qtde Área	Qtde Imóveis	Qtde Área	Qtde Imóveis	Qtde Área
DF	10441	304794	198	3877	3	417	195	3460
GO	178267	35116777	787	243206	56	58255	774	192303
MT	147870	95698221	1377	754705	668	199201	742	614081
MS	80954	37115625	749	423148	32	56444	757	412439
TOTAL	417532	168235416	3111	1424936	759	314317	2468	1222283

Fonte: INCRA, 2012

No Brasil são aproximadamente 4,3 milhões de hectares cultivados por capital estrangeiros, estes distribuem as suas ações em 3964 municípios. Os investidores são do Japão, da Europa, dos Estados Unidos, da Coreia e de países árabes e estão voltados para a produção de grãos, cana-de-açúcar, algodão e eucalipto. “No Mato Grosso do Sul, a produção é dividida entre a cana e os grãos. Destacam-se Ribas do Rio Pardo, na região central, com 51 mil hectares distribuídos em 18 fazendas” (VAZ, 2010b).

Contudo Oliveira (2010, p.54) afirma de forma veemente que “se pode verificar, todos os dados apresentados, revelam a insignificância atual da extensão territorial dos imóveis rurais de estrangeiros no Brasil”.

Para a especificação e evolução dos dados para as áreas ocupadas por estrangeiros no Centro Oeste são apresentados dados oriundos do INCRA e disponibilizados em Sauer e Leite (2012).

Quadro 05: Imóveis rurais de estrangeiros no Centro Oeste 2010

ESTADO	N. DE IMÓVIES	%	ÁREA (ha)	%
Mato Grosso	1.229	3,58	844.279,92	19,41
Goiás	843	2,45	230.629,91	5,30
Mato G. do Sul	781	2,27	473.325,65	10,88
Distrito Federal	217	0,63	4.314,36	0,10

Fonte: SAUER; LEITE, 2012.

A composição do cenário da compra de terras por estrangeiros pode ser melhor analisado quando os volumes de terras são confrontados com os reais interessados em sua aquisição; para tal são apresentados dados também disponibilizados por Sauer e Leite (2012), onde os países e os volumes de investimentos em compra de terras são indicados.

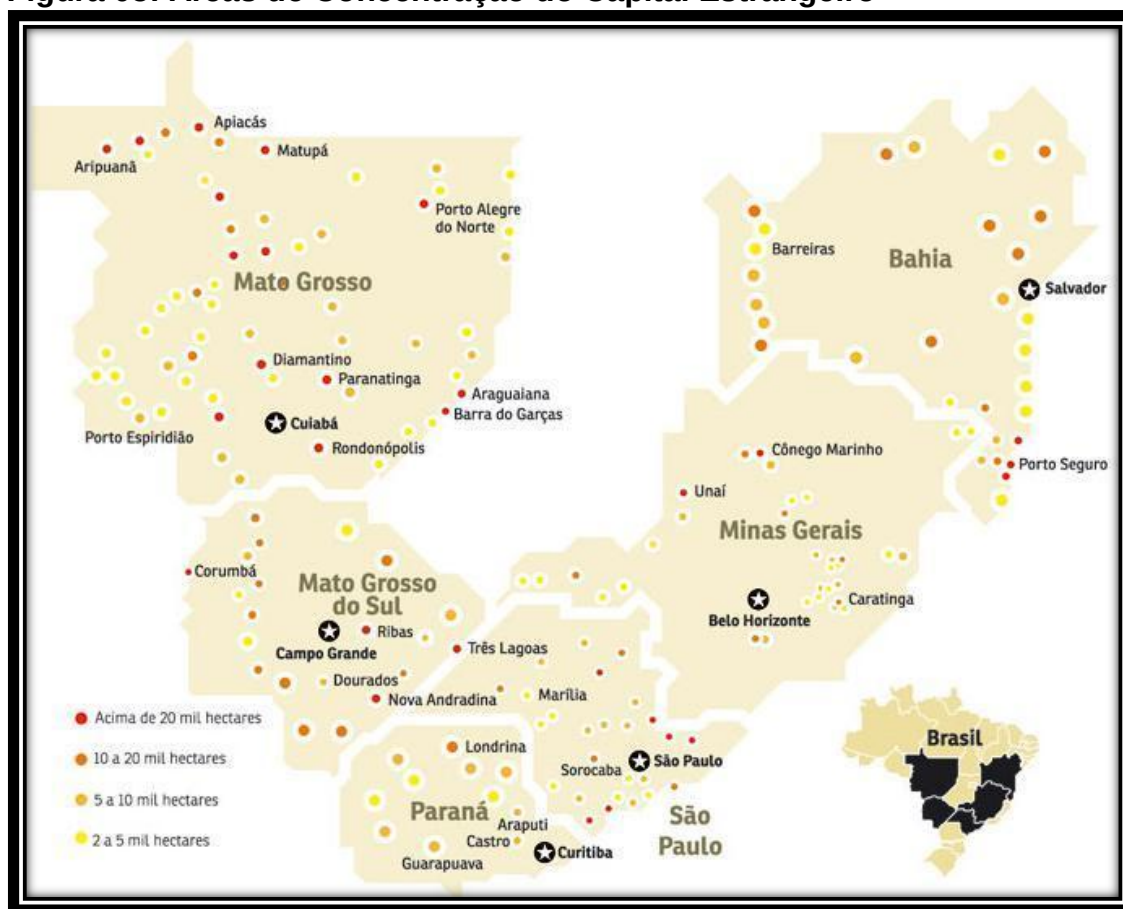
Quadro 06: Origem do IED exclusivo para terras

PAIS	ÁREA (ha)	%	%	*Obs.: Esses percentuais excluem as áreas classificadas como inválidos ou inexistentes.
Portugal	1.030.119,42	23,68	36,95	
Japão	432.469,84	9,94	15,51	
Itália	256.145,06	5,89	9,19	
Líbano	172.696,63	3,97	6,19	
Espanha	127.499,12	2,93	4,57	
Alemanha	123.667,19	2,84	4,44	
Holanda	114.189,29	2,62	4,10	
Subtotal	2.787.713,56			
Outros	530.927,01	12,21	-	
Inf. Inexistente	1.208.690,22	27,79	-	
Inf. Inválida	352.598,26	8,11	-	
Total	4.349.002,04	100,00	-	

Fonte: SAUER; LEITE, 2012.

Uma nova fase de registros para a utilização de terras por capital estrangeiro está tomando forma no INCRA. As tecnologias digitais (satélites, bases de dados, sistemas de gerenciamentos, etc.) contribuem para a alocação de informações estratégicas.

Figura 05: Áreas de Concentração do Capital Estrangeiro



Fonte: VAZ, 2010b.

Estas informações são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que através da ferramenta denominada Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), apesar de imperfeições quanto à exatidão dos dados, é capaz de mapear as ações sobre as áreas cultiváveis do Brasil descrevendo seus atores (VAZ, 2010b).

O interesse da sociedade também interfere no rendimento das atividades desenvolvidas pelo órgão. Pesquisadores, proprietários, empresários, políticos, jornalistas, entre outros, estão cada vez mais interessados nas condições do território nacional para incremento de suas ações (VAZ, 2010b). Entre estes estão os poderes legislativo e judiciário responsáveis pelo norteamento e limites de todos os envolvidos nas questões de posse e usufruto da terra.

5.3 Legislação Brasileira

A questão da terra no Brasil ocorre mesmo antes de seu descobrimento pelos portugueses. Um primeiro momento é conhecido como o Tratado de Tordesilhas, ocorrido entre Espanha e Portugal nos anos de 1494, traçava uma linha imaginária que determinava os limites das terras destes dois países. Desconfianças, traições e descumprimentos à parte o tratado perdeu força.

Após o seu descobrimento, no ano de 1500, o Brasil passou por um período de abandono por parte dos portugueses, mas estes voltaram para explorar os recursos naturais presentes em sua nova colônia. Um segundo momento relacionado a terra ocorreu na divisa das Capitanias Hereditárias; onde os portugueses dividiram o país em faixas horizontais para facilitar o controle e exploração do país. Mais uma vez as diversas falhas de planejamento levaram este modelo à derrocada.

Esta breve alusão histórica inicia este sub-capítulo com o papel de alertar as nossas autoridades quando as possíveis estratégias a serem tomadas nos rumos administrativos do país e conseqüentemente de seus recursos, como é o caso das terras agricultáveis. Como parte das estratégias de proteção dos bens nacionais está a legislação, onde as diretrizes legais são elencadas e posteriormente servem de base para as ações dos juízes, promotores, procuradores, etc. (PRETTO, 2009).

Para elucidar as composições do quadro referente a deslocalização de terras no Brasil frente a legislação aplicável ao tema é necessário elucidar alguns pontos básicos. A porção mais seminal está no entendimento do termo estrangeiro para o Brasil. Para Silva (1997), o estrangeiro é aquele que:

[...] tenha nascido fora do território nacional que, por qualquer forma prevista na Constituição, não adquirira a nacionalidade brasileira. Há os estrangeiros residentes no país e os não residentes. Aqueles integram a população brasileira e convivem com os nacionais sob o domínio da ordenação jurídico-política pátria.

A aplicação da legislação para o estrangeiro relacionado à compra de imóvel rural no Brasil segue as seguintes Leis e são considerados como justificativa

de suas aplicações a defesa da integridade do território nacional, a segurança do Estado e a distribuição da propriedade.

- A Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecida como o Estatuto da Terra, é a base do regime jurídico do imóvel rural;
- A Lei 5.709, de 7 de outubro de 1971 e sua regulamentação pelo Decreto 74.965, de 26 de novembro de 1974, estabelecem a base do regime jurídico da aquisição de imóvel rural por estrangeiro;
- A Lei 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira e Decreto 85.064, de 26 de agosto de 1980, representam a base do regime jurídico da aquisição de imóvel rural localizado em faixa de fronteira.

O estrangeiro com residência comprovada no Brasil pode adquirir propriedades rurais segundo a Constituição Federal regidos pela Lei nº 5.709/71, ela diz: “A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional” (LEI nº 5.709, 1971).

As especificações são para a aquisição de terras brasileiras por estrangeiros seguem, segundo a Constituição Federal, as seguintes concomitâncias:

- a aquisição de mais de um imóvel, mesmo com área não superior a três módulos (§3º, art. 7º do Decreto 74.965/74), só será possível com a autorização do INCRA; se com a nova aquisição, somada à anteriormente efetivada, seu tamanho não seja superior a três módulos, a aquisição posterior é livre;
- não ultrapasse os limites percentuais de terras de estrangeiros no município: limitação de 25% ou 10% da zona rural do município de titularidade de estrangeiros ou nas mãos de titulares de um único país, respectivamente (art. 12, §1º da Lei nº 5.709/71)
- não seja localizada em faixa de fronteira;
- declare, sob as penas da lei de que não possua outro imóvel rural (art. 9º do Decreto nº 74.965/74).

As obrigações estabelecidas para o cumprimento da legislação seguem as seguintes especificações:

- a aquisição de mais de um imóvel, mesmo com área não superior a três módulos (§3º, art. 7º do Decreto 74.965/74), só será possível com a autorização do INCRA; se com a nova aquisição, somada à anteriormente efetivada, seu tamanho não seja superior a três módulos, a aquisição posterior é livre;
- não ultrapasse os limites percentuais de terras de estrangeiros no município: limitação de 25% ou 10% da zona rural do município de titularidade de estrangeiros ou nas mãos de titulares de um único país, respectivamente (art. 12, §1º da Lei nº 5.709/71);
- não seja localizada em faixa de fronteira;
- declare, sob as penas da lei de que não possua outro imóvel rural (art. 9º do Decreto nº 74.965/74).

O termo módulo, mencionado na lei no parágrafo primeiro do artigo terceiro da lei 5.709/71 se refere expressamente ao módulo de exploração indefinida (MEI). art. 4º do Decreto 74.965/74). Sendo esta a unidade de medida, em hectares, a partir do conceito de módulo rural, estabelecido para uma determinada região definida, denominada Zona Típica de Módulo (ZTM) estabelecida pelo INCRA.

Os estrangeiros seguem os mesmos termos de responsabilidade de essência para registro de escritura pública dos brasileiros.

Na aquisição de imóvel rural por estrangeiro é da essência do ato a escritura pública, além do que tal aquisição está sujeita a uma série de análises e providências por parte do notário e do registrador imobiliário, devido às regras estipuladas pela Lei nº 5.709/71, onde a aquisição de imóvel rural que viole os mandamentos da referida lei, será nula de pleno direito, respondendo civilmente pelos danos, bem como criminalmente por prevaricação e falsidade ideológica o tabelião que lavrar a escritura e o oficial que a registrar (Lei nº 5.709/71, 1971).

Para situações de aquisição de imóvel rural com mais de três e menos que cinquenta (MEI), ou ainda, o indivíduo adquira um segundo imóvel rural é necessária uma autorização do INCRA (DECRETO Nº 74.965, 1974). E quando a aquisição por estrangeiro ultrapassar uma área de cinquenta MEI, ou quando os limites de percentagens pertencentes a estrangeiro no município forem ultrapassados, será necessário a autorização do Presidente da República por decreto (LEI Nº 4.504, 1964).

O Módulo de Exploração Indefinida (MEI) é uma unidade de medida, expressa em hectares, a partir do conceito de módulo rural, para o imóvel com exploração não definida. A dimensão do MEI varia entre 5 e 100 hectares, de acordo com a Zona Típica de Módulo (ZTM) do município de localização do imóvel rural (INCRA, 2012).

Todas as negociações devem ser homologadas em cartórios, com o intuito de registrar e controlar as posses das terras, isto tanto para estrangeiros quanto para os brasileiros. Estes registros devem ser encaminhados trimestralmente para à Corregedoria FG Corregedoria Geral da Justiça e ao INCRA (artigo 16, Decreto nº 74.965/74, 1974).

Os portugueses gozam dos benefícios regidos pela igualdade de direitos e deveres entre eles e os brasileiros. Caso os requisitos de capacidade civil determinados pela Lei brasileira o cidadão português, com residência permanente no território brasileiro pode adquirir terras conforme as normativas direcionadas ao cidadão brasileiro; salvo quando o imóvel se encontrar em região de fronteira, nesta condição será necessária autorização do Conselho de Defesa Nacional (LEI Nº 5.709, 1971).

Em caso de direito sucessório, o indivíduo segue as seguintes normativas de legislação para a condição do registro de posse para a área rural:

- Não se deve observar as exigências impostas ao estrangeiro pessoa física que tenha recebido o imóvel rural por sucessão legítima, pois a lei assim determina, salvo quando aquele imóvel estiver situado em área considerada indispensável à segurança nacional, pois em tal hipótese se torna obrigatório o assentimento do Conselho de Defesa Nacional (MATOS, 2007).
- Pelo Decreto 5.709/71 em seu art. 1º, §2º que as restrições não são aplicadas à transmissão causa mortis assim como o benefício deverá ser restrito ao âmbito da sucessão legítima ou legal, portanto, aos herdeiros declinados no art. 1829 do Código Civil, que são: a) descendentes; b) cônjuge sobrevivente; c) ascendentes e d) colaterais até o quarto grau. (MELO, 2007)
- Tratando-se, portanto, de imóvel rural recebido pelo estrangeiro a título de herança ou legado a ele atribuído por força da sucessão testamentária, deverão ser observados todas as restrições e requisitos da legislação, quando do registro

do título judicial no serviço registral de imóveis (formal de partilha, ato de entrega de legado ou carta de adjudicação). Tais restrições não são aplicáveis quando da lavratura do testamento (MELO, 2007).

Em caso da aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira devem ser seguidas as seguintes normativas:

- As pessoas jurídicas estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil só poderão adquirir imóveis rurais destinados à implantação de projetos agrícolas, pecuários industriais ou de colonização, vinculados a seus objetivos estatutários, onde tais projetos devem ser aprovados pelo Ministério da Agricultura, ouvido o órgão federal competente de desenvolvimento regional na respectiva área, e, caso se trate de projeto de caráter industrial será ouvido o Ministério da Indústria e Comércio (MELO, 2007).
- Quanto ao limite de área, a pessoa jurídica estrangeira só poderá adquirir imóveis rurais cuja soma não ultrapasse 1/4 (um quarto) da superfície do município onde se situe, ou, caso se trata de pessoas jurídicas da mesma nacionalidade, não podem ser proprietárias de mais de 40% (quarenta por cento) do limite de 1/4 (um quarto) da superfície em cada município (MELO, 2007).
- Escritura conterá a transcrição do ato que lhe concedeu a autorização para a aquisição da área, dos documentos comprobatórios de sua constituição e da licença para seu funcionamento no Brasil. Aplica-se tais requisitos inclusive nos casos de fusão ou incorporação de empresa, de alteração do controle acionário da sociedade, ou transferência de pessoa jurídica nacional para pessoa jurídica estrangeira (BRASIL, 1988 - Art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto n. 74.965/74)

A pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil e a pessoa física brasileira da qual participe pessoa física estrangeira aqui não residente ou sediada no exterior, somente estarão autorizadas a atuar na faixa de fronteira, quando o imóvel rural se destinar a implantação de projeto agrícola, pecuário, industrial ou de colonização, em consonância com seus estatutos (BRASIL, 1988).

Tratando-se de arrendamento rural, ou seja, um contrato agrário pelo qual uma das partes se obriga a ceder à outra o gozo de imóvel rural, podendo

incluir outros bens, para a prática de atividade de exploração agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista, seja por tempo determinado ou não e por certa retribuição ou aluguel; o Brasil impõem condições na Constituição Federal, no rol das limitações impostas às pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, aplicando-se, por analogia, as regras da Lei nº 5.709/71.

Segundo Zibetti (2006), ao abordar o arrendamento rural por estrangeiros: “Justifica-se sua inclusão, eis que, o Estatuto da Terra- Lei nº 4.504/64 e seu regulamento Decreto nº 59.566/66 preveem o direito de preferência na compra ou aquisição da propriedade frente a terceiros em igualdade de condições”.

O estrangeiro residente no País e a pessoa jurídica autorizada a funcionar no Brasil só poderão arrendar imóvel rural na forma da Lei Nº 5.709/71, tendo competência o Congresso Nacional para autorizar tanto a aquisição ou o arrendamento além dos limites de área e percentual fixados na Lei Nº 5.709/71, como a aquisição ou arrendamento, por pessoa jurídica estrangeira, de área superior a 100 (cem) módulos de exploração indefinida (BRASIL, 1988 - art. 23 e §2º, Lei 8.629/93).

Apesar da legislação existente no Brasil alguns fatores não capacitam o emprego desta para as ações praticadas no agronegócio. Para Delgado (2005) deve-se reconhecer um cenário no agronegócio, inclusive nas aquisições por estrangeiros, de ilegalidades nas práticas e de instabilidade jurídica, denominado de *frouxidão da política agrária*. A legislação brasileira não é capaz de submeter limites para estrangeiros à propriedade de áreas rurais, tanto para pessoa física como para jurídica (SAUER; LEITE, 2012; DIAS et al., 2001).

As restrições nunca tiveram efeito prático, especialmente pela falta de fiscalização e controle sobre as aquisições de terras, inclusive devido à distância entre o discurso nacionalista e as políticas de abertura ao capital internacional do regime militar (SAUER; LEITE, 2012; OLIVIERA, 2010).

5.3.1 Procedimentos para aquisição ou arrendamento

Publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de Setembro de 2012 os procedimentos administrativos para processamento de requerimentos de autorização para aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoa estrangeira submetida ao regime da Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971.

Para aquisição de áreas por estrangeiros residentes no país ou empresa estrangeira devem solicitar autorização à superintendência do INCRA no estado onde o terreno a ser adquirido se localiza. Para tal é necessária a apresentação de documentação justificadora para a aquisição da área, cronograma de investimentos e projeto de ações conforme compatibilidade dos critérios de Zoneamento Ecológico do Brasil (ZEE) se exigido.

Para empresas industriais é necessário indicar a compatibilidade da área a ser adquirida com as ações de produção a serem executadas. A instrução normativa está designa os ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Turismo e o INCRA; para cada qual exercer atividade específica no decorrer das ações.

5.4 Os Riscos Efetivos

China quer terra no Brasil. Assim como a pronuncia da língua chinesa esta frase é bastante direta e mostra o grau de interesse do governo Chinês em terras brasileiras. Recentemente a empresa estatal chinesa China National Agricultural Development Group Corporation (CNADC), através de seu presidente anunciou o interesse em terras brasileiras para a produção de milho e soja.

A sinalização brasileira, naquele momento era de aceitação deste tipo de investimento, já que o presidente da Associação Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) menciona o capital Chinês como um grande aporte à economia brasileira (CHINESES, 2010).

A classe política brasileira passa por crises sucessivas principalmente relacionadas à corrupção, enriquecimento ilícito, uso da máquina pública em

benefício próprio, entre outros pontos; porém estes mesmos senhores são os responsáveis por suprir o país de ordem e progresso.

Alguns grupos, como é o caso da chamada bancada ruralista, buscam incessantemente vantagens para seus pares, o que acarretam vantagens próprias, já que, eles também desempenham a atividade agrícola em suas vidas empresariais, mas as estruturas nacionais de produção não são capazes de concorrer com as grandes corporações estrangeiras.

Com a entrada de empresas transnacionais no mercado brasileiro, as condições competitivas estão mudando e as empresas nacionais não estão preparadas para competir com as empresas estrangeiras, as quais contam com forte corpo executivo, fácil acesso ao capital e habilidades para oferecer produtos e serviços a preços mais baixos (WILKINSON, 2009).

Quando a discussão para a elaboração de um novo código ambiental está em foco existem acordos e pressões dentro das casas de Leis brasileiras visando o interesse dos grupos investidores em razão de seus objetivos. Uma situação bastante curiosa pode ser elencada através do quadro abaixo, onde alguns políticos mostram as fontes de suas campanhas eleitorais.

Quadro 07: A Roleta da Política e dos Interesses

QUEM MAIS DOOU PARA CAMPANHAS (em R\$ milhões)			QUEM MAIS RECEBEU PARA CAMPANHAS (em R\$ mil)		
Suzano	Papel e	5,2	André Puccinelli (PMDB-MS)	Governador	2269
Cosan		5,1	Teotônio Vilela (PSDB-AL)	Governador	2050
Fibria Celulose		4,7	Paulo Skaf (PSB-SP)	Governador	1696
Usina Coruripe		3,1	Sinval Cunha (PMDB-MT)	Governador	1432
Klabin		3,0	Jaques Wagner (PT-BA)	Governador	789
Coopersucar		2,9	Delcídio Amaral (PT-MS)	Senador	660
Bunge		2,8	Paulo Souto (DEM-BA)	Governador	643
Usina Caeté		1,3	Roberto Balestra (PP-GO)	Deputado	597
Usina Naviraí		1,1	Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	Deputado	500
CMPC Celulose		0,8	Heuler Cruvinel (DEM-GO)	Deputado	457
			Abelardo Lupion (DEM-PR)	Deputado	445
			José Freitas Maia (PSDB-MG)	Deputado	440
			Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR)	Deputado	385
			Antônio Anastaria (PSDB-MG)	Governador	378
			Aloísio Mercadante (PT-SP)	Governador	350
			Blairo Maggi (PMDB-MT)	Senador	300

Fonte: VAZ, 2011.

Algumas relações podem ser feitas com cruzamentos de dados do quadro, com ações empresariais localizadas nos locais de atuação destes homens públicos. O Governador do Mato Grosso do Sul, diga-se de passagem, o maior arrecadador de fundos privados para campanhas eleitorais, possui em seu Estado grandes investimentos de empresas multinacionais, como é o caso da Fíbria Celulose, parceira da Votorantim, duas das maiores patrocinadoras de campanhas eleitorais, esta se instalou na cidade de Três Lagoas recentemente com uma estrutura capaz de alterar toda a rotina da cidade e até da região.

A fragilidade das instituições nacionais aparece como o ponto fraco e pode ser apontado como o grande risco para os interesses nacionais. Desde algumas áreas da Justiça, até os homens de poder político estão dispostos a descaracterizar a sua verdadeira função pública em prol de interesses pessoais ou de pares.

Grandes empreendimentos turísticos com financiamento de empresas estrangeiras e fundos de investimento internacionais estão comprando paraísos ecológicos até então intocados no litoral do Ceará. O valor dos negócios supera os R\$ 5 bilhões. A ocupação é agressiva e sem controle. Os projetos ocupam dunas fixas e móveis, áreas de marinha, estuários e terras reivindicadas por indígenas. Há casos em que áreas desmatadas são abandonadas por projetos fracassados. Os forasteiros são recebidos de portas e cofres abertos pelo governo do estado, que já injetou cerca de R\$ 100 milhões em obras de infra-estrutura em apenas duas iniciativas (VAZ, 2010c).

Portanto o Brasil está mais alinhado com problemas internos do que externos em relação à internacionalização de terras agrícolas; onde as instituições públicas não possuem estrutura capaz de suprir as necessidades de vigilância, assim como, seus representantes públicos ainda não estão preparados para exercer cargos de tamanha influência sobre aspectos sociais, ambientais e econômicos.

Sem desmerecer a importância jurídico-legal de tal Parecer, a solução do problema não se materializa com a referida publicação. Primeiro, há problemas no próprio conteúdo da Lei 5.709/71 como, por exemplo, o limite de 50 módulos ou a restrição a um quarto da área do município, pois há municípios imensos no Brasil, especialmente nas regiões Norte e Centro Oeste, principais alvos da busca por terras e expansão do agronegócio (ver HEREDIA; PALMEIRA; LEITE, 2010).

Corria na Câmara dos Deputados o Relatório do Deputado Beto Fato (PT/PA) para a regularização da compra de terras brasileiras por estrangeiros. Este

relatório contém uma série de observações indicando os riscos potenciais na ação de, principalmente organizações e governos estrangeiros, na compra de terras brasileiras.

Porém o relatório foi recusado pela casa que determinou novas regras através do texto substituto do Deputado Marcos Montes (PSD/MG). A seguir as condições determinadoras e limitadoras para a compra de terras por capital estrangeiro e o Relatório do Deputado Beto Faro claramente apoiado pelo governo que saiu derrotado em mais uma disputa contra a bancada ruralista.

Figura 06: Limites para estrangeiros em terras brasileiras

	Lei 5709/11 + parecer AGU	Proposta de Beto Faro	Proposta aprovada Marcos Montes
Dispensa de autorização do Incra	Até 3 módulos de exploração indefinida	Até 4 módulos fiscais (aquisição), até 10 módulos fiscais (arrendamento)	Até 4 módulos fiscais (aquisição), até 10 módulos fiscais (arrendamento)
Pessoa física estrangeira	Máximo de 50 módulos de exploração indefinida (MEI)*	Máximo de 50 módulos fiscais, com até 2.500 hectares*	1/4 do município
Pessoa jurídica estrangeira	Máximo de 100 módulos de exploração indefinida (MEI)*	Máximo de 100 módulos fiscais, com até 5.000 hectares*	1/4 do município
Empresa brasileira controlada por estrangeiro	Máximo de 100 módulos de exploração indefinida (MEI)*	Máximo de 100 módulos fiscais, com até 5.000 hectares*	Tratada como empresa nacional
ONGs com capital estrangeiro ou sede fora do Brasil	Não menciona	Máximo de 100 módulos fiscais, com até 5.000 hectares	Veda a aquisição
Fundos soberanos estrangeiros	Não menciona	Não menciona	Veda a aquisição
Fundação particular de ONGs e empresas estrangeiras	Não menciona	Máximo de 100 módulos fiscais, com até 5.000 hectares	Veda a aquisição
Arrendamento	Permite sem limite de tempo	Máximo de 30 anos, vedado subarrendamento por estrangeiro	Vedado por prazo indeterminado
Doação de terras da União, estados e municípios	Vedada	Vedada	Vedada

Fonte: FARMLANDGRAB, 2012.

A influência da globalização para os fatores de produção é direta, pois “na medida em que o Estado perde poder com a crescente volatilidade dos capitais e a importância de certas empresas transnacionais, que acabam influenciando decisões e transformando as estruturas produtivas nacionais” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p.4).

Dentre as diversas reações dos Estados afetados pela globalização e suas incertezas está “o processo de formação de blocos regionais, que, em alguns casos, assumem alguns dos papéis tradicionalmente entregues aos governos dos países e reforçam o posicionamento da região no cenário mundial” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p.4).

Porém esta formação de blocos de interesse traz a “diminuição da autonomia das políticas econômicas nacionais e aumenta a influência dos fatores externos, trazendo maior volatilidade aos mercados em geral” (GREGORY; OLIVEIRA, 2005, p.4).

Em contrapartida o Brasil também possui capital empregado em ações de internacionalização da produção agrícola. Existe um grande número de fazendeiros e de organização brasileiras cultivando terras em solos paraguaios, bolivianos e uruguaios. Os brasileiros em terras paraguaias são os brasiguaios (CHADE, 2010).

5.5 Representantes do Capital Estrangeiro no Centro Oeste

Os representantes do capital estrangeiro buscam em suas estratégias situações cada vez mais favoráveis aos seus negócios. Dentre os possíveis investimentos direcionados para o Brasil se encontra o agronegócio; ramo de atividade muito desenvolvida no país e em especial no Centro Oeste com participação de diversos perfis de produção e de grande relevância econômica para o país, haja vista, a sua posição como grande produtor mundial.

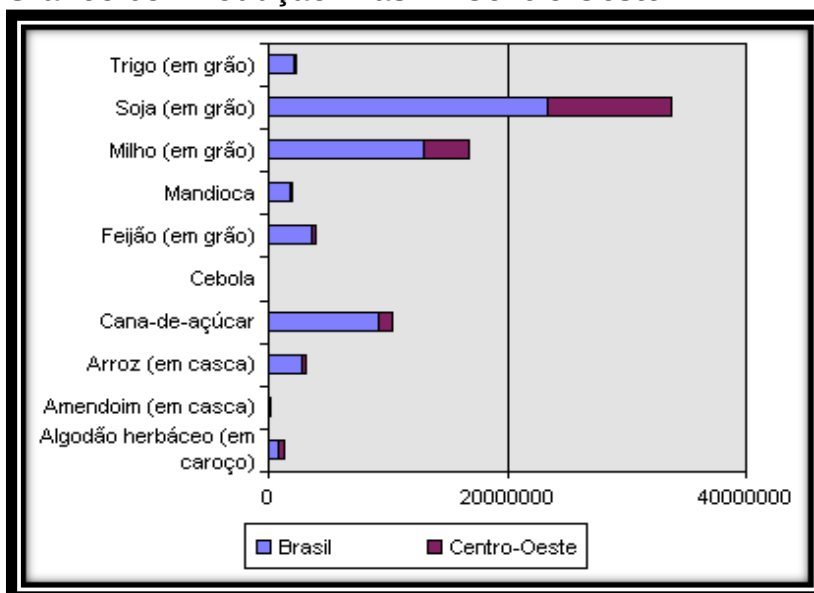
Figura 07: Brasil destinos de exportação

País	Importações totais média 2006/2010	Importações do Brasil média 2006/2010	Participação (%)
México	20.807	148	0,7
Austrália	9.377	185	2,0
Canadá	27.933	727	2,6
Japão	70.499	2.259	3,2
Suíça	10.955	378	3,5
Cingapura	8.650	304	3,5
EUA	106.722	4.006	3,8
Taiwan	10.170	385	3,8
Malásia	10.550	439	4,2
Coreia do Sul	20.008	1.040	5,2
Noruega	7.002	380	5,4
Algeria	6.245	520	8,3
Tailândia	8.419	894	10,6
Arábia Saudita	11.159	1.216	10,9
China (HK)	60.147	7.000	11,6
Rússia	29.150	3.500	12,0
UE-27	148.802	18.469	12,4

Fonte: BACEN, 2012.

Mesmo com um grande desenvolvimento e direcionamento tanto para o mercado interno como para o externo existem muitas fatias deste negócio para investimentos principalmente pela grande extensão de terra agricultável e ainda não ocupada no país. o intenso processo de espacialização da produção de soja no País, entre 1980 e 2009, anteriormente concentrada na região Sul, para as áreas compreendidas pelos Cerrados, seja nos estados da região Centro-Oeste (SAUER, LEITE, 2012).

Gráfico 05: Produção Brasil x Centro Oeste



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE, 2012.

O Banco Mundial através de estudo mostra o crescimento da produção agrícola e por consequência a demanda por terras se concentra principalmente em oito commodities, são elas: milho, óleo de dendê, arroz, canola, soja, girassol, cana de açúcar e floresta plantada (BANCO, 2010).

A produção agrícola do Brasil está distribuída de forma irregular pelas macro regiões. Enquanto algumas mostram grande desenvoltura outras, por diversas forças contrárias, não avançam no campo agrícola. A distribuição das áreas agrícolas do país pode ser visualizada através do mapa da próxima figura.

Apesar da presença de grandes áreas de pastagens este mercado produtivo não será considerado para estudo, pois possui uma cadeia produtiva,

investimentos, legislação e comercialização com características bastante específicas.

Figura 08: Produção Agrícola no Brasil



Fonte: IBGE, 2012.

A motivação para a presença destas culturas no Centro Oeste do Brasil, assim como, a identificação de seus investidores, ou seja, o capital estrangeiro envolvido, as suas práticas dos negócios e as suas localizações podem ser mais bem entendidas se estudadas individualmente. Situações encontradas na silvicultura também podem ser caracterizadas segundo as condições descritas acima. Portanto seguindo as indicações da FAO, anteriormente apresentadas, e as características produtivas da região são norteadores as culturas agrícolas: da soja, cana de açúcar; milho e silvicultura.

5.5.1 A cultura da soja

A soja aparece para o mundo através dos Chineses apoiados pelos Norte Americanos em 1930. Atualmente possui grande importância por ser base de grande parte das rações empregadas na criação de animais voltados a alimentação humana e tornou-se indispensável ao homem (BERTRAND; LAURENT; LECLERQ, 1987).

A partir dos anos 1980 o Brasil mostra interesse e potencial para a produção da soja; tendo este produto agrícola como o principal para exportação utilizando 8 milhões de hectares e 16% de suas terras agricultáveis (BERTRAND; LAURENT; LECLERQ, 1987).

Castillo (2003) destaca a composição da estrutura formada na agricultura brasileira nos anos de 1960 e 1970, chamada de organização em rede e que deram condições para o seu desenvolvimento nos anos de 1980, culminando com sua formalização nos anos de 1990; enfatiza ainda a presença do Estado como determinante para esta composição, se mostrando como:

[...] financiador, patrocinador da modernização e grande articulador entre os agentes que participavam diretamente da produção agrícola. [...] padrão de regulação estatal autoritário, centralizador e desenvolvimentista, promotor de uma modernização conservadora, através de uma série de políticas de créditos, subsídios, de implantação de infra estruturas fundadas numa geopolítica de integração e de integridade do território brasileiro.

Em substituição a esse período, temos um momento marcado pela crise fiscal do Estado nacional – em 1995 o número foi 3,8 vezes menor que em 1980 (SANTOS; SILVEIRA, 2001) - que, com a adoção de uma política neoliberal junto a um novo paradigma tecnológico dominante, propicia um novo campo de forças na estruturação das articulações entre os agentes, sobretudo da produção voltada à exportação, num contexto de democracia de mercado. Consequentemente, as grandes empresas ganham maior mobilidade em políticas territoriais e ampliam a força do capital privado no agronegócio (CASTILO, 2003).

Santos e Silveira (2001) indicam que a participação do governo brasileiro como fomentador de ações de logística através de infra estrutura para o fluxo com a construção de rodovias, portos, ferrovias, entrepostos, etc. Estes favorecimentos gerados pelo governo brasileiro unidos a capacidade natural do país como a produção na entre safra e as condições de clima e solo juntamente com a aplicação de tecnologias eleva o país a ordem de nova fronteira da agricultura internacional. “Os novos fronts que nascem tecnificados, cientificizados e informacionalizados” (SANTOS; SILVEIRA, 2001).

É possível caracterizar esta nova posição e potencial de produção pela evolução dos anos de 1990 ocorridas “sem grandes aumentos na ocupação territorial, a produção praticamente dobra de 1992 para 1998, representando um ganho de produtividade por hectare de 52,8%” (GIORDANO, 1999).

Quadro 08: Brasil x Centro Oeste: área x produção

Ano	Brasil		Centro-Oeste	
	Área plantada (Hectares)	Quantidade produzida (Toneladas)	Área plantada (Hectares)	Quantidade produzida (Toneladas)
1992	9.463.625	19.214.705	3.275.492	7.404.421
1993	10.654.163	22.590.978	3.781.140	8.507.334
1994	11.544.577	24.931.832	4.290.293	10.128.984
1995	11.702.919	25.682.637	4.554.047	10.008.110
1996	10.356.156	23.166.874	3.706.111	9.663.700
1997	11.508.120	26.392.636	4.134.582	10.788.726
1998	13.319.749	31.307.440	5.179.481	13.042.594

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE, 2012.

A partir dos anos 2000 a cultura da soja evolui constantemente nas formas de ocupação de terra para plantio, quantidade produzida e o valor da produção. Os dois primeiros itens praticamente dobram os seus índices enquanto o valor da produção em reais atualmente é de quase cinco vezes o do início do período. Esta condição pode ser visualizada no quadro a seguir.

Quadro 09: Soja no Centro Oeste

	Área plantada (Hectares)	Área colhida (Hectares)	Quantidade produzida (Toneladas)	Valor (Mil Reais)
2001	5.760.201	5.759.846	16.771.874	4.338.290
2002	6.954.722	6.954.472	20.460.662	7.999.116
2003	8.046.733	8.044.508	23.495.779	12.187.832
2004	9.734.271	9.701.328	24.026.816	15.600.750
2005	10.882.566	10.854.209	28.652.564	11.244.798
2006	10.278.595	10.262.499	25.911.228	8.076.809
2007	9.014.957	9.014.157	26.201.565	10.832.127
2008	9.620.463	9.619.708	29.131.995	17.190.277
2009	9.913.707	9.904.994	28.973.683	17.702.876
2010	10.460.538	10.459.751	31.558.236	15.979.103

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE, 2012.

5.5.1.1 Entrada de IED no setor da soja no Cento Oeste

Segundo a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVI (2012) o Brasil produz praticamente 28% de toda a soja do mundo, na safra de 2010/11 chega a 74 milhões de toneladas. O país é o segundo maior produtor e exportador mundial de soja em grão, farelo e óleo de soja exportou US\$29 bilhões em 2010, dando a liderança em valores para o Brasil.

A reunião dos maiores produtores de soja do país ocorre através da ABIOVI; fundada em 1981 reunindo 11 empresas de óleos vegetais responsáveis e por cerca de 72% do volume de processamento de toda a soja do Brasil. Esta associação assume o papel de execução das políticas do setor; promover os seus produtos; dar suporte aos associados; gerar estatísticas e; respaldar de estudos o setor. (ABIOVI, 2012).

A partir dos índices da ABIOVI é possível indicar a tendência do mercado para o setor. A grande parte da produção de soja do país se encontra no Centro Oeste e as organizações integrantes da ABIOVI estão presentes nesta região. O quadro a seguir elenca as principais produtoras de soja do Centro Oeste.

Quadro 10: Investidores da Soja

Organização	Capital	Local	Acordo	Área
ADM	Estrangeira	MT; MS	Aquisição	400 mil hectares*
AMAGGI	Nacional	MT		210 mil hectares
BUNGE BRASIL	Estrangeira	MT, MS, GO	Aquisição	14,6 mil hectares
CARGILL	Estrangeira	MT, MS, GO	Aquisição	indefinida
LOUIS DREYFUS	Estrangeira	MT, GO	Greenfield, Joint venture e aquisição.	340 mil hectares*
NOBLE	Estrangeira	MT, MS	Aquisição	125 mil hectares
EI TEJAR	Estrangeira	MT	Aquisição	300 mil hectares
SLC	Mista	MT, MS, GO	Aquisição e Joint Venture.	114 mil hectares
*Área dividida entre milho e soja.				

Fonte: Elaborado pelo autor, 2012.

5.5.1.2 Amaggi

Empresa Nacional fundada em 1977 na cidade de São Miguel do Iguaçu (PR), a Sementes Maggi estendeu seus domínios até terras no Estado de Mato Grosso na década de 1980. O Grupo se transformou em uma holding, formada por quatro divisões de negócios: Comercialização e Processamento, Agro, Energia e Navegação.

Possui suas atividades de plantio no Estado do Mato Grosso, onde mostra sua força a cada nova safra. Com altos índices de produtividade e valores entre os mais altos para commodities de soja do mundo. A sua presença como investidor, mesmo sendo uma organização nacional, se justifica pelo seu volume e importância no mercado da soja; mostrando assim, que uma organização nacional possui condições de compor índices nos mais diversos setores do agronegócio comparados aos das organizações estrangeiras.

5.5.1.3 ADM Brasil Ltda.

ADM opera no Brasil desde 1997 com usinas de esmagamento e silos; atingindo em 2010 a marca de maior exportadora. Processa cerca de 4 milhões de toneladas de soja destinadas a óleos vegetais, ração animal e biodiesel. O refino e envase ocorrem em Campo Grande (MS) e Rondonópolis (MT). Oferece aos produtores brasileiros financiamento, sementes de alta qualidade e defensivos agrícolas. Suas marcas próprias de óleo de soja são Concórdia, Corcovado e Sadia.

5.5.1.4 Bunge Brasil

A Bunge está no Brasil desde 1905, sendo a organizações com maiores índices de exportação em agronegócio, contribuindo para o saldo positivo da balança comercial. Presente em 16 estados de todas as regiões do País, a Bunge possui hoje mais de 20 mil colaboradores e cerca de 150 unidades, entre indústrias, centros de distribuição, silos e instalações portuárias.

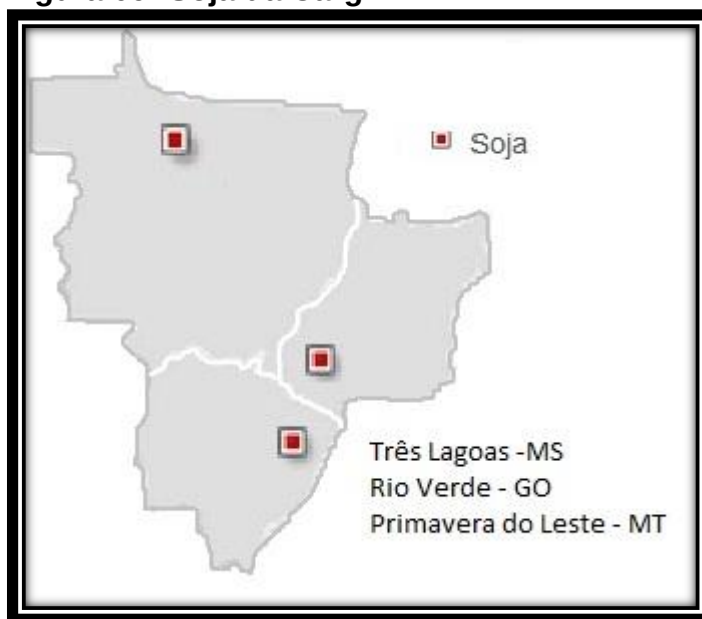
O faturamento bruto da companhia em 2010 atingiu a cifra de US\$14,7 bilhões. Marcas como Serrana, Manah, Iap, Ouro Verde, Salada, Soya, Cyclus, Delícia, Primor e Bunge Pró.

A Bunge Brasil pertence à holding Bunge Limited, fundada em 1818, com sede em White Plains, Nova York, EUA. Os mais de 30.000 funcionários da Bunge, localizados em mais de 30 países, melhoram a vida das pessoas aprimorando a cadeia global de alimentos e agronegócio (BUNGE, 2012).

5.5.1.5 Cargil Agrícola

A Cargill está sediada em Mineápolis – EUA e esta no ramo internacional de produtos e serviços alimentícios, agrícolas, financeiros e industriais e está em 65 países dos cinco continentes. Presente no Brasil desde 1965 atuando na agricultura, sua sede está em São Paulo e seus negócios se concentram na cadeia de grãos e oleaginosas. Seu complexo voltado à soja possui as seguintes unidades fabris no Centro Oeste: Três Lagoas (MS), Rio Verde (GO) e Primavera do Leste (MT).

Figura 09: Soja da Cargill



Fonte: CARGILL, 2012.

O objetivo incorporado às políticas e estratégias da organização e de seus colaboradores é bastante direto e mostra a força da organização: “ser líder global em alimentação” (CARGILL, 2012).

5.5.1.6 Louis Dreyfus

A Louis Dreyfus Commodities (LDC) é um gigante do setor agrícola, com mais de 160 anos de experiência em commodities e escritórios em 55 países. No

Brasil iniciou suas atividades em 1942 e hoje está presente em 12 Estados do país atuando na originação, produção, transporte, armazenagem e comercialização de produtos agrícolas, com operações nos mercados de açúcar e etanol, algodão, arroz, café, fertilizantes, grãos, oleaginosas e sucos cítricos. Está presente em Alto Araguaia (MT), Nova Mutum (MT), Rondonópolis (MT), Itumbiara (GO), São Simão (GO) e Jataí (GO) (LCD, 2012).

A LDC possui uma estratégia sustentada pela diversificação de seus negócios. Atualmente, mais de 70% dos ativos da LDC no mundo estão no Brasil, onde a companhia conta com unidades industriais e logísticas para uma ampla gama de commodities agrícolas (LCD, 2012).

5.5.1.7 Noble Brasil S.A.

Noble Group atua na gerencia da cadeia de fornecimento global de produtos agrícolas e de energia, metais e minerais. Com uma carteira diversificada de matérias-primas essenciais, integrando o fornecimento, comercialização, transformação, financiamento e transporte desses materiais. Abastecimento através de produtores de baixo custo como o Brasil, Argentina, Austrália e Indonésia mercados de alta demanda como China, Índia e Oriente Médio (Noble, 2012).

As operações com grãos estão centradas na América do Sul, Europa e Ásia. Na América do Sul opera em todo o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, fornecimento de oleaginosas e grãos diretamente aos agricultores e também fornece insumos como fertilizantes e defensivos agrícolas. Está presente no Centro Oeste com atividades em Sorriso (MT); Nova Maringá (MT), Campo Verde (MT), Rondonópolis (MT), Sebastianópolis (MS) (NOBLE, 2012).

5.5.1.8 El Tejar

A EL TEJAR é uma empresa nascida na Argentina em 1987 da associação de produtores; se define como um grupo de pessoas e famílias que compartilham seus sonhos e seus valores. Atualmente está presente na própria Argentina Uruguai, Bolívia e Brasil.

Até o ano de 2006, a EL TEJAR desenvolveu suas atividades apenas em imóveis rurais tomados em arrendamento. A partir desse momento, as capitalizações

recebidas permitira incorporar a aquisição de imóveis rurais. “Aplicamos nosso modelo de negócios para identificar, comprar e operar terras com a finalidade de expandir os hectares semeados, já que consideramos que essa é a causa principal do crescimento em termos de produção de culturas e de renda” (El TEJAR, 2012).

Tornando-se uma das principais companhias de produção de commodities do mundo. Atualmente opera no Centro Oeste com terras arrendadas e próprias no Mato Grosso nas cidades de Nova Mutum (MT) e Primavera do Leste (MT) (El TEJAR, 2012).

Ao avaliar a possível compra ou arrendamento de terras, utilizamos imagens de satélite e dados climáticos históricos para realizar testes que demonstrem a qualidade e produtividade dessas terras. Procuramos criar um mapa apropriado das propriedades, determinar a sua topografia e a percentagem de terra que possa ser usada para a produção agropecuária; avaliamos as possíveis inundações e outros riscos como as pestes ou secas, assim como a qualidade e produtividade dos solos. Acreditamos que a nossa metodologia para identificar e avaliar os campos nos ajuda a minimizar o alto custo de arrendar ou comprar erroneamente terras menos produtivas (El TEJAR, 2012).

5.5.2 A cultura da cana de açúcar

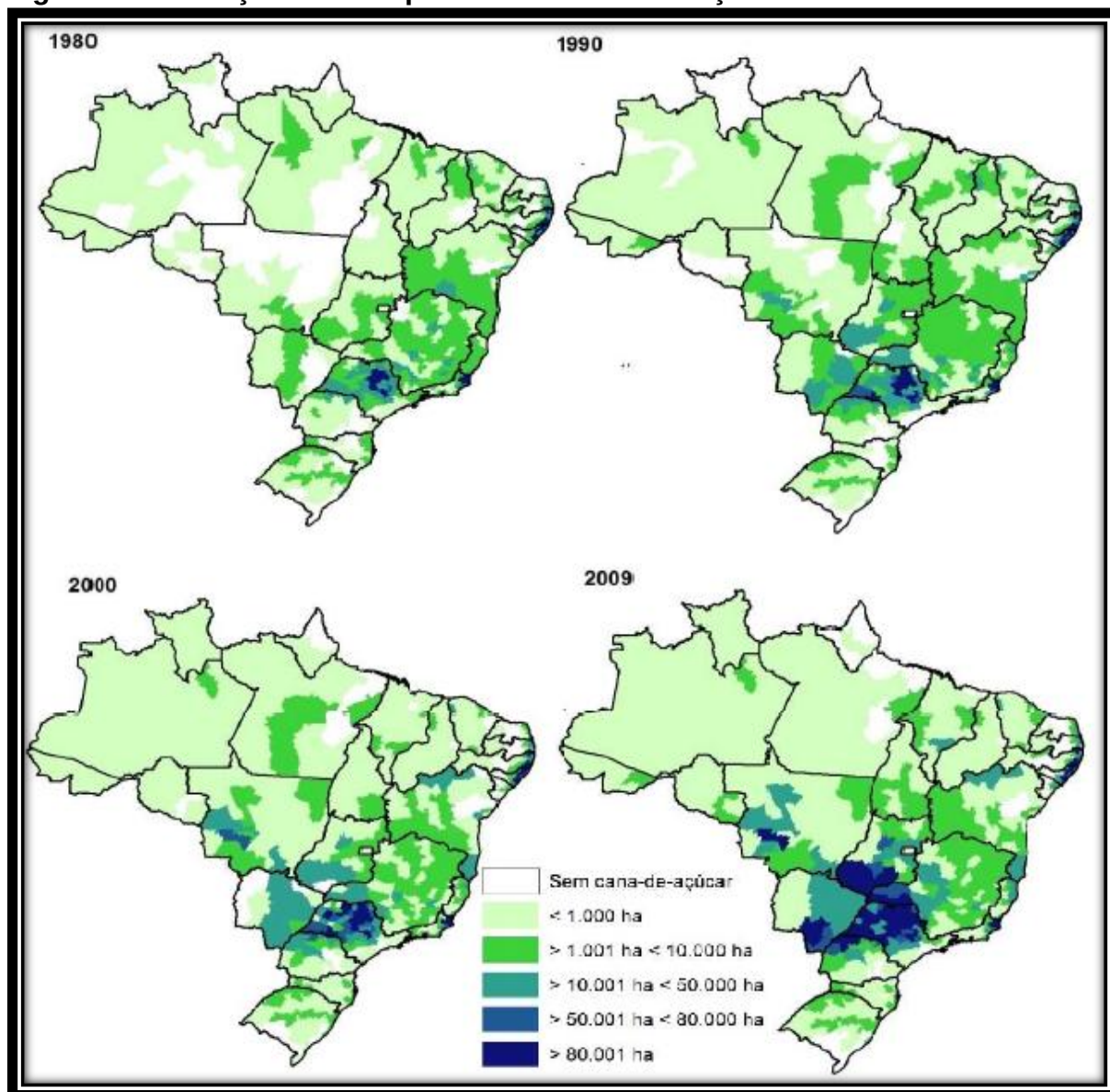
Com a chegada dos primeiros automóveis, a mais de 100 anos, no Brasil observou-se a necessidade da aquisição também do combustível para estes veículos. Com vasta experiência na produção do Etanol, vinda desde a época dos antigos engenhos, a alternativa estava nas mãos bastava desenvolver métodos para uma produção capaz de suprir a demanda. Esta situação ocorre até os dias atuais. (SILVA; FISCHETTI, 2008).

Com as sucessivas crises do petróleo dos anos de 1970 e a dependência do mercado de fornecedores poucos confiáveis, ou pelo menos politicamente instáveis, iniciou-se uma corrida mundial para a produção de um combustível alternativo. O Brasil encontrou no Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL) a resposta e a solução para o país.

Atualmente o setor passa por alterações em seus volumes de produção e busca a commoditização para atingir mercados externo com valor agregado a cadeia produtora e assim conseguir melhores formas de contrato e negócios. Assim, o

Estado não influencia mais nos investimentos diretos a produção e sim observa a entrada de capital estrangeiro para a operação do setor (MORAES, et al., 2010).

Figura 10: Evolução da área plantada da cana de açúcar



Fonte: SAUER; LEITE, 2012, p. 510.

O mercado interno gera grande demanda para o produto e gera instabilidades para o mercado externo, já que, a produção ainda é irregular e não consegue suprir as necessidades destes. O governo brasileiro lançou várias linhas de créditos para os produtores nacionais, mas a resposta na produção não apareceu.

A chegada do capital estrangeiro está criando uma estrutura capaz e necessária para a estabilização da produção; porém, esta situação gera críticas de vários setores da sociedade (MORAES, et al, 2010).

Quadro 11: Produção de Cana no Centro Oeste

Ano	Área plantada (Hectares)	Área colhida (Hectares)	Quantidade produzida (Toneladas)	Valor da produção (Mil Reais)
2001	396.412	396.412	28.941.954	545.700
2002	492.891	434.191	32.904.721	806.683
2003	485.570	482.424	36.621.021	1.055.413
2004	514.587	514.587	37.885.630	1.108.998
2005	543.310	539.858	37.777.571	1.180.204
2006	593.030	588.060	44.643.072	1.621.415
2007	689.362	689.362	53.258.488	1.861.898
2008	888.311	873.274	70.379.690	2.342.088
2009	1.052.638	1.023.748	85.170.814	3.067.080
2010	1.191.495	1.191.495	97.430.026	3.657.840

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE, 2012.

O Brasil é o segundo maior produtor mundial de etanol com 40% do volume mundial, perdendo para os EUA. O objetivo dos grupos produtores é aumentar a produção sem fazer crescer o volume de terras empregadas no processo. Isto está atrelado ao desenvolvimento de tecnologias e avanços da competitividade do setor (MORAES, et al, 2010).

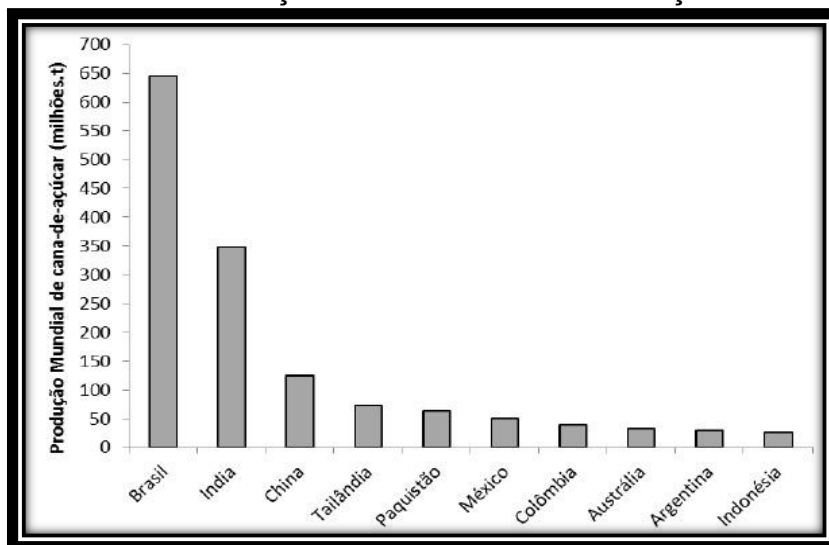
Quadro 12: Produção Mundial de Açúcar

Posição	País	Produção (mil t métricas)	Participação %
1º	Brasil	38.150	23,7
2º	Índia	26.650	16,6
3º	União Europeia**	15.091	9,4
4º	China	11.303	7,0
5º	Tailândia	9.160	5,7
6º	Estados Unidos	7.213	4,5
7º	México	5.550	3,4
8º	Paquistão	3.920	2,4
9º	Austrália	3.800	2,4
Demais Países (88)		40.111	24,9
Produção Total		160.948	100,0

Fonte: USDA, 2011.

Porém a cultura da cana de açúcar está vinculada a outros produtos como o açúcar e também a energia elétrica gerada através de seus resíduos, ou seja, de sua biomassa. Com participações em setores variados a demanda pelo produto é muito grande e força cada vez mais o volume de sua produção. Mundialmente o Brasil é líder na produção de cana de açúcar

Gráfico 06: Produção Mundial de Cana de Açúcar



Fonte: FAO, 2011.

A produção do açúcar traz alavanca divisas para o país em volumes de exportações e movimenta o setor do agronegócio atrelado a cana de açúcar. Em decorrência do volume de usinas processadoras de cana inicialmente instaladas para produção do etanol, o açúcar conseguiu tomar o seu espaço e mostra a sua importância como produto.

5.5.2.1 Entrada de IED no setor sucroalcooleiro no Centro Oeste

Atualmente 18,5% do capital estrangeiro estão presentes no volume de cana moída do Brasil. Os cinco maiores grupos do país, em processamento de cana são a Cosan (Raízen), a LDC-Sev, Bunge, Usaçúcar e Tereos (Guarani). Somados são cerca de 22,5% do volume total da cana processada. Destaca-se que apenas a Usaçúcar não possui participação de capital estrangeiro. Destas os grupos Cosan e LDC-Sev estão presentes no Centro Oeste (SIAMIG, 2011).

Quadro 13: Investidores da Cana

Organização	Capital	Local	Acordo	Área
BP Biocombustíveis	Estrangeira	GO	Joint venture	200 mil hectares
ETH	Estrangeira	GO; MT; MS.	Joint venture	520 mil hectares
ADECOAGRO	Estrangeira	MS	Greenfield aquisição e	55 mil hectares
Raízen	Estrangeira	GO; MT; MS	Joint venture	900 mil hectares
Louis Dreyfus	Estrangeira	MS	Joint venture, Greenfield aquisição. e	340 mil hectares
Bunge	Estrangeira	MS	Joint venture	225 mil hectares

Fonte: Elaborado pelo autor, 2012.

O prestígio internacional dá orgulho ao empresariado e ao governo do Brasil. Temos um forte histórico como receptor de IED, mas desde as privatizações não se via tanto investimento privado novo num mesmo setor. Até Pedro Paulo Diniz, ex-piloto de Fórmula 1 e empresário do ramo de entretenimento, e sua irmã, Lucila Diniz, herdeiros do Grupo Pão de Açúcar, resolveram investir pesado no setor, R\$200 milhões em duas usinas de álcool em Goiás (MORAES, et al, 2010).

Para o capital estrangeiro interessado em investir no Brasil são considerados fatores complicadores para a concretização de negócios: o ambiente econômico, estabilidade regulatória, liberdade para operar e transparência burocrática. Também são destacados a legislação comercial onerosa, pois: é lenta em seus processos; alteração frequente frente à comunidade empresarial; e inconsistências nas interpretação da legislação. A burocracia brasileira também é considerada excessiva, ineficiente e sujeita à corrupção (WORLD BANK, 2000).

Contudo o número de organizações estrangeiras empregando capital no Brasil não para de crescer. Os diversos ramos do agronegócio são prova clara deste cenário de investimentos estrangeiros. A cana de açúcar é uma das fatias de mercado mais exploradas; podemos notar a presença da ação do capital estrangeiro no volume de organizações, dos investimentos realizados por estas, das expansões constantes, do volume de mercadorias comercializada e principalmente os índices favoráveis relacionados ao faturamento.

O crescimento das lavouras de cana de açúcar no Centro Oeste segue uma tendência mundial do cultivo dos chamados agrocombustíveis (SAUER; LEITE, 2012, p. 510). Em números do IBGE (2012) a área plantada para o período de 2010 era de praticamente 1,2 milhões de hectares três vezes mais do que a área de 2000,

estabelecida em 373.416. A seguir alguns representantes do capital estrangeiro presentes no ramo da cana de açúcar do Centro Oeste.

5.5.2.2 BP Biocombustíveis

O Grupo BP está presente no Centro Oeste nos estados de Goiás e Mato Grosso e no Distrito Federal. O comprometimento da BP com o Brasil é evidenciado pelos crescentes investimentos em uma variedade de negócios como na cana de açúcar, onde possui cinco usinas de produção de etanol. Marcou posição significativa no mercado internacional em 2008 como a primeira companhia petrolífera internacional a investir no etanol brasileiro de cana-de-açúcar, adquirindo primeiramente 50% da Tropical BioEnergia S.A. localizada em Edéia (GO) e mais tarde 100%. Em 2011, a BP adquiriu a Companhia Nacional de Açúcar e Alcool (CNAA).

5.5.2.3 ETH Biocombustíveis

A ETH Bioenergia, pertence à Organização Odebrecht e atua na produção de açúcar, etanol e energia elétrica na Unidade Eldorado no município de Rio Brilhante (MS). Para o período de 2012 a ETH o objetivo é ampliar a moagem para 5 milhões de toneladas por safra através da proposta de verticalizar a produção desde a comercialização até logística. O seu investimento é de “[...] R\$ 5 bilhões na criação de três pólos produtivos, localizados nos estados de São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul, ocupando mais de 520 mil hectares de cultivo de cana-de-açúcar” (ETH, 2012).

5.5.2.4 ADECOAGRO

Com áreas de exploração da cana de açúcar voltada ao etanol e açúcar a ADECOAGRO seu objetivo é a implantação de novas usinas no Mato Grosso do Sul, local estrategicamente escolhido pelas condições favoráveis de clima e solo permitindo rendimentos elevados. Sua planta em Angélica (MS) possui capacidade de moagem de 4 milhões de toneladas em 55.000 hectares, produzindo etanol hidratado, anidro etanol, açúcar VHP e venda de energia à rede local (ADECOAGRO, 2012).

Outro projeto industrial está em Ivinhema, em construção e finalização prevista para de 2012, gerando eficiências enormes devido às economias de escala existentes. Com investimentos previstos para Ivinhema (MS) a soma do capital investido é de \$1 bilhão com a produção em 11 milhões de toneladas (ADECOAGRO, 2012).

5.5.2.5 Raízen

União entre a Shell e a Cosan a Raízen é reconhecida como uma empresa brasileira responsável por 2.2 bilhões de litros de etanol anualmente voltados para o mercado interno e externo; 4 milhões de toneladas de açúcar e 900 MW de energia elétrica geradas a partir da biomassa da cana. Suas unidades instaladas estão em Caarapó (MS) e Jataí (GO) na Fazenda Santo Antonio do Rio Doce (RAIZEN, 2012).

5.5.2.6 Louis Dreyfus

A LDC-SEV é uma das ramificações de negócios da Louis Dreyfus; está instalada em Maracaju (MS) e Rio Brilhante (MS). Nascida em 2009 com a fusão da LDC Bioenergia, empresa pertencente a Louis Dreyfus Commodities, com a Santelisa Vale, organização nacional voltada à produção da cana de açúcar.

Com cinco terminais portuários e dois hidroviários administram aproximadamente 340 mil hectares de terras. A LDC gera 30 mil empregos diretos em períodos de safra e possui o objetivo de estreitar laços com o produtor rural, tornando-os parceiros (LOUIS DREYFUS, 2012).

A Biosev é o braço sucroalcooleiro da LDC. Criada em 2009, a partir da associação da LDC Bioenergia e da Santelisa Vale, é a segunda maior empresa do mundo no processamento de cana-de-açúcar. Com 13 usinas no Brasil, tem uma capacidade de moagem de 40 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano, produzindo açúcar, etanol e outros subprodutos. A empresa conta com as marcas próprias de açúcar cristal Estrela, de melaço em pó Indumel e de levedura Maxi Yeast. A Biosev atua também na produção de energia renovável, com uma capacidade para gerar 1.000 GWh/ano (LOUIS DREYFUS, 2012).

Figura 11: LDC Cana

Fonte: LDC, 2012.

5.5.2.7 Bunge

A Bunge é uma organização presente no Brasil desde 1905, pertence à holding Bunge Limited, fundada em 1818, com sede em White Plains, Nova York, EUA. É líder em originação de grãos e processamento de soja e trigo, na produção de fertilizantes, na fabricação de produtos alimentícios e em serviços portuários. Contribui de maneira substancial para o saldo positivo da balança comercial e para as divisas da economia nacional. No Centro Oeste está instalada em Ponta Porã (MS).

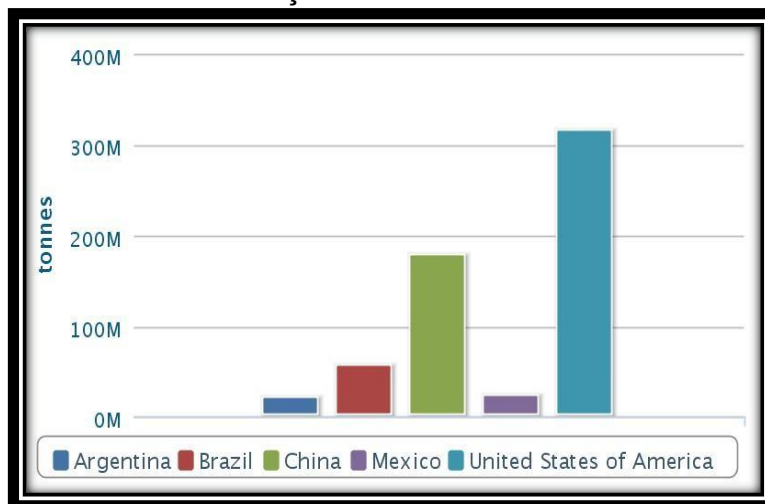
Desde 2006 atua também no segmento de açúcar e bioenergia. Fatura anualmente US\$14,7 bilhões e está no mercado também através de várias marcas como: Manah, Iap, Ouro Verde, Salada, Soya, Cyclus, Delícia, Primor e Bunge Pró. “O objetivo é ser referência mundial também no setor sucroalcooleiro (de cana-de-açúcar), elevando o padrão de atuação ao priorizar a conscientização, a capacitação e o reconhecimento, bem como aplicando sanções em caso de não cumprimento das ações determinadas” (BUNGE, 2012).

5.5.3 A cultura do milho

No México os Maias são os responsáveis pelas primeiras áreas de cultivo do milho chamado por eles de alimento dos deuses. A mão humana agiu sobre a qualidade e a produtividade do grão através da resistência a pragas, capacidade adaptativa, entre outras ações que o capacitaram atualmente para a condição de commodities (CIB, 2006).

Sendo a terceira maior cultura do mundo com 867 milhões de toneladas produzidas na safra 2010/2011 o milho recebe destaque também na agricultura brasileira onde ocupa a terceira colocação entre os maiores produtores mundiais com cerca de 61 milhões de toneladas colhidas na safra 2010/2011. Sendo reconhecida como cultura auxiliar de outras como soja e algodão através da rotatividade entre elas. “A primeira ideia é o cultivo do grão para atender ao consumo na mesa dos brasileiros, mas essa é a parte menor da produção. O principal destino da safra são as indústrias de rações para animal” (CIB, 2006).

Gráfico 07: Produção Mundial de Milho



Fonte: FAO, 2012.

As diversas características de solo e clima brasileiros fazem com que a cultura do milho acompanhe essas diversidades através de “[...] diferentes sistemas produtivos, o milho é plantado principalmente nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. O grão é transformado em óleo, farinha, amido, margarina, xarope de glicose e flocos para cereais matinais” (CIB, 2006).

O estudo das projeções de produção do cereal, realizado pela Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Cultura e Pecuária, projeta uma produção da safra de 2019/2020 de até 70,12 milhões de toneladas. O país tem como principais estados produtores: Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, ou seja, os três estados da região Centro Oeste são considerados importantes no âmbito da cultura do milho. A continuada evolução da cultura do milho no Brasil pode ser observada no quadro a seguir.

Quadro 14: Produção do milho no Centro Oeste

VARIÁVEL	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Área plantada (Hectares)	2291105	2463747	3387938	3774558	3548910	3783596
Quantidade produzida (Toneladas)	7857797	10102477	13522338	16901685	15627025	16900451
Valor da produção (Mil Reais)	1817858	2026438	3556044	5324962	3685050	3458154

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE, 2012.

5.5.3.1 Entrada de IED no setor do milho no Cento Oeste

As principais organizações produtoras de milho também estão presentes como as principais do cultivo de soja; algumas similaridades das culturas favorecem a esta dominância. As estratégias adotadas para a solidificação das atividades também estão próximas e condicionam as práticas a competirem e se alinharem aos mesmos mercados, pares e concorrentes.

Quadro 15: Investidores do Milho

Organização	Capital	Local	Acordo	Área
CARGILL AGRÍCOLA S/A	Estrangeira	MT, MS, GO.	Aquisição	Indefinida
ADM	Estrangeira	MT; MS	Aquisição	400 mil hectares*
BUNGE	Estrangeira	MT, MS, GO.	Aquisição	Indefinida
LOUIS DREYFUS	Estrangeira	MT, GO	Aquisição	340 mil hectares*
SLC	Mista	MT, MS, GO.	Greenfield, Joint Venture Aquisição	35 mil hectares

*Área dividida entre milho e soja.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2012.

De todas as organizações apresentadas a SLC possui objetivos direcionados e indicados como um de seus produtos a comercialização e terras agricultáveis.

5.5.3.2 A SLC

Fundada em 1977 é produtora das commodities agrícolas algodão, soja e milho; pioneira mundial na Bolsa de Valores. O modelo de negócios é baseado em alta escala, padronização das unidades de produção, tecnologia de ponta, controle rigoroso dos custos e responsabilidade socioambiental (SLC, 2012).

Ao longo de sua história, a SLC Agrícola desenvolveu uma sólida expertise na prospecção e aquisição de terras em novas fronteiras agrícolas. O processo de aquisição de terras com alto potencial produtivo também visa capturar a valorização imobiliária que as terras agricultáveis no Brasil proporcionam em função das vantagens comparativas em relação aos principais produtores agrícolas do mundo, tais como Estados Unidos, China, Índia e Argentina (SLC, 2012).

A SLC (2012) destaca que o foco estratégico no Brasil é devido da sua grande extensão territorial agricultável, clima favorável e moderna tecnologia de produção. A estratégia de expansão está em três pilares:

Aquisição de novas áreas: através de análise de mercado que considera: tamanho, qualidade do solo, localização, região climática, altitude, topografia, preço por hectare, potencial de desenvolvimento logístico, regularidade da documentação, entre outros, a Companhia pretende identificar e adquirir propriedades no Cerrado Brasileiro que tenham alto potencial de produção e de valorização no mercado;

Expandir a produção via arrendamentos: próximas ou adjacentes às nossas fazendas, visando o aumento da área de plantio, torna possível o incremento da produção com a utilização da mesma estrutura existente e a conseqüente diluição do custo fixo e redução do custo unitário de produção, além da menor exigência de investimento inicial;

Ampliar o cultivo da segunda safra: condições climáticas e o domínio da tecnologia propiciam o plantio e colheita da segunda safra de algodão e milho no mesmo ano-safra, o que permite o aumento da área de plantio, a redução do custo da unidade produzida e benefícios técnicos no manejo das culturas.

Como diferenciais competitivos a SLC (2012) destaca o desenvolvimento de um modelo de negócios baseado na eficiência operacional e na escala de produção. São destacadas algumas vantagens competitivas:

Alta produtividade: é superior às médias nacional e norte-americana nas culturas de algodão e soja, com base em dados da Conab sobre a média nacional e do USDA sobre a média norte-americana. Na cultura de milho, a SLC Agrícola tem produtividade superior em mais de duas vezes à média

nacional e em nível equivalente à média norte-americana, com base nos mesmos dados; **Localização estratégica e diversificada:** com a localização estratégica de suas treze fazendas em seis estados do Cerrado: Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Bahia e Piauí. A diversificação da localização de suas propriedades minimiza os potenciais riscos climáticos regionais e incidência de pragas e doenças; **Escala e Padronização:** o modelo de negócios da Companhia é baseado na padronização da produção em suas diversas fazendas, que incluem a adoção de instalações físicas, infraestrutura produtiva, equipamentos, organograma operacional, gestão administrativa padronizada e planejamento agrícola; **Sistema de Rotação de Culturas:** produz algodão, soja e milho em regime de rotação, o que lhe garante o manejo adequado, com a manutenção de um solo rico e fértil; **Experiência e Competência na compra de terras:** habilidade no processo de avaliação e compra de fazendas em fronteiras agrícolas do País, com alto potencial produtivo e de valorização imobiliária; **Gestão profissionalizada qualificada:** larga experiência e profundo conhecimento do setor agrícola e de seus processos de produção e estão alinhados com os interesses e a cultura da SLC Agrícola, de maximizar os resultados, seguindo os seus princípios de atendimento ao cliente com excelência, ética e inovação.

A SLC está presente nos três Estados da região Centro Oeste; no Mato Grosso são quatro unidades de produção localizadas nas cidades de Pejuçara, Paiaguás, Planorte e Perdizes; no Mato Grosso do Sul apenas uma unidade na cidade de Planalto; e no Estado de Goiás também uma unidade na cidade de Pamplona (SLC, 2012).

5.5.4 Capital Estrangeiro no setor da Silvicultura

Os homens exploraram historicamente a madeira para diversos usos como a composição de suas moradias, preparação de alimentos e fornecimento de suporte para registros no formato do papel. A FAO (2012) indica a cobertura florestal como ocupante de aproximadamente 30% do solo do planeta e destes outros 30% são explorados para ações comerciais. Os países com maiores áreas são: Rússia, Brasil, Canadá, Estados Unidos e China.

Atualmente o Brasil possui 520 milhões de hectares entre florestas naturais e plantadas, representando cerca de 62% do seu território. Com 3% das movimentações financeiras do mercado global movimentando cerca de U\$300 bilhões o setor da silvicultura. Entre as áreas de biomas naturais o Brasil está dividido territorialmente em: Amazônia (354.6 milhões de hectares); Cerrado (66,4 milhões de hectares); Caatinga (47 milhões de hectares); Mata Atlântica (29,9

milhões de hectares); Pantanal (8,7 milhões de hectares) e; Pampa (3,2 milhões de hectares) (PRATA, 2012).

As florestas plantadas são tendência do mercado madeireiro desde o início dos anos de 1990. “[...] aumento foi superior a 3,6 milhões de hectares por ano entre 1990 e 2005; 5,6 milhões de 4,2 milhões de hectares por ano de 2005 e 2010. Na última década, a área de floresta plantada aumentou em um média de quase 5 milhões de hectares a cada ano” (FAO, 2012).

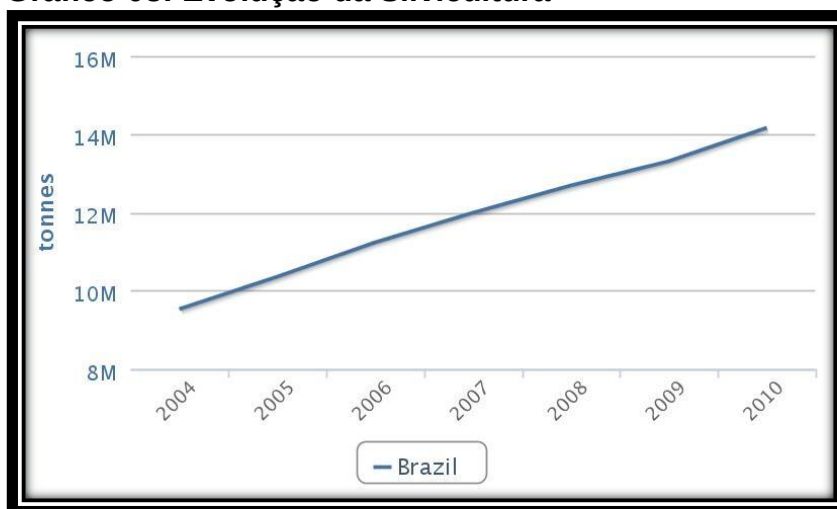
As principais espécies cultivadas no Brasil são o Pinus e o Eucalyptus com 93% da área de florestas plantadas somando 472 mil hectares de área. O melhoramento genético e as condições edafoclimáticas favoráveis encontradas no Brasil favorecem uma produtividade com índices muito positivos (PRATA, 2012).

Quadro 16: Área plantada Pinus e Eucalyptus 2009

Espécie	Área Plantada	%
Eucalipto	4.515.730	67
Pinus	1.794.720	26
Demais espécies	472.050	7
TOTAL	6.782.500	100

Fonte: BNDES, 2011.

A evolução da produção do setor de silvicultura brasileiro é constante e é destaque como participante entre os principais produtos componentes do PIB; com volume de recursos adquiridos provenientes do setor chegando à soma de U\$1,4 trilhões, o que representa 3,4% do total do PIB nacional. “[...] a importância do setor florestal brasileiro pode ser identificada em vários aspectos, entre eles, a participação na formação do Produto Interno Bruto (PIB)” (PRATA, 2012).

Gráfico 08: Evolução da Silvicultura

Fonte: FAO, 2012.

A produção do Centro Oeste da Silvicultura pode ser observada e comparada com os índices nacionais na tabela a seguir.

Quadro 17: Produção da silvicultura no Centro Oeste

LOCAL	TIPO DE PRODUTO	2007	2008	2009	2010
Brasil	1.1 - Carvão vegetal (Ton)	3806044	3975393	3378492	3448210
Brasil	1.2 - Lenha (M3)	39089275	42037848	41410850	49058232
Brasil	1.3 - Madeira em tora (M3)	105000000	101000000	107000000	116000000
Centro-Oeste	1.1 - Carvão vegetal (Ton)	85025	88088	71813	58164
Centro-Oeste	1.2 - Lenha (M3)	1481134	1501200	1880736	2020932
Centro-Oeste	1.3 - Madeira em tora (M3)	1312763	2116824	4051546	5663845
Mato G do Sul	1.1 - Carvão vegetal (Ton)	68176	65550	55332	54000
Mato G do Sul	1.2 - Lenha (M3)	468143	329339	336762	220485
Mato G do Sul	1.3 - Madeira em tora (M3)	1042639	1947991	3776095	5219802
Mato Grosso	1.1 - Carvão vegetal (Ton)	-	-	-	1832
Mato Grosso	1.2 - Lenha (M3)	251246	266436	456114	538137
Mato Grosso	1.3 - Madeira em tora (M3)	68864	12733	36155	93522
Goiás	1.1 - Carvão vegetal (Ton)	16849	22538	16481	2333
Goiás	1.2 - Lenha (M3)	749245	899425	1081860	1255110
Goiás	1.3 - Madeira em tora (M3)	201260	156100	239296	350521
DF	1.1 - Carvão vegetal (Ton)	-	-	-	-
DF	1.2 - Lenha (M3)	12500	6000	6000	7200
DF	1.3 - Madeira em tora (M3)	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de IBGE, 2012.

A atividade florestal requer um alto investimento e com tempo de retorno considerado longo; fazendo com que, o conhecimento sobre as influências deste setor sejam imprescindíveis para a realização de inserção de capital (PRATA, 2012). O Capital estrangeiro, como foi indicado anteriormente, possui uma série de

estratégias compostas por ferramentas administrativas capazes de suprir esta análise e por fim indicar fatores motivadores para a concretização dos investimentos.

5.5.4.1 Entrada de IED no setor da silvicultura

As principais variáveis para a análise de investimentos no setor de florestas são: capital, juros, horizonte de planejamento, rentabilidade e riscos. A interação entre a aplicação do capital, a taxa de juros, o horizonte de planejamento e a rentabilidade do projeto, formam um fluxo de caixa do investimento florestal (PRATA, 2012).

Dentre as atividades desenvolvidas no setor da silvicultura a geração de celulose ganha destaque atualmente, principalmente pelos investimentos apresentados, no Estado de Mato Grosso do Sul. As principais organizações estão localizadas em suas sedes administrativas na cidade de Três Lagoas e possuem atividades florestais ao entorno de toda a região, são: a International Paper do Brasil e a Fibria Celulose.

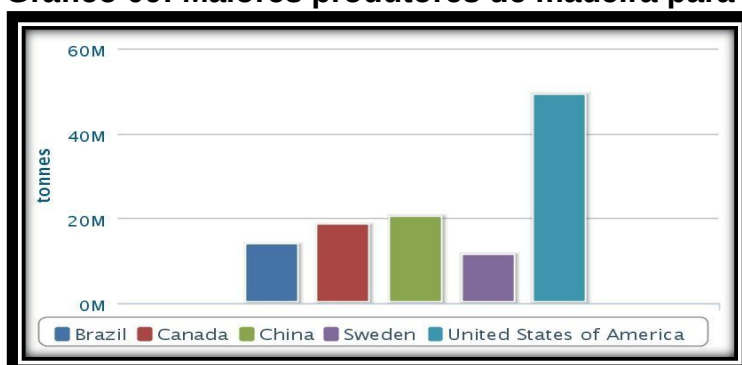
Quadro 18: Investidores da Silvicultura

Organização	Capital	Local	Acordo	Área
Fíbria Celulose	Estrangeira	MS	Joint venture	1,2 Milhão de ha
International Paper	Estrangeira	MS	Greenfield	100 mil ha

Fonte: FÍBRIA, 2012; INTERNATIONAL PAPER, 2012.

O Brasil está entre os cinco maiores produtores de madeira para celulose desde 2004 como pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 09: Maiores produtores de madeira para celulose



Fonte: FAO, 2012.

5.5.4.2 Fibria Celulose

A Fibria se destaca mundialmente com potencial de produção anual de cerca de 5,52 milhões de toneladas de celulose e 179 mil toneladas de papel, estes derivadas do eucalipto cultivado em florestas renováveis. Presente nos Estados do Espírito Santo, em Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia (joint venture da Fibria com o grupo sueco-finlandês Stora Enso). Sua base florestal é própria com 1,2 milhão de hectares, sendo que 403 mil são destinados à conservação ambiental, o seu quadro de colaboradores possui 17 mil profissionais, entre diretos e terceiros permanentes. A distribuição do controle acionário da Fibria pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 19: Fibria: controle acionário

BNDESPAR	168.524.358	30.32
VOTORANTIM INDUSTRIAL S.A	162.794.335	29.42
AÇÕES EM TESOUREARIA FÍBRIA	342.822	0.06
GÁVEA INVESTIMENTO Ltda.	27.748.500	5.01
CONSELHO ADM, FISCAL E DIRETORIA	14.369	0.00
FREE FLOAT	194.330.262	35.08
TOTAL Data base 22/05/2012	553.934.646	100.000

Fonte: Fibria, 2012.

No Mato Grosso do Sul a área de floresta plantada está na região de Três Lagoas e atinge cinco municípios da região sendo considerada pela Fibria como modelo das atividades de manejo florestal; pois, são formadas respeitando conceitos de cultivo mínimo do solo aliadas e práticas de conservação dos recursos, garantindo assim uma produtividade de caráter sustentável. O viveiro de mudas Três Lagoas com tecnologia clonal (FIBRIA, 2012).

Quadro 20: Áreas de atuação da Fibria em MS

MUNICIPIO	ÁREA MUNICIP IO (ha)	ÁREA PRÓPRI A (ha)	ÁREA ARREN DADA	ÁREA PARCER IA (ha)	ÁREA PLANT EFET (ha)	ÁREA CONS (ha)	OUTRA ÁREAS (ha)	TOTAL OCUPA DA (ha)	TOTAL OCUPA DA %
Agua Clara	1.103.1	2.806	12.82		15.63	11.78	4.644	32.06	2.91
Brasilândia	580.689	37.789	12.57	1.752	52.11	24.33	3.099	79.55	13.70
Ribas do R P	1.730.87	1.783	31.05		32.83	12.58	1.954	47.37	2.74
Selvíria	325.865	12.540	5.639	404.22	18.58	6.722	1.146	26.45	8.12
Três Lagoas	1.020.63	36.961	35.18	16.34	88.49	35.34	7.749	131.584	12.89
TOTAL	4.761.17	91.880	97.27	18.505	207.65	90.77	18.59	317.02	

Fonte: Fibria, 2011.

5.5.4.3 Internacional Paper

A “International Paper é uma empresa global de papel e produtos para embalagem com operações comerciais na América do Norte, Europa, América Latina, Rússia, Ásia e no Norte da África [...] 61.500 profissionais em mais de 20 países.” (International Paper, 2012).

São duas fábricas de papel e celulose no interior de São Paulo e uma de papel em Três Lagoas no Mato Grosso do Sul com capacidade de produzir até 140 resmas de papel por minuto. Com investimentos de U\$S 300 milhões e cerca de 100 mil hectares de terras próprias, destas 68 mil hectares plantados e 25 mil hectares destinados às áreas de reserva legal e de preservação permanente.

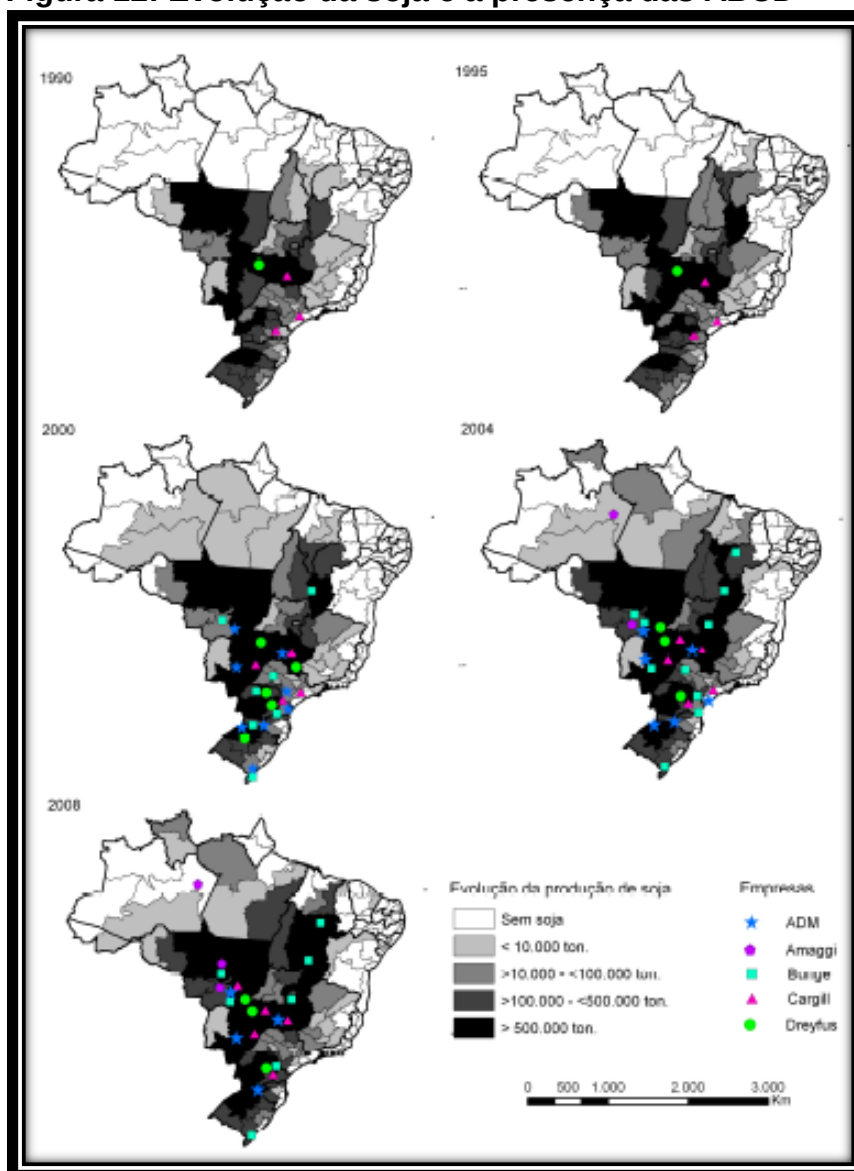
5.6 Presença de Capital Estrangeiro no Centro Oeste

As culturas da soja, milho e cana aparecem como aquelas de maior impacto na economia mundial. Mesmo com o emprego de grandes tecnologias de produção e consequentemente a melhora da produtividade ocorre à necessidade do avanço em áreas para o plantio. Esta ação capacitou o aumento na produção de 2010 em 23% (BANCO MUNDIAL, 2010).

Dentre as organizações elencadas nas ações de IED no Brasil para aquisição de áreas ligadas ao agronegócio está o grupo de multinacionais conhecidas como ABCD (ADM, Bunge, Cargill, Louis Dreyfus). Participam ativamente da produção de soja, milho e cana de açúcar no Brasil e estabelecem mercado internacional de commodities a partir daí.

[...] multinacionais (*tradings*), em particular o chamado grupo ABCD (ADM, Bunge, Cargill, Dreyfus). A participação do capital internacional no total do capital aplicado no setor agroindustrial de esmagamento do grão, que era de 16% em 1995, sobe violentamente para 57% em 2005, caracterizando um forte processo de concentração econômica e desnacionalização do setor (SAUER, LEITE, 2012).

Figura 12: Evolução da soja e a presença das ABCD



Fonte: LEITE, 2012, p.9.

Wilkinson, Reydon e Sabato (2010) mostram que as organizações estrangeiras (empresas, pessoas físicas ou governos) direcionam atualmente IED para além das atividades de produção e processamento de matéria prima do agronegócio, mas também na aquisição de imóveis rurais através da estratégia de greenfields.

Quadro 21: Participação relativa de registros de áreas por décadas

DECADAS	REGISTRO	REG ACUMULADO	ÁREAS	ÁREA ACUMULADO
1900	0.012	0.012	0.0004	0.0004
1910	0.047	0.058	0.064	0.065
1920	0.143	0.202	0.170	0.235
1930	0.415	0.617	0.309	0.544
1940	1.207	1.824	0.971	1.514
1950	4.015	5.839	2.551	4.065
1960	8.773	14.612	6.194	10.259
1970	17.421	32.033	15.040	25.298
1980	29.888	61.921	27.940	53.238
1990	18.201	80.122	25.925	79.163
2000	18.783	98.904	20.152	99.315
SEM DATA	1.096	100.000	0.685	100.000

Fonte: PRETTO, 2009, p.21.

A partir do estudo de Pretto (2009, p. 21), é possível ilustrar o histórico de aquisições de imóveis rurais por estrangeiros. Fica clara a tendência de crescimento para as ações de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros. Mais especificamente a região do Centro Oeste recebe destaque na presença do capital estrangeiro.

Quadro 22: Terras em propriedade de Estrangeiros no Brasil 2010

ESTADO	N. DE IMÓVEIS	%	ÁREA(ha)	%
RONDONIA	119	0.35	29.242	0,67
ACRE	26	0.08	13799,68	0,32
AMAZONAS	307	0.89	232021,68	5,33
RORAIMA	66	0.19	27729,49	0,64
PARÁ	1143	3.33	235628,39	5,42
AMAPA	15	0.04	6.228	0,14
TOCANTINS	181	0.53	109517,18	2,52
MARANHÃO	184	0.54	70135,35	1,61
PIAUI	82	0.24	58770,32	1,35
CEARÁ	401	1.17	34734,45	0,8
RIO G. do NORTE	128	0.37	20806,69	0,48
PARAIBA	248	0.72	6828,47	0,16
PERNAMBUCO	368	1,07	9667,19	0,22
ALAGOAS	101	0,29	13577,66	0,31
SERGIPE	81	0.24	3439,45	0,08
BAHIA	2192	6.38	368888,05	8,48
MINAS	2639	7.68	491548,57	11,3
ESPÍRITO SANTO	304	0.88	19770,66	0,45
RIO DE JANEIRO	2110	6.14	85284,78	1,96
SÃO PAULO	12291	35.76	491437,42	11,3
PARANÁ	5130	14.93	299061,84	6,88
SANTA CATARINA	1290	3.75	54605,77	1,26
RIO GRANDE DO SUL	1895	5.51	113801,77	2,62
MATO G. DO SUL	781	2.27	473.325,65	10,88
MATO GROSSO	1229	3.58	844.279,92	19,41
GOIAS	843	2.45	230.629,91	5,3
DISTRITO FEDERAL	217	0.63	4.314,36	0,1
TOTAL	34371	100.000	4349074	100

Fonte: LEITE, 2012, p. 14.

A maior área de terras agrícolas com presença de capital estrangeiro é o Estado do Mato Grosso, onde praticamente 20.000 hectares pertencem a estes. A tendência da região é manter poucas propriedades e grandes áreas de produção. Esta composição pode trazer riscos ao país quanto ao controle de sua produção agrícola e a destinação dos alimentos oriundos desta.

Além disso, os investimentos crescentes em ativos fundiários ameaçam a segurança e a soberania alimentar, pois os mesmos concentram ainda mais a produção agropecuária em poucas commodities, favorecendo os monopólios na produção de alimentos e agroenergias (SAUER; LEITE, 2012, p.522).

A entrada de capital é vista com bons olhos pelos produtores brasileiros. As ações estratégicas desenvolvidas para os negócios deste setor estão em voga na mídia, no governo e também na academia. Porém algumas posições devem ser ponderadas enquanto ainda é possível. Para Sauer e Leite (2012, p. 522) cabe a ressalva de que “apesar de ser entendida por alguns como uma oportunidade de negócios, a terra não pode ser reduzida a um ativo e um meio de produção”.

As informações disponíveis são insuficientes para a composição de um quadro das origens do capital e as áreas de destino deste conforme a suas áreas de atuação, o tamanho do imóvel e a sua localização geográfica. “No entanto, praticamente $\frac{3}{4}$ de todos os registros imobiliários referem-se à posse e/ou propriedade de pessoas físicas e o restante (26%) à pessoas jurídicas” (LEITE, 2012, p. 15).

Para a posse de pessoa jurídica a situação fica mais complicada, pois a identificação do capital estrangeiro é dificultada por composições entre empresas estrangeiras e as nacionais; estas podendo ser a proprietária da terra ou ainda o ator proponente a compra do imóvel rural (WILKINSON et al., 2010).

5.7 Triangulação: Capital, Produção e Exportação

A identificação do fluxo entre o capital injetado na forma de IED, os indicadores de produção das commodities relacionadas no estudo e os seus destinos como produtos são capazes de indicar as capacidades do agronegócio

brasileiro e por consequência o do Centro Oeste; pois este se apresenta como uma região de grande potencial para a agricultura por suas condições edafoclimáticas.

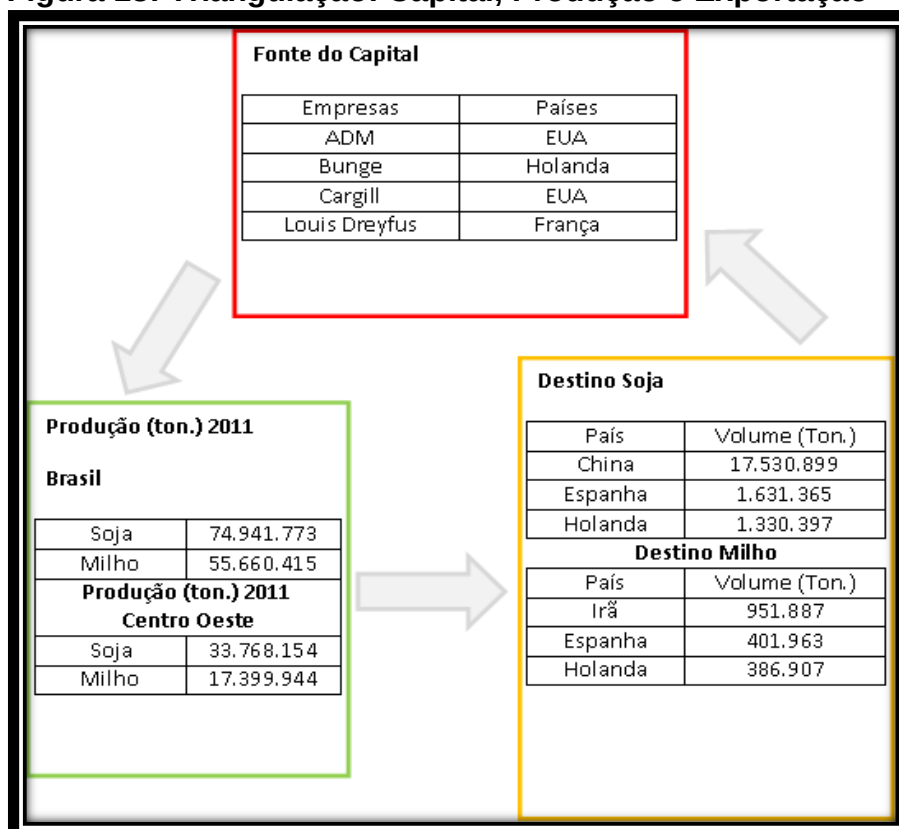
A partir das matrizes das empresas é possível determinar a origem do IED; porém com a ressalva da composição multinacional presente em todas elas. Apenas registros históricos capacitam a indicação de uma única fonte para os recursos destinados a IED (ADM, 2012; Bunge, 2012; Cargill, 2012; Louis Dreyfus, 2012).

A produção relacionada a estas empresas alcança uma amplitude estabelecida pela estratégia de mercado das mesmas e adotada para um determinado mercado ou período. Portanto não existe um perfil de produção ou produtos específicos, mas sim uma estratégia voltada aos objetivos estabelecidos para aquela situação do mercado.

Os destinos estão nos grandes mercados consumidores, com destaque para a China, onde pode-se encontrar uma grande capacidade de processamento para as commodities, ou seja, existe uma composição de mercado na China capaz de agregar valor a produtos primários através de seu processamento. O maior exemplo está na soja exportada em Grão e processada em óleo.

Contudo algumas culturas, como a do milho, estão voltadas ao mercado interno. Porém, apesar da produção desta commodity estar voltada ao mercado interno é importante destacar que a maior parte de seu direcionamento é para a cadeia de ração para animais, como: frangos, suínos, entre outros e; estas cadeias de produção são estabelecidas através de empresas multinacionais com interesses de mercados externos (DUARTE, 2010).

Para a visualização da triangulação entre origem do IED, produto e mercado de destino indica-se a figura a seguir:

Figura 13: Triangulação: Capital, Produção e Exportação

Fonte: Elaborado pelo Autor

É possível observar que o destino das exportações faz alusão ao movimento de inserção de IED ocorrido no agronegócio do Brasil. A implicação das empresas como multinacionais se concretizam em suas ações, pois estas atuam diretamente em variados mercados e praticamente não é mais possível indicar uma nacionalidade específica para sua sede administrativa. As constates associações por aquisições, parcerias, etc. destas empresas as fazem concretizar o conceito de uma organização globalizada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As composições das organizações multinacionais se comportam de muitas maneiras perante as nações onde atuam, estas por sua vez se encontram no Brasil sem que o país tenha a real dimensão de seu impacto em nossas áreas econômicas, social e estratégica. A questão da posse da terra traz a tona algumas fragilidades históricas do país e suas estruturas de controle.

O campo brasileiro foi, historicamente, palco de disputas territoriais, não só devido às resistências à expropriação, exploração, ações e demandas populares pelo acesso à terra. As ações e bandeiras das organizações patronais também explicitaram essa disputa, dando especial valor ao território, materializando a aliança entre capital e terra. Essa aliança vem sendo reforçada e ampliada devido à demanda crescente por terras e à entrada de investimentos estrangeiros (SAUER; LEITE, 2012, p. 522).

Identificar as reais motivações destas organizações é primordial para o país manter o controle perante as ações do agronegócio praticadas em seu território; assim, não permitindo pressões e influências em suas relações comerciais de grupos estrangeiros que utilizam do espaço territorial brasileiro, ainda mais, quando estes grupos estão em conflito com o interesse público, ou seja, o bem-estar social (SAUER, LEITE, 2012).

Wilkinson, Reydon e Sabbato (2010) destacam que juntamente com a expansão da produção nota-se o surgimento de organizações especializadas na intermediação de negócios imobiliários vinculados a terra e atividades de preparo da área como a limpeza e venda de para grupos privados para os diversos setores da agricultura.

Como destacado por Heredia, Palmeira e Leite, (2010) para compor um quadro de segurança é necessária uma legislação atualizada e posta em prática pelos órgãos governamentais responsáveis; além da identificação daqueles que procuram as terras brasileiras como investimentos, pois principalmente através de indicativos registrados em suas ações (manifestações, projetos, planos, políticas, etc.) anteriores é possível projetar as suas ações futuras. A conjunção destes dois fatores permite a construção de um perfil dos investidores estrangeiros presentes no país e suas reais intenções.

As organizações buscam se adaptar primeiramente ao ambiente, cultura e ao mercado interno, para a tomada de decisão de avançar, recuar ou permanecer como estão. Isto pode ser encontrado na Joint venture que se caracteriza por um modelo de parcerias e de períodos de adaptação e conhecimento, com condições de negociação do controle adquirido a qualquer momento (MORAES, et al., 2010).

O modelo de Joint Venture se concentram nos negócios relacionados à cana de açúcar. Este perfil pode ser potencializado pelo grau de desenvolvimento da cultura da cana de açúcar e da produtividade obtida na geração de seus derivados. O Etanol (álcool) combustível está em desenvolvimento no Brasil desde a década de 1970 e passa por uma fase de internacionalização, como produto, muito intensa e o volume de açúcar alcançado pelo Brasil é referência mundial (MORAES, et al., 2010).

A cana de açúcar mostra a cada safra a sua condição de investimento seguro, ou seja, retorno garantido com baixo risco (MORAES, et al, 2010). Esta condição faz com que IED sejam encontrados também na modalidade de aquisição, ou seja, a compra completa do complexo produtor: usina processadora, know row, equipamentos e terras. Estas características do setor corroboram com a afirmação de Vian (1997).

Para a cultura da soja e do milho, onde as organizações produtoras são comuns, isto pelas características de mercado externo (compradores) e do formato de produção vertical, mostrando todo o poder econômico e de execução de estratégias das grandes organizações multinacionais, as modalidades de greenfield e aquisição são as mais praticadas. O greenfield ocorre frente a constituição de novas áreas de plantio, armazenagem, transporte, etc.; enquanto a aquisição ocorre perante a movimentação para o domínio do mercado, retirando e integrando concorrentes em potencial.

O setor da silvicultura está se estruturando sobre alicerces de organizações multinacionais e as modalidades de entrada de IED são o greenfield, a aquisição e a joint venture. A junção de duas organizações ocorre no caso da Fibria que está associada à holandesa Stora Enso através de joint venture; enquanto a

inserção de novas estruturas e a aquisição de organização já presente foram movimentos da International Paper.

A verificação do agronegócio praticado em uma determinada faixa de terra adquirida pelo capital estrangeiro pode inferir se o investidor está agindo de forma construtiva, ou seja, visando o seu desenvolvimento e também o do país, assim como, se o investidor está apenas intencionado a especular sobre a terra ou até mesmo utilizar desta para ações de composição de interesses políticos direcionados, ou seja, políticos estratégicos (GUIMARÃES, 2000).

A tendência de crescimento da inserção do IED no Brasil e no agronegócio, para esta, nas áreas de cana-de-açúcar, milho e da soja. Uma parte significativa destes investimentos foi utilizada para compra e fusões de empresas já existentes (ALVIM, 2009, p. 52 apud SAUER; LEITE, 2012).

A SLC apesar da composição produtora para os grãos possui uma estratégia de internacionalização e domínio de terras agrícolas bastante agressivas e oportunas. Pode inclusive ser identificada, em ações de compras de terras, como uma organização especulativa; o que não pode ser entendido como prática de negócio saudável para o país (GUIMARÃES, 2000).

Apoiado na abordagem do paradigma eclético de Dunning (1993, 1998 e 2001) e seguindo o objetivo geral da pesquisa de determinar os motivadores que levaram o capital estrangeiro adquirir terras na região Centro Oeste do Brasil foi constituída uma análise das características apresentadas pelas organizações e constituído um quadro com as motivações relacionadas aos critérios de entrada no mercado de terras no Centro Oeste.

Quadro 23: Motivação e Seus Critérios

Motivação	Critérios de Dunning	Critérios de Gregory e Oliveira	Exemplos
Busca de recursos (resource seeking)	Buscar recursos naturais	A disponibilidade privilegiada de recursos naturais incluindo terras, reservas florestais, recursos hídricos e minerais;	Terras, clima, etc.
	Buscar conhecimento específico		Know Row (cana de açúcar)
Busca de mercados (market seeking)	Acompanhar o principal cliente ou fornecedor no exterior	O tamanho do mercado doméstico brasileiro e a facilidade de acesso e comercialização com os países da América Latina.	Bunge, Louis Dreyfus, Cargill, etc.
	Estabelecer operação em mercados onde seus concorrentes já estejam presentes		
Busca de eficiência (efficiency seeking)	Obter vantagem nas diferenças de disponibilidade e custos dos recursos	Expectativas de maior crescimento do agronegócio brasileiro e de uma conjuntura favorável para a comercialização de produtos agrícolas no mercado internacional	Mais fornecedores e poder de barganha.
	Obter vantagem na economia de escala e diferenças de capacidade produtiva	Infra-estrutura e organização da atividade econômica	Menor necessidade de insumos pela boa condição do solo e; produtividade elevada (Silvicultura).
	Reduzir riscos políticos e econômicos através da diversificação dos mercados de atuação	Ambiente econômico estável.	Estratégias variadas capacitam sucessos na maioria delas.
Busca de ativos estratégicos (strategic asset seeking):	Adquirir poder de compra no mercado	O tamanho do mercado doméstico brasileiro e a facilidade de acesso e comercialização com os países da América Latina	Maior volume de negociações.
	Estabelecer operação em mercado próximo a clusters de fornecedores		Inclusão ou desenvolvimento de produção vertical.
	Investir em um determinado ativo sem o propósito de explorá-lo, apenas se beneficiar dos ganhos gerados por sua comercialização futura.	Perspectiva de crescimento, de acesso a tecnologia e a ganhos de produtividade;	Exploração especulativa

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de DUNNING (1993, 1998 e 2001); Gregory e Oliveira (2005).

Os critérios de análise acima têm o propósito de auxiliar no entendimento do fenômeno de internacionalização das empresas envolvidas nesta pesquisa, principalmente no que diz respeito às suas motivações, para identificar a estratégia predominante em seus IED.

7 CONCLUSÃO

O Capital Estrangeiro do modo IED presente nas culturas de soja, milho, cana de açúcar e silvicultura no Centro Oeste pode ser identificado basicamente em grandes empresas multinacionais especializadas em commodities com movimentos de internacionalização da produção presentes em suas estratégias de mercado.

O destaque está para o grupo ABCD (ADM, Bunge, Cargill, Louis Dreyfus). Estas participam ativamente da produção de soja, milho e cana de açúcar e estabelecem mercado internacional também a partir do Brasil. Na área da Silvicultura os representantes são a Fíbria e a International Paper. Estas se consolidaram em pouco tempo de atividade na região Centro Oeste.

Os acordos oriundos ligados à posse da terra passam pelas empresas e pelos proprietários de terras, sendo que, a grande parte das terras já se encontra em posse de organizações nacionais do setor agrícola. Assim as formas de entrada de IED passam a se caracterizar como modelos de entrada de investimento direto; com destaque para ações de greenfield e aquisição.

A detecção das terras agrícolas no Centro Oeste, com presença de capital estrangeiro, enfrenta barreiras ligadas à infraestrutura do Estado. Onde os órgãos responsáveis pelo controle destas áreas não possuem ferramentas adequadas para tal. O registro das áreas é realizado através de formulários de entrega facultativa, ou seja, o proprietário não está obrigado a fornecer informações ao órgão competente e quando o faz não existe certeza da real situação da área.

Mesmo com este perfil falho na coleta de informações é possível estabelecer relações diretas com a presença do capital estrangeiro e as áreas produtoras de commodities do Centro Oeste. Outro componente está na análise do quadro 23, onde o Centro Oeste não possui grande número de propriedades em posse de estrangeiros, mas o volume das terras é da ordem de 25% de toda a área brasileira registrada no INCRA. Isto mostra a presença de propriedades do tipo latifúndio, propícias a produção de commodities.

As três hipóteses elencadas para elucidar a questão da compra de terras por Capital Estrangeiro podem ser verificadas a seguir. A primeira pode ser confirmada devido a ações estratégicas de investimento em setores da região Centro Oeste com clara identificação dos pontos indicados, pelos autores presentes no trabalho, como fatores determinantes para a internacionalização da produção; como o volume de terras em abundância e com preços baixos.

Para a segunda hipótese está confirmada em parte; pois, é possível inferir que a presença do Capital Estrangeiro, estudado na forma de IED, presente no agronegócio capacita e estimula a produtividade em curto prazo, pois apresenta valor agregado em tecnologia, técnicas produtivas, etc.; porém estas condições tendem a se equilibrar e em longo prazo as vantagens competitivas geradas desaparecem.

Quanto à terceira hipótese é possível indicar uma negativa; onde o volume de IED injetado no país é muito maior do que aquele específico para o agronegócio, quanto mais para a aquisição de terras. É importante salientar que os volumes de terras são registros do INCRA; que não possui controle e indica oficialmente não conhecer totalmente as áreas ocupadas. E como foi possível verificar as áreas ocupadas estão em plena produção e direcionadas a composição de ativos.

As motivações para o capital estrangeiro investir em terras no Centro Oeste brasileiro aparecem muito similares às condições que o levam a investir em outras áreas com potencial de produção e retorno financeiro similar. Como na produção de cana de açúcar; onde sua produção se estende para as fronteiras do país, mas sua grande base está no Sudeste, região de grande aporte financeiro e também capaz de garantias para os investimentos.

Esta composição elenca como tendência a evolução da aquisição de terras por estrangeiros voltados a produção no agronegócio. Onde a questão da posse da terra faz parte de uma série de indicadores presentes nas análises para as tomadas de decisão e posteriores inserções de IED.

REFERÊNCIAS

ADECOAGRO. **Negócios**. 2012. Disponível em: <<http://www.adecoagro.com/>>. Acesso em: 1 Maio 2012.

ADM BRASIL LTDA. **ADM do Brasil**. 2012. Disponível em:<<http://www.adm.com/pt-BR/worldwide/brazil/Paginas/default.aspx>> Acesso em: 2 Abr. 2012.

ALVIM, Augusto Mussi. Os investimentos estrangeiros diretos no Brasil e os impactos sobre o agronegócio - 2002 a 2008. Porto Alegre, PPGE/PUC, 2009.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Grupo Andre Amaggi**. 2012. Disponível em:<<http://www.grupoandremaggi.com.br/>>. Acesso em: 10 Maio 2012.

ANDERSEN, O. On the Internationalization process of firms: a critical analysis. **Journal of International Business Studies**, v. 24, n. 2, p. 209-231, 1993.

ANSOFF, H. Igor. **A nova estratégia empresarial**, São Paulo: Atlas, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS – ABIOVI. **Associação brasileira das indústrias de óleos vegetais**. 2012. Disponível em:<<http://www.abiove.com.br>> Acesso em: 10 mar. 2012.

A Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG. **Capital estrangeiro no setor sucroalcooleiro brasileiro**. 2009. Disponível em:<http://www.siamig.org.br/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=21&Itemid=95> Acesso em: 10 mar. 2012.

_____. **Estatísticas**. 2011. Disponível em:<http://www.siamig.org.br/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=51&Itemid=129> Acesso em: 10 mar. 2012.

BAIN, J. 1956. **Barriers to new competition**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1956.

BACEN - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Indicadores econômicos consolidados**. Brasília, 2012. Disponível: <http://www.bcb.gov.br/?INDECO>. Acesso em: 01. Out. 2012.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – BNDES. **Estudos de demanda 4**. S.l.: Ernst & Young Assessoria Empresarial LTDA, 2011. Série: Corredor Bioceânico: estudos referentes ao Eixo Capricórnio. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/arqs/corredor_bioceanico/Produto%204A%20Parte%20IB.pdf> Acesso em: 01 Jun. 2012.

BANCO, Mundial. **Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits**. Washington-D.C.: s.n., 2010.

BARNARD, Chester. **As funções do executivo**. São Paulo: Atlas, 1971.

BAUDET, Marie Béatrice; CLAVREUL, Laetitia. Países investem na compra de terras agrícolas. Países investem na compra de terras agrícolas no exterior. **Le Mond**, Paris – França, 14 Abr. 2009. Disponível em: http://www.lemonde.fr/planete/article/2009/04/14/securite-alimentaire-1-5-les-terres-agricoles-de-plus-en-plus-convoitees_1180423_3244.html> Acesso em: 01 Nov. 2011.

BERTRAND, Jean Pierre; LAURENT, C.; LECLERQ, V. **O mundo da soja**. São Paulo, Hucitec/Edusp, 1987.

BILLETTE, Alexandre. Após investir no Cazaquistão, a China está de olho nas terras russas inexploradas. Trad. Lana Lim. **Le Monde**, Paris, 19 Apr. 2009. Disponível em: < <http://www.ecodebate.com.br/2010/04/28/deslocalizacao-agricola-chineses-querem-mais-terras-no-brasil/>> Acesso em: 18 Abr. de 2011.

BIODIESEL BR. **Próalcool**: Programa Brasileiro de Álcool. 2012. Disponível em:<<http://www.biodieselbr.com/proalcool/pro-alcool.htm>> Acesso em: 20 Nov. 2012.

BOM FUTURO. **Bom futuro agrícola**. 2012. Disponível em: <http://www.bomfuturo.com.br/agricola_soja.php>. Acesso em 1 Maio 2012.

BP Biocombustíveis. **Biocombustíveis**. 2012. Disponível em: <<http://www.bp.com/sectiongenericarticle.do?categoryId=453&contentId=2000600>>. Acesso em: 1 Maio 2012.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964 - Estatuto da Terra (1964). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 Dez. de 1964.

BRASIL. **Lei 4.131**, de 3 de set. de 1962. Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D55762.htm>. Acesso em: 10 Nov. 2011.

BRASIL. Ministério da agricultura. **Cultura**: milho. Brasília: Ministério da Agricultura, 2012. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/milho>> Acesso em: 01 Maio 2012.

BUNGE BRASIL. **Quem somos**. 2012. Disponível em: <<http://www.bunge.com.br/home/>> Acesso em: 1 de Abr 2012.

CAMBRA, Lali. África da sus tierras por nada. Trad. Cepat. **El País**, Madrid – Espanha, 26 Maio 2009. Disponível em: < http://www.elpais.com/articulo/sociedad/Africa/da/tierras/nada/elpepisoc/20090526elpepisoc_10/Tes> Acesso em 17 Nov. 2011.

CARGILL AGRÍCOLA S.A. **Cargill**. 2012. Disponível em:<<http://www.cargill.com.br/pt/index.jsp>> Acesso em: 1 de Abr. 2012.

CASTILLO, Ricardo. **Transporte e logística de granéis sólidos agrícolas**: Componentes estruturais do novo sistema de movimentos do território brasileiro. Campinas: IG/ UNICAMP, 2003.

CEPAL. Investimento estrangeiro direto: na América Latina e Caribe. SI: CEPAL, 2010.

CYRINO, A. B. BARCELLOS, E.P. Estratégias de internacionalização: evidências e reflexões sobre as empresas brasileiras. In: **Gestão internacional**. Organizado por TANURE, B. E DUARTE, R. G. São Paulo: Saraiva, 2006.

CHADE, Jamil. Estrangeiros compraram nos países em desenvolvimento 46,6 milhões de hectares em menos de um ano. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2010. Disponível em:< <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,estrangeiros-avancam-na-aquisicao-de-terras,608935,0.htm>> Acesso em: 25 Out. 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**. Compacta. São Paulo: Atlas, 1994.

CHINESES querem mais terras no Brasil. **Eco Debate: Cidadania & Meio Ambiente**, Brasil, 28 abr. 2010. Disponível em: < <http://www.ecodebate.com.br/2010/04/28/deslocalizacao-agricola-chineses-querem-mais-terras-no-brasil/>> Acesso em: 12 Nov. 2011.

CONSELHO DE INFORMAÇÕES SOBRE BIOTECNOLOGIA - CIB. **Guia do milho**: tecnologia do campo a mesa. São Paulo: CIB, 2006. Disponível em:< http://www.cib.org.br/pdf/guia_do_milho_CIB.pdf> Acesso em: 01 Maio 2012.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ determina que cartórios controlem compra de terras por empresas controladas por estrangeiros**. Brasília: Agência CNJ de Notícias, 2010. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/9444:cnj-determina-que-cartorios-controlem-compra-de-terras-por-empresas-controladas-por-estrangeiros>> Acesso em: 17 Nov. 2011.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2007.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. Porto Alegre: Bookman, 2005.

DANIELS. J. DANIELS C. **Visão Global**. São Paulo: Makron Books, 1996.

DIAS, G. L. S.; VIEIRA, C. A. e AMARAL, C. M. **Comportamento do mercado de terras no Brasil**: Proyecto “Mercado de Tierras Rurales”. Santiago: CEPAL, 2001.

DUARTE, Jason de Oliveira. Cultivo do milho: mercado e comercialização. Sete Lagoas – MG, Embrapa Milho e Sorgo, 2010. Disponível em: <http://www.cnpms.embrapa.br/publicacoes/milho_6_ed/mercado.htm> Acesso em: 10 Dez. 2012.

DUNNING, J. H. Location and the multinational enterprise: A neglected factor? **Journal of International Business Studies**, v. 29, n. 1, p.45-66, 1998.

DUNNING, J. H. **Multinational enterprises and the global economy**. Reading, MA: Addison-Wesley, 1993.

DUNNING, J. H. The key literature on IB activities: 1960-2000. In: RUGMAN, A. M.; BREWER, T. L. **International Business**. Oxford University Press, 2001.

EITEMAN, D. K.; STONEHILL, A. I. ; MOFFET, M. H. **Administração Financeira Internacional**. Porto Alegre: Editora: Booksman, 2002.

EL TEJAR. **Um sonho compartilhado**. 2012. Disponível em: <<http://www.eltejar.com/por/>>. Acesso em: 19 Mar. 2012.

ETH. **Quem somo**. 2012. Disponível em: <http://www.eth.com/index.cfm/10/pt/quem_somos>. Acesso em: 1 Maio 2012.

FAO. **FAOstats**. 2012. Disponível em: <<http://faostat3.fao.org/home/index.html#ANALYSIS>>. Acesso em: 15 Maio 2012.

FARINA, E. M. M. Q. Abordagem sistêmica dos negócios agroindustriais e a economia dos custos de transação. In: FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F.; SAES, M. S. F. **Competitividade: mercado, estado e organizações**. São Paulo: Singular, 1997.

FARMLANDGRAB. **MST defende proibição da aquisição de terras por estrangeiros e pede mobilização contra retrocessos**. Brasil, 2012. Disponível em: <<http://farmlandgrab.org/post/view/20240>>. Acesso em 30 Mar. 2012.

FIBRIA. **Resumo do plano de manejo**: unidade florestal Três Lagoas. 4.ed. São Paulo: Diretoria de Operações Florestais e Tecnologia, 2011.

FLEURY, Afonso Carlos Correa; FLEURY, Maria Tereza Leme (Orgs). **Internacionalização e os países emergentes**. São Paulo: Atlas, 2007.

FONSECA, Maria de Graça D. **Concorrência e progresso técnico na indústria de máquinas para a agricultura: um estudo sobre trajetórias tecnológicas**. Tese de Doutorado apresentada ao instituto de economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1990.

FORSGREN, M.; JOHANSON, J. **Managing networks in international business**. Philadelphia: Gordon and Breach, 1992.

FREITAS, H. **A informação como ferramenta gerencial**: um telessistema de informação em marketing para o apoio à decisão. Porto Alegre: Ortiz, 1993.

GANTOIS, Gustavo; FALCÃO, Márcio. Siderúrgicas vencem o monopólio da Vale. **Isto É Dinheiro**, São Paulo, Ago. 2005. Negócios. Disponível em:

<http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/4645_SIDERURGICAS+VENCEM+O+MO+NOPOLIO+DA+VALE> Acesso em: 20 jan. 2012.

GARRIDO, Ivan Lapuente. **Relação entre orientação para mercado externo, estratégias de Internacionalização e performance exportadora**. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

GARRIDO FILHA, I. **O projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia**. Petrópolis, Vozes, 1980.

GIORDANO, S. R. **Competitividade regional e globalização**. São Paulo, (Tese de Doutorado), Departamento de Geografia, FFLCH, Universidade de São Paulo, 1999.

GOMES, Luiz Flávio Autran de Monteiro. **Teoria da decisão**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

GREGORY, Denise Gregory; OLIVEIRA, Maria Fatima Berardinelli Arraes de. **O desenvolvimento de ambiente favorável no brasil para a atração de investimento estrangeiro direto**. Brasília: INVESTE BRASIL, 2005.

GUEDES, A. L. **Negócios Internacionais**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

GUIMARÃES, S. Pinheiro. Capital nacional e capital estrangeiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.14, n.39, p. 143-160, mai./ago. 2000.

HAGE, Fábio Augusto Santana; PEIXOTO, Marcus; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. **Aquisição de terras por estrangeiros no brasil: uma avaliação jurídica e econômica**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal, 2012. Textos para pesquisas.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir e LEITE, Sérgio Pereira. Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 74, p. 159, out. 2010.

IMCOPA LTDA. **Qualidade e controle total em soja e derivados**. 2012. Disponível em:<<http://www.imcopa.com.br/>>. Acesso em: 5 Abr. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Sistema IBGE de recuperação de dados: SIDRA**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:<<http://www.sidra.ibge.gov.br>> Acesso em: Jan./Jun. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, 2012. Site. Disponível em:<<http://www.incra.gov.br>> Acesso em: Jan./Jun. 2012.

INTERNATIONAL FOOD POLICY RESERCH GROUP. **Global hanger index**. 2008. Disponível em:<<http://www.google.com.br/imgres?q=comercio+de+terras&um=1&hl=pt-BR&biw=1280&bih=685&tbnid=o9CNA6OQ7SphaM:&imgrefurl=http://www.quali.pt/noticias/neocolonialismo-investidores-estrangeiros-tomam-conta-das->>

terrasagricolasafricanas/&docid=lvhe_69Eg3tROM&imgurl=http://www.spiegel.de/img/0,1020,1608400,00.jpg&w=770&h=455&ei=OIDJTpLtMcjftgedouHpCw&zoom=1&iact=hc&vpx=582&vpy=311&dur=92&hovh=172&hovw=292&tx=183&ty=98&sig=104145099860820797397&page=4&tbnh=115&tbnw=195&start=49&ndsp=17&ved=1t:429,r:2,s:49> Acesso em 10 Nov. 2011b.

INTERNATIONAL WATER MANAGEMENT INSTITUTE. **Água no planeta**. 2010. Disponível em: <http://www.iwmi.cgiar.org/Research_Impacts/Research_Themes/Theme_1/index.aspx>. Acesso em 10 Nov. 2011.

INTERNATIONAL PAPER. **Brasil**. 2012. Disponível em: <<http://www.internationalpaper.com/BRAZIL/PT/index.html>> Acesso em: 10 Jun. 2012.

JOHANSON, J.; VAHLNE, J. E. The internationalization process of the firm: a model of knowledge development and increasing foreign market commitment. **Journal of International Business Studies**, v. 8, n. 1, p. 23-32, 1977.

KNAUP, Horand; MITTELSTAEDT Juliane von. Neocolonialismo: Investidores estrangeiros tomam conta das terras agrícolas africanas. Trad. Eloise De Vylder. **Der Spiegel On Line**, Hamburgo – Alemanha, 30 Julho 2009. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2009/08/03/neocolonialismo-investidores-strangeiros-tomam-conta-das-terras-agricolas-africanas/>> Acesso em: 13 de nov. 2011.

KOGUT, B.; ZANDER, U. Knowledge of the firm and the evolutionary theory of the multinational corporation. **Journal of International Business Studies**, v. 24, n. 4, p. 625-645, 1993.

LACERDA, Antônio Correa de. **Globalização e investimento estrangeiro no Brasil**. Saraiva, Rio de Janeiro, RJ, 2004.

LACOMBE, Francisco José Masset.; HEILBORN, Gilberto Luiz José. **Administração princípios e tendências**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LEITE, Sergio Pereira. Reforma agrária, apropriação de terras por estrangeiros e expansão do agronegócio no Brasil. San Francisco – Califórnia: LASA, 2012.

LEME, M. F. P. **Concentração e internacionalização de capital na indústria brasileira de alimentos**. Piracicaba, 1999. Dissertação de Mestre (Economia) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo.

LOUIS DREYFUS. **Louis Dreyfus Commodities**. 2012. Acesso em: <<http://www.ldcommodities.com.br/default.aspx>>. Disponível em: 10 Fev. 2012.

MARCENES, Leandro Henriques de. **Estratégias de internacionalização: investimentos diretos externos de multinacionais brasileiras**. Tese Mestrado, Escola de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2009.

MARINOV, M.A.; MARINOVA, S.T. Foreign direct investment in the emerging markets of Central and Eastern Europe: motives and marketing strategy. In: **Globalization, the multinationals firms and emerging economies**. New York: Elsevier Science, 2000. 10 v.

MATOS, Valério. **Condição jurídica do estrangeiro no Brasil**. Disponível em: <http://www.diex.com.br/material/int_trabalho/valerio_25_05_05.pdf>. Acesso em 05 set. 2007.

MELO, Adriano Erbolato. **Imóvel rural**. IRIB. Disponível em: <<http://irib.com.br>>. Acesso em: 6 Abr. 2012.

MICHELS, Ido. Luiz. **A bovinocultura de corte brasileira e o mercado externo: regiões sanitárias e a cadeia produtiva da carne bovina de Mato Grosso do Sul**. Tese (Doutorado), 334 p. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

MIGUÉNS, Cristina Isabel Assis de Moraes. **Alianças estratégicas e investimento directo como instrumentos de internacionalização: o caso EPOLI**. Dissertação (Mestrado), 147 p. Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Porto, 2007.

MINTZBERG, H. Planning on the left side and managing on the right. **Harvard Business Review**, p. 49-58, Jul/Ago. 1976.

MORAES, B.; et al. Fatores determinantes para a entrada de Investimento Estrangeiro Direto no setor sucroalcooleiro do Brasil. In: **Congresso Internacional de Estratégia SLADE**, 2010, Guayaquil. XXIII Congresso Internacional de Estratégia SLADE. Guayaquil: SLADE, 2010. v. 1. p. 1-23.

MORTIMORE, M. Corporate strategies for FDI in the Context of Latin America's: New Economic Model. **World Development**, v. 28, n. 9, p. 1611-1626, 2000.

NASSIF, Luís. FOLHA ONLINE. **O espetáculo do Desenvolvimento**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u71644.shtml> Acesso em: 19.mai. 2009.

NELSON, R.; WINTER, S.G. **An evolutionary theory of economic change**. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

NOBLE BRASIL S.A. **Novas Fronteiras**. 2012. Disponível em: <www.thisisnoble.com>. Acesso em: 19 Mar. 2012.

PARIS, Gine. Arábia Saudita busca a auto-suficiência alimentar com cultivos no exterior. Trad. Lana Lim. **Le Monde**, Paris – França, p.4, 18 Abr. 2009. Disponível em: <<http://kikinousaussier.is-a-eeek.org:8080/Le%20monde/2009/04-avril/18%20avril.pdf>> Acesso em: 10 Nov. de 2011.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas – ONU. **Relatório do Desenvolvimento**

Humano 2011: Sustentabilidade e equidade - um futuro melhor para todos. Lisboa – Portugal, 2012. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

PRATA, Gabriel Atticciati. **Estimativa do risco de valor da floresta para fins secundários no Brasil.** Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – UNESP. Piracicaba, 2012.

PRETTO, J.M. **Imóveis rurais sob propriedade de estrangeiros no Brasil.** Relatório de Projeto de cooperação técnica “Apoio às políticas e à participação social no desenvolvimento rural” (PCT IICA/NEAD), Brasília, NEAD, 2009 (relatório de pesquisa).

RAIZEN. **Quem somos.** 2012. Disponível em: <<http://www.raizen.com/pt/raizen/quem-somos.aspx#>>. Acesso em: 10 Mar. 2012.

ROBBINS, Stephen P. **O processo administrativo:** integrando teoria e prática. São Paulo, Atlas, 1981.

ROSS, Stephen A., WESTERFIELD, Randolph W., JAFFE, Jeffrey F. **Administração financeira.** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

RUGMAN, A. M.; BREWER, T. L. **International Business.** Oxford: University Press, 2001.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SÃO MARTINHO. **Perfil corporativo.** 2012. Disponível em: <<http://www.saomartinho.ind.br/>> Acesso em: 10 Jan. 2012.

SAUER, Sérgio. **Terra e modernidade:** a reinvenção do campo brasileiro. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural.** v. 50, n. 3, p. 503-524, Jul/Set. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/resr/v50n3/a07v50n3.pdf>>. Acesso em 10 Set. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032012000300007>.

SILVA, Elizabeth. Rosa; RUEDIGER, M. A.; RICCIO, V. **A internacionalização do agronegócio brasileiro:** gradualismo, aprendizagem e redução dos custos de transação. Enanpad. Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional.** 13. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 1997.

SILVA, O.; FISCHETTI, D. **Etanol:** a revolução verde e amarela. São Paulo: Bizz Editorial, 2008.

SIMON, Hebert Alexander. **Comportamento administrativo**: estudos dos processos decisórios nas organizações administrativas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1965.

_____. **Comportamento administrativo**: estudos dos processos decisórios nas organizações administrativas. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1970.

_____. **The new science of management decision**. New York: Harper and Brothers Publishers, 1960

SLC. **SLC agrícola**. 2012. Disponível em:
<<http://www.slcagricola.com.br/>>. Acesso em: 10 Mar. 2012.

SOUSA, S. A. **Investimento estrangeiro direto no Brasil**. 2001. Disponível em:
<www.univap.br/biblioteca/hp/Mono%202001%20Rev/014.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2012.

STONER, James. A. F.; FREEMAN, R. Edwards. **Administração**. 2. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1985.

SUKUP, Viktor. A China frente à globalização: desafios e oportunidades. Rev. Bras. Polít. Int. v. 2, n. 45, p. 82-113, 2002.

TANURE, Betania; DUARTE, R. G. **Gestão internacional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

UNCTAD, 2000. **FDI determinantes and TNC strategies**: the case of Brazil. New York : s.n., 2000. p. 108-112.

UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR – ÚNICA. **Etanol, açúcar e energia**. 2012. Disponível em:
<<http://www.unica.com.br/associadas/show.asp?mmbCode={B9DED01A-AD44-4909-B981-AA5EBFBAFA89}>> Acesso em: Mar. 2012.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE - USDA. **Relatórios**. Disponível em: <<http://www.usdabrazil.org.br/home/reports.asp>> Acesso em: 2 Jun. 2012.

USJ. **Usina União São João de Araras**. 2012. Disponível em:
<<http://www.usj.com.br/nossos-negocios.html>>. Acesso em 10 Jan. 2012.

VALDÉS, J.A. **Marketing estratégico e estratégia competitiva de empresas turísticas**. Tese (Doutorado em Administração de Empresas). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2003.

VAZ, Lucio. Solo explorado, lucro exportado. **Correio do Estado**, Brasília, 20 Jun. 2010a. Disponível em:
<http://www.aguaboanews.com.br/portal/index.php?option=com_content&view=article>

e&id=8593:solo-explorado-lucro-exportado&catid=11:agronegs&Itemid=11> Acesso em: 9 Nov. 2011.

_____. Mais de 4 milhões de hectares estão sob comando de estrangeiros. **Correio Brasiliense**, Brasília, 09 Jun. 2010b. Disponível em: <
http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/06/09/interna_brasil,196796/index.shtml> Acesso em: 05 Set. 2011.

_____. Com o apoio do governo, espanhóis e portugueses fincam bandeira no Ceará. **Correio Brasiliense**, Brasília, 04 Ago. 2010c. Disponível em: <
http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/08/04/interna_brasil,205920/index.shtml> Acesso em: 05 Set. 2011.

_____. Empresas pedem mudanças em lei que impõem controle sobre propriedades. **Correio Brasiliense**, Brasília, 2011. Disponível em: <
http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2011/01/16/interna_politica,232619/empresas-pedem-mudancas-em-lei-que-impoem-controle-sobre-propriedades.shtml> Acesso em 18 Nov. 2011.

VIAN, Carlos Eduardo de F. **Expansão e diversificação do complexo agroindustrial sucroalcooleiro no centro sul do Brasil - 1980/96**. São Carlos, 1997. Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

VIEIRA, Cristina Rodrigues de Borba. **Gestão de multinacionais: análise da trajetória de internacionalização de empresas brasileiras e de estratégias de gestão de subsidiárias**. São Paulo, 2008. Tese de Doutorado em Engenharia, Universidade de São Paulo (USP).

WILKINSON, J. (Coord.). **Perspectivas do investimento no agronegócio**. Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Economia, 2009.

WILKINSON, J.; REYDON, B.; SABBATO, A. **Dinâmica do mercado de terras na América Latina: o caso do Brasil**. Santiago: FAO, 2010.

WORLD BANK. **The business environment in Brazil**: results from a private sector survey. 2000. Disponível em: <<http://www.ifc.org/ifcext/economics.nsf/Content/IC-WBES>>. Acesso em: 1 Jun. 2012

WILLIAMSON, O. Transaction cost economics and organization theory. **Journal of Industrial and Corporate Change**. n. 2, p. 107-156, 1993.

ZIBETTI, Darcy Valmor. Aquisição e exploração de imóvel rural por estrangeiro. In: **O direito agrário na constituição**. Lucas Abreu Barroso (Org). 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, p. 223-250, 2006.

ANEXOS

ANEXO A - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

CORREGEDORIA 0002981-80.2010.2.00.0000

DESPACHO/OFÍCIO _____/2010.

A Senhora Procuradora Regional da República Coordenadora do GT Bens Públicos e Desapropriação junto à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Patrimônio Público e Social do Ministério Público Federal, em virtude de elementos coligidos nos autos do PA-PR/DF 08100.003182/94-53 em vista de notícias dando conta da crescente aquisição de terras rurais por pessoa jurídica brasileira com participação estrangeira, suscitou perante o Conselho Nacional de Justiça a questão da normatização jurídico constitucional da matéria com relação aos registros imobiliários.

Sustentou que nesse tema cabia prevalecer a aplicação da Lei nº 5.709 de 1971 pela qual na aquisição de terras por pessoa jurídica brasileira de que participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que tenham a maioria de seu capital social e residam ou tenham sede no exterior, se exige a prova da limitação e da comunicação ou autorização dos órgãos competentes.

Para tanto, afirmou a requerente, ao contrário do que prevalece na administração pública -- ainda sujeita à orientação normativa do Parecer AGU/GQ 181/1997 (Parecer LA-01/97) aprovado pelo Presidente da República que ratificou o Parecer AGU/GQ 22/1994 (Parecer LA-04/94) que concluíram pela não recepção dos dispositivos da lei de modo a prevalecer -- entendimento de que o art. 171 fez por equalizar empresas brasileiras com empresas brasileiras com participação estrangeira, não tem sustentação técnica, ao menos no âmbito do serviço registral.

Nessa linha, reportou a Senhora Procuradora a emissão de Recomendação formal pelo Procurador-Geral da República ao Advogado-Geral no sentido deste último promover a revisão do dito Parecer de modo a reconhecer, tal qual decidiram o Superior Tribunal de Justiça em precedente que discutiu o assunto (EDRMS nº 5831/SP) e o Tribunal de Contas no Acórdão Plenário nº 2.045/2008 que a Lei nº 5.709 de 1971 foi recebida pela Constituição de 1988.

A esse propósito refere a Sra. Procuradora que a Consultoria-Geral da União editou parecer (Parecer CGU/AGU RVJ nº 01/2008) em que argumentou longa e eruditamente pela revisão dos pareceres mencionados ao fundamento da recepção da lei em referência.

Com base nessa constatação reclama a requerente manifestação deste Conselho, sobretudo pela voz da Corregedoria Nacional de Justiça, tendo em vista o não atendimento pelos Cartórios de Ofícios de Registro de Imóveis das determinações legais dos arts. 10 e 11 da lei.

Assim, sugere a recomendação da Corregedoria Nacional para que sejam orientados os Cartórios de Registro de Imóveis a manter cadastro especial, em livro auxiliar, das aquisições de terras rurais por pessoas estrangeiras, físicas e jurídicas, tendo por pressuposto necessário a compreensão de que estão sujeitos a esse regime as pessoas jurídicas brasileiras de capital estrangeiro na forma do art. 1º § 1º da dita lei.

Instrui a representação com documentos contidos no CD anexo, devidamente digitalizados (sob a denominação de doc2 a doc144).

A proposição sugere primeiro a discussão da competência do CNJ para exame do caso e, quanto ao conteúdo, a necessária reflexão a respeito da efetiva recepção dos normativos mencionados.

No que respeita ao primeiro ponto, o Conselho Nacional de Justiça e em particular a Corregedoria Nacional de Justiça, a partir do disposto no art. 103-B, § 4º, III c/c § 5º, I e II da Constituição, dispõem de amplos poderes administrativos para orientar e controlar a execução dos serviços extrajudiciais – serviços notariais e de registro – oficializados ou que atuem por delegação do poder público.

Nessa perspectiva, aliás, cabe originariamente ao Corregedor Nacional de Justiça, tanto na atividade de correição geral (inciso I) quanto na de execução das deliberações do colegiado (inciso II), a verificação e/ou apuração das condutas dos

respectivos responsáveis sobre o cumprimento da lei e das determinações regimentais e administrativas em geral.

Ademais, resulta dessa atribuição institucional a evidente competência para orientação previa ou preventiva no sentido de atenção e obediência a determinados preceitos legais de aplicação necessária ou obrigatória.

Cuida-se aqui de atuação perfeitamente adequada às competências administrativas do CNJ/Corregedoria Nacional, em virtude do que a apreciação do requerimento endereçado pelo MPF à Corregedoria Nacional encontra pertinência suficiente.

A questão suscitada pela Senhora Procuradora Regional da República, constitui, de fato, grave ponderação a ser enfrentada tanto pela administração em geral quanto em particular pelos órgãos responsáveis pela vigilância e controle das terras publicas ou particulares quando objeto de pretensão ou aquisição por estrangeiros ou brasileiros com participação a qualquer título por estrangeiros.

A Lei nº 5.709 de 1971 efetivamente estabeleceria esse controle e atribuiria a certos órgãos a respectiva responsabilidade. Sobreveio, no entanto, a Constituição de 1988 e nela estatui-se regras específicas a respeito, levando alguns intérpretes a conclusões no sentido de que teria havido equiparação entre as empresas brasileiras e empresas brasileiras com participação estrangeira de modo a afastar a cautela da lei que assim teria sido considerada revogada pela Constituição.

Com a subsequente revogação dos parágrafos do art. 171 – justamente os que tratavam desse tema – voltaram os intérpretes e suscitar a mesma questão, agora entendendo não ter havido repristinação das regras da Lei 5.709, o que se tornou de grande relevância pelas previsíveis conseqüências decorrentes.

Ante esse quadro, a Advocacia-Geral da União, então instada pela administração federal, editou parecer concluindo, em resumo, pela não recepção da lei e liberando dos controles dela a aquisição de terras por pessoas ou empresas brasileiras com participação estrangeira.

Foi o Parecer AGU/LA-04/94, adotado pelo Advogado-Geral da União (Parecer GQ-22 de 1994) e que encerrou sua consideração com a seguinte afirmação: *“É de concluir-se, portanto, que não cabe autorização do Congresso Nacional no caso de aquisição ou arrendamento de propriedade rural por empresa brasileira, controlada por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.”* Esse parecer, entretanto, não foi submetido à aprovação do Presidente da República e a revogação dos parágrafos do art. 171 da Constituição fez reabrir a controvérsia.

Chamada novamente a opinar, a Advocacia-Geral da União editou o Parecer AGU/LA-01/97, igualmente adotado pelo Advogado-Geral da União (Parecer AGU GQ-181), agora sim, aprovado pelo Presidente da República com efeitos vinculantes para a administração pública federal.

Ou seja, passou a prevalecer para os órgãos da administração federal, aí incluído especialmente o INCRA, a interpretação segundo a qual as empresas brasileiras controladas por estrangeiros poderiam adquirir imóveis rurais no Brasil sem qualquer controle oficial, do que resultou a inviabilização do mesmo controle no âmbito dos cartórios de registro de imóveis que até então estavam obrigados a exigir dos adquirentes nessas condições a prova da autorização ou, ao menos, do atendimento as requisitos legais quando exigíveis pela norma da lei 5.709.

Por conta dessa orientação à administração pública os registradores deixaram de promover as medidas que agora a Senhora Procuradora vem sugerir ao CNJ estenda aos ditos cartórios por força do entendimento suscitado no âmbito da 5ª Câmara de Controle e Revisão do MPF e recomendado ao Advogado-Geral da União nos termos da Lei Complementar 75 de 1993 com efeitos jurídicos específicos.

Vale assinalar, por inteiramente pertinente e oportuno, que a Advocacia-Geral da União, a despeito do prevalecimento da orientação do Parecer AGU/GQ 188, passou a promover estudos visando a sua revisão, e consumando-o em parte, editou pela Consultoria-Geral da União o Parecer CGU/AGU-001-RVJ, em 03.09.2008, com as seguintes conclusões, que seguem transcritas:

“Por todo o exposto, divirjo da NOTA nº AGU-24/2007, e sustento:

a) que o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 1971, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, seja em sua redação originária, seja após a promulgação da Emenda Constitucional nº 6, de 1995, por força do que dispunha o art. 171, § 1º, II e do que dispõem o art. 13º, II; art. 5º, caput, art. 170, I e IX, art. 172 e art. 190;

b) para que a equiparação de pessoa jurídica brasileira com pessoa jurídica estrangeira prevista no dispositivo legal citado no item anterior ocorra, a fim de que sejam estabelecidos limites e restrições à aquisição e ao arrendamento de imóveis rurais, é necessário que:

I – o estrangeiro, pessoa física, seja não residente ou a pessoa jurídica não possua sede no país;

II – o estrangeiro, pessoa física ou jurídica, descrito no item anterior, participe, a qualquer título, de pessoa jurídica brasileira; e

III – essa participação assegure a seus detentores o poder de conduzir as deliberações da assembléia geral, de eleger a maioria dos administradores da companhia e de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento da companhia.

c) que em face do entendimento contido nos itens anteriores, o Parecer nº GQ-181, de 1998, e o Parecer GQ-22, de 1994, merecem revogação, devendo, para tanto, ser o presente Parecer ser submetido à aprovação do Exmo. Senhor Presidente da República, após aprovação de V. Ex^a., e posteriormente, publicado no Diário Oficial da União para que, por força do art. 40 da Lei Complementar nº 73, de 1993, produza efeitos vinculantes para toda a administração pública federal;

d) que os efeitos do presente Parecer devem ser produzidos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, consoante o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso XIII da Lei nº 9.784, de 29.01.1999.”

Estas conclusões, assim como o desenvolvimento das razões que as embasaram, foram formalmente aprovadas pelo Advogado-Geral da União, em deliberação de 15 de outubro de 2009, “nos termos do despacho do Consultor Geral da União”.

Ocorre que o Consultor-Geral fizera ressalva expressa “de que a posição ali sustentada não é a manifestação final da Advocacia-Geral da União sobre o assunto posto que pendente da aprovação do Advogado-Geral da União”.

Como o dito parecer foi expressamente aprovado pelo Advogado-Geral da União cerca de um ano depois, a ressalva do Consultor-Geral perdeu o significado, de tal modo que o Parecer agora aprovado pelo AGU, mesmo sem a aprovação pelo Senhor Presidente da República, como se impõe para revogar os anteriores, vale como manifestação formal da AGU e, na forma da Lei Complementar nº 73 de 1993, tem efeitos próprios.

Veja-se como estabelece a lei:

“Art. 39. É privativo do Presidente da República submeter assuntos ao exame do Advogado-Geral da União, inclusive para seu parecer.

Art. 40. Os pareceres do Advogado-Geral da União são por este submetidos à aprovação do Presidente da República.

§ 1º O parecer aprovado e publicado juntamente com o despacho presidencial vincula a Administração Federal, cujos órgãos e entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento.

§ 2º O parecer aprovado, mas não publicado, obriga apenas as repartições interessadas, a partir do momento em que dele tenham ciência.

Art. 41. Consideram-se, igualmente, pareceres do Advogado-Geral da União, para os efeitos do artigo anterior, aqueles que, emitidos pela Consultoria-Geral da União, sejam por ele aprovados e submetidos ao Presidente da República.

Art. 42. Os pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelo Ministro de Estado, pelo Secretário-Geral e pelos titulares das demais Secretarias da Presidência da República ou pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, obrigam, também, os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas.

Ora, revela-se facilmente compreensível que ao aprovar o parecer da Consultoria-Geral o Advogado-Geral não só abonou-lhe os termos de modo institucional como de algum modo autorizou sua veiculação no âmbito das “repartições interessadas”, isto é, no caso, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a quem se encarregara o controle administrativo das aquisições de terras rurais por estrangeiros (art. 11, caput da Lei 5.709/71).

E nem poderia ser diferente posto que ao adotar a orientação da Consultoria-Geral, na qualidade de órgão de assessoramento superior do Advogado-Geral, este formalmente emprestou ao ato o peso de sua legitimidade como única autoridade capaz de produzir manifestação jurídica vinculante para toda a administração pública federal.

A circunstância de não ter ainda sido submetida essa manifestação – que não foi reconsiderada -- ao Senhor Presidente da República indica tão só eventual cuidado político na adoção da postura sugerida, o que, todavia, não diminui em nada a consistência dos argumentos desenvolvidos.

Para os órgãos da administração judiciária, agora compelidos pelo Ministério Público Federal é o quanto basta, pois o CNJ acolhendo tais razões pode sim recomendar os demais órgãos do Judiciário a adoção do entendimento ali esposado já que ao Poder Judiciário tal vinculação não se impõe nos mesmos termos do Executivo. Caberá eventualmente aos demais interessados as providencias que entenderem.

Ao CNJ e aos Cartórios de Registro de Imóveis, assim como as Corregedorias locais, cumpre fazer aplicar a lei diretamente por interpretação que lhes cabe e que ora se propõe por interpretação própria conquanto regularmente apropriada das manifestações da AGU e do TCU acima identificadas.

A partir dessas considerações que tenho por irrecusáveis, tem razão a Procuradoria da República ao ponderar pela sugestão ao CNJ/Corregedoria de recomendar aos Ofícios de Registro de Imóveis que atendam às determinações legais em causa.

Como as empresas brasileiras sujeitam-se a esse controle na forma do art. 11 referido quando a participação majoritária do seu capital social a qualquer título pertencer a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, deverão elas observar estritamente os dispositivos dos arts. 3º, 5º, 7º e 8º da mesma lei.

E os Cartórios de Registro de Imóveis (art. 11) haverão de remeter às Corregedorias – que por sua vez enviarão de tudo cópia por via eletrônica à Corregedoria Nacional -- e ao INCRA/Ministério do Desenvolvimento Agrário a relação das aquisições de áreas rurais por estrangeiros, aí inclusas as empresas brasileiras com participação estrangeira majoritária, inclusive pessoas físicas quando casadas ou em união estável com estrangeiro em comunhão de bens (Recurso em Mandado de Segurança nº 5.831/SP STJ DJ 18.08.1997).

Ademais dessa orientação -- que vem tomando corpo apesar da prevalência formal do Parecer GQ 181 da AGU – também o Tribunal de Contas da União ao examinar representação da SECEX do Amazonas a partir de noticiário da imprensa local em junho de 2007, adotou decisão em 17/09/2008 pela qual

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da Representação, com fulcro no art. 237, inciso VI, do Regimento Interno para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra que:

9.2.1. passe a observar a Lei 5.709/71, o Decreto 94.965/74, bem como o art. 23 da Lei 8.629/93, nas aquisições e nos arrendamentos de imóveis rurais por empresas nacionais, com capital majoritariamente estrangeiro;

9.2.2. informe aos cartórios de registro de imóveis que passem a observar os arts. 10 e 11 da Lei 5.709/71, bem como os arts. 15 e 16 do Decreto 94.965/74, nas aquisições de imóveis rurais por empresas nacionais, com capital majoritariamente estrangeiro;

9.2.3. envide esforços para implementar a fiscalização ambiental dos assentamentos, reiterando determinação feita por meio do Acórdão 557/2004-Plenário, ressaltando que as atividades de fiscalização independem da atuação do órgão ambiental estadual;

9.2.4. informe, nas próximas contas, acerca do cumprimento das determinações acima;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam à Advocacia-Geral da União, alertando-a acerca da necessidade de rever o Parecer GQ-181, de 17/3/1997, em face do que estabelecem os arts. 172 e 190 da Constituição Federal e os arts. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709/71 e 23, § 2º, da Lei nº 8.629/93;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam e das fls. 42/44, 57/71, 112/124 e 134/150 dos autos, ao Procurador-Geral da República, ao Presidente do Congresso Nacional e ao Presidente da República;

9.5. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e ao Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal; e

9.6. arquivar os autos.”

Ante o exposto, considerando as razões enunciadas pela Procuradoria da República e levando em conta a manifestação do Consultor-Geral devidamente aprovado pelo Advogado-Geral no âmbito da AGU tanto como atento às recomendações do Tribunal de Contas da União, esta Corregedoria Nacional de Justiça em face dos serviços judiciários auxiliares -- nomeadamente os serviços notariais e registrais -- deve recomendar fortemente a imediata adoção pelas Corregedorias locais ou regionais junto aos Tribunais respectivos que determinem aos Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos de Notas que façam observar rigorosamente as disposições da Lei nº 5.709 de 1971 quando se apresentarem ou tiverem de lavrar atos de aquisição de terras rurais por empresas brasileiras com participação majoritária de estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Para o atendimento da orientação agora adotada, as Corregedorias locais promoverão em 60 dias a adaptação de suas normas a serem cumpridas pelos Oficiais de Registro, disciplinando também o oportuno envio pelos Cartórios de Registro de Imóveis da relação das aquisições já cadastradas anteriormente na forma da lei referida.

Oficie-se.